

NOTA TÉCNICA Nº 004/IMBITUBA/2021 – APÊNDICE I

Avaliação dos impactos da Pandemia da COVID-19 no Serviço Público de Transporte Coletivo Urbano do Município de Imbituba



Sumário

APRESENTAÇÃO	5
1. DO OBJETIVO	7
2. DOS FATOS.....	7
2.1. GOVERNO FEDERAL:	7
2.2. GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA	8
3. DA METODOLOGIA DE CÁLCULO.....	9
4. DO CUSTO DO SERVIÇO	11
5. DA APURAÇÃO DOS PREJUÍZOS	15
5.1. PREJUÍZOS DO MÊS DE JANEIRO	15
5.2. PREJUÍZOS DO MÊS DE FEVEREIRO	19
5.3. PREJUÍZOS DO MÊS DE MARÇO	22
5.4. PREJUÍZOS DO MÊS DE ABRIL.....	26
5.5. PREJUÍZOS DO MÊS DE MAIO.....	30
5.6. PREJUÍZOS DO MÊS DE JUNHO.....	34
5.7. PREJUÍZOS DO MÊS DE JULHO	39
5.8. PREJUÍZOS DO MÊS DE AGOSTO	43
5.9. PREJUÍZOS DO MÊS DE SETEMBRO	47
5.10. PREJUÍZOS DO MÊS DE OUTUBRO	52
5.11. PREJUÍZOS DO MÊS DE NOVEMBRO	57
5.12. PREJUÍZOS DO MÊS DE DEZEMBRO.....	61
6. SÍNTESE DOS PREJUÍZOS MÊS A MÊS	66
7. CONCLUSÃO.....	68
EQUIPE TÉCNICA – PROFUZZY CONSULTORIA E SISTEMAS	70

Índice de Quadros

QUADRO 1 – DIAS DE OPERAÇÃO – ANO 2020	9
QUADRO 2 – SÍNTESE DOS CUSTOS E DESPESAS – PLANILHA DE CÁLCULO TARIFÁRIO - FEVEREIRO DE 2019	11
QUADRO 3 – SÍNTESE DOS CUSTOS E DESPESAS - PLANILHA DE CÁLCULO TARIFÁRIO - MARÇO DE 2020	13
QUADRO 4 – RECEITA BRUTA ARRECADADA NO PERÍODO DE 01 A 31 DE JANEIRO DE 2020	15
QUADRO 5 – SÍNTESE DA PLANILHA DE CÁLCULO TARIFÁRIO – JANEIRO DE 2020	15
QUADRO 6 – RECEITA BRUTA ARRECADADA NO PERÍODO DE 01 A 29 DE FEVEREIRO DE 2020.....	19
QUADRO 7 – SÍNTESE DA PLANILHA DE CÁLCULO TARIFÁRIO – FEVEREIRO DE 2020.....	19
QUADRO 8 – RECEITA BRUTA ARRECADADA NO PERÍODO DE 01 A 31 DE MARÇO DE 2020	23
QUADRO 9 – SÍNTESE DA PLANILHA DE CÁLCULO TARIFÁRIO – MARÇO DE 2020.....	23
QUADRO 10 – SÍNTESE DA MITIGAÇÃO NO CUSTO DE MÃO DE OBRA – ABRIL/2020.....	27
QUADRO 11 – SÍNTESE DA PLANILHA DE CÁLCULO TARIFÁRIO – ABRIL DE 2020.....	27
QUADRO 12 – SÍNTESE DA MITIGAÇÃO NO CUSTO DE MÃO DE OBRA – MAIO/2020	31
QUADRO 13 – SÍNTESE DA PLANILHA DE CÁLCULO TARIFÁRIO – MAIO DE 2020	31
QUADRO 14 – SÍNTESE DA MITIGAÇÃO NO CUSTO DE MÃO DE OBRA – JUNHO/2020	34
QUADRO 15 – RECEITA BRUTA ARRECADADA NO PERÍODO DE 01 A 30 DE JUNHO DE 2020.....	35
QUADRO 16 – SÍNTESE DA PLANILHA DE CÁLCULO TARIFÁRIO – JUNHO DE 2020	35
QUADRO 17 – SÍNTESE DA MITIGAÇÃO NO CUSTO DE MÃO DE OBRA – JULHO/2020.....	39
QUADRO 18 – RECEITA BRUTA ARRECADADA NO PERÍODO DE 01 A 31 DE JULHO DE 2020.....	39
QUADRO 19 – SÍNTESE DA PLANILHA DE CÁLCULO TARIFÁRIO – JULHO DE 2020.....	40
QUADRO 20 – SÍNTESE DA MITIGAÇÃO NO CUSTO DE MÃO DE OBRA – AGOSTO/2020	43
QUADRO 21 – SÍNTESE DA PLANILHA DE CÁLCULO TARIFÁRIO – AGOSTO DE 2020.....	44

QUADRO 22 – SÍNTESE DA MITIGAÇÃO NO CUSTO DE MÃO DE OBRA – SETEMBRO/2020.....	47
QUADRO 23 – RECEITA BRUTA ARRECADADA NO PERÍODO DE 01 A 30 DE SETEMBRO DE 2020.....	48
QUADRO 24 – SÍNTESE DA PLANILHA DE CÁLCULO TARIFÁRIO – SETEMBRO DE 2020.....	48
QUADRO 25 – SÍNTESE DA MITIGAÇÃO NO CUSTO DE MÃO DE OBRA – OUTUBRO/2020.....	52
QUADRO 26 – RECEITA BRUTA ARRECADADA NO PERÍODO DE 01 A 31 DE OUTUBRO DE 2020.....	53
QUADRO 27 – SÍNTESE DA PLANILHA DE CÁLCULO TARIFÁRIO – OUTUBRO DE 2020.....	53
QUADRO 28 – SÍNTESE DA MITIGAÇÃO NO CUSTO DE MÃO DE OBRA – NOVEMBRO/2020.....	57
QUADRO 29 – RECEITA BRUTA ARRECADADA NO PERÍODO DE 01 A 30 DE NOVEMBRO DE 2020.....	57
QUADRO 30 – SÍNTESE DA PLANILHA DE CÁLCULO TARIFÁRIO – NOVEMBRO DE 2020.....	58
QUADRO 31 – SÍNTESE DA MITIGAÇÃO NO CUSTO DE MÃO DE OBRA – DEZEMBRO/2020.....	62
QUADRO 32 – RECEITA BRUTA ARRECADADA NO PERÍODO DE 01 A 31 DE DEZEMBRO DE 2020.....	62
QUADRO 33 – SÍNTESE DA PLANILHA DE CÁLCULO TARIFÁRIO – DEZEMBRO DE 2020.....	63
QUADRO 34 – PREJUÍZO ACUMULADO TOTAL DE 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2020.....	68
QUADRO 35 – PREJUÍZO ACUMULADO MAIS DIREITOS DA CONCESSÃO.....	69

Índice de Gráficos

GRÁFICO 1 – DIAS DE OPERAÇÃO – ANO 2020.....	9
GRÁFICO 2 - QUILOMETRAGEM PERCORRIDA – JANEIRO/2020.....	18
GRÁFICO 3 - PASSAGEIRO EQUIVALENTE TRANSPORTADO – JANEIRO/2020.....	18
GRÁFICO 4 - RECEITA LÍQUIDA – JANEIRO/2020.....	18
GRÁFICO 5 - DÉFICIT MENSAL – JANEIRO/2020.....	18
GRÁFICO 6 - QUILOMETRAGEM PERCORRIDA – FEVEREIRO/2020.....	22
GRÁFICO 7 - PASSAGEIRO EQUIVALENTE TRANSPORTADO – FEVEREIRO/2020.....	22
GRÁFICO 8 - RECEITA LÍQUIDA – FEVEREIRO/2020.....	22
GRÁFICO 9 - DÉFICIT MENSAL – FEVEREIRO/2020.....	22
GRÁFICO 10 - QUILOMETRAGEM PERCORRIDA – MARÇO/2020.....	26
GRÁFICO 11 - PASSAGEIRO EQUIVALENTE TRANSPORTADO – MARÇO/2020.....	26
GRÁFICO 12 - RECEITA LÍQUIDA – MARÇO/2020.....	26
GRÁFICO 13 - PREJUÍZO MENSAL – MARÇO/2020.....	26
GRÁFICO 14 - QUILOMETRAGEM PERCORRIDA – ABRIL/2020.....	29
GRÁFICO 15 - PASSAGEIRO EQUIVALENTE TRANSPORTADO – ABRIL/2020.....	30
GRÁFICO 16 - RECEITA LÍQUIDA – ABRIL/2020.....	30
GRÁFICO 17 - PREJUÍZO MENSAL – ABRIL/2020.....	30
GRÁFICO 18 - QUILOMETRAGEM PERCORRIDA – MAIO/2020.....	33
GRÁFICO 19 - PASSAGEIRO EQUIVALENTE TRANSPORTADO – MAIO/2020.....	33
GRÁFICO 20 - RECEITA LÍQUIDA – MAIO/2020.....	34
GRÁFICO 21 - PREJUÍZO MENSAL – MAIO/2020.....	34
GRÁFICO 22 - QUILOMETRAGEM PERCORRIDA – JUNHO/2020.....	38
GRÁFICO 23 - PASSAGEIRO EQUIVALENTE TRANSPORTADO – JUNHO/2020.....	38
GRÁFICO 24 - RECEITA LÍQUIDA – JUNHO/2020.....	38
GRÁFICO 25 - PREJUÍZO MENSAL – JUNHO/2020.....	38
GRÁFICO 26 - QUILOMETRAGEM PERCORRIDA – JULHO/2020.....	42
GRÁFICO 27 - PASSAGEIRO EQUIVALENTE TRANSPORTADO – JULHO/2020.....	42
GRÁFICO 28 - RECEITA LÍQUIDA – JULHO/2020.....	43
GRÁFICO 29 - PREJUÍZO MENSAL – JULHO/2020.....	43
GRÁFICO 30 - QUILOMETRAGEM PERCORRIDA – AGOSTO/2020.....	46

GRÁFICO 31 - PASSAGEIRO EQUIVALENTE TRANSPORTADO – AGOSTO/2020	46
GRÁFICO 32 - RECEITA LÍQUIDA – AGOSTO/2020	47
GRÁFICO 33 - PREJUÍZO MENSAL – AGOSTO/2020	47
GRÁFICO 34 - QUILOMETRAGEM PERCORRIDA – SETEMBRO/2020	51
GRÁFICO 35 - PASSAGEIRO EQUIVALENTE TRANSPORTADO – SETEMBRO/2020	51
GRÁFICO 36 - RECEITA LÍQUIDA – SETEMBRO/2020	51
GRÁFICO 37 - PREJUÍZO MENSAL – SETEMBRO/2020	52
GRÁFICO 38 - QUILOMETRAGEM PERCORRIDA – OUTUBRO/2020	55
GRÁFICO 39 - PASSAGEIRO EQUIVALENTE TRANSPORTADO – OUTUBRO/2020	56
GRÁFICO 40 - RECEITA LÍQUIDA – OUTUBRO/2020	56
GRÁFICO 41 - PREJUÍZO MENSAL – OUTUBRO/2020	56
GRÁFICO 42 - QUILOMETRAGEM PERCORRIDA – NOVEMBRO/2020	60
GRÁFICO 43 - PASSAGEIRO EQUIVALENTE TRANSPORTADO – NOVEMBRO/2020	60
GRÁFICO 44 - RECEITA LÍQUIDA – NOVEMBRO/2020	61
GRÁFICO 45 - PREJUÍZO MENSAL – NOVEMBRO/2020	61
GRÁFICO 46 - QUILOMETRAGEM PERCORRIDA – DEZEMBRO/2020	65
GRÁFICO 47 - PASSAGEIRO EQUIVALENTE TRANSPORTADO – DEZEMBRO/2020	65
GRÁFICO 48 - RECEITA LÍQUIDA – DEZEMBRO/2020	65
GRÁFICO 49 - PREJUÍZO MENSAL – DEZEMBRO/2020	66

APRESENTAÇÃO

A empresa **PROFUZZY CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA.**, por meio do presente Apêndice I à Nota Técnica Nº 004/IMBITUBA/2021, em razão do Contrato 2020/ 131-A/00 SEINFRA, vêm demonstrar o impacto dos prejuízos econômico-financeiros causados pela Pandemia da COVID-19 ao Serviço de Transporte Público Coletivo Urbano de Passageiros do Município de Imbituba, ocorridos no período compreendido entre janeiro a dezembro do ano de 2020.

O presente estudo teve como base os seguintes documentos:

- Contrato de Concessão de 28 de dezembro de 2004;
- Termo Aditivo de 10 de julho de 2014;
- Cálculos Tarifários:
 - Plano de Outorga de 2014;
 - Nota Técnica Nº 001/IMBITUBA/2015;
 - Nota Técnica Nº 002/IMBITUBA/2016;
 - Nota Técnica Nº 003/IMBITUBA/2017;
 - Nota Técnica Nº 004/IMBITUBA/2021.
- Decretos Tarifários:
 - Resolução SEINFRA/PMI Nº 001 de 27 de fevereiro de 2019.
- Medidas de Contenção da COVID-19:
 - Lei Federal Nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020;
 - Medida Provisória Nº 936, de 01 de abril de 2020;
 - Lei Federal Nº 14.020, de 06 de julho de 2020;
 - Decreto Estadual Nº 515, de 17 de março de 2020;
 - Decreto Estadual Nº 525, de 23 de março de 2020;
 - Decreto Estadual Nº 535, de 30 de março de 2020;
 - Decreto Estadual Nº 550, de 07 de abril de 2020;
 - Decreto Estadual Nº 554, de 11 de abril de 2020;
 - Decreto Estadual Nº 587, de 30 de abril de 2020;

- Lei Estadual Nº 17.950, de 03 de junho de 2020;
- Decreto Estadual Nº 724, de 17 de julho de 2020;
- Decreto Estadual Nº 740, de 24 de julho de 2020;
- Comprovação das Mitigações:
 - Rescisão de Contratos de Trabalho;
 - Redução da Jornada de Trabalho.

1. DO OBJETIVO

Este Apêndice à Nota Técnica tem por objetivo:

- a) Realizar o levantamento das medidas adotadas pela Empresa Santo Anjo da Guarda Ltda., Concessionária do Serviço de Transporte Público Coletivo Urbano de Passageiros do Município de Imbituba, objetivando mitigar os efeitos econômicos e financeiros decorrentes da Pandemia da COVID-19 no ano de 2020;
- b) Apurar o impacto dos prejuízos econômicos e financeiros causados pela Pandemia da COVID-19 ao Serviço de Transporte Público Coletivo Urbano de Passageiros do Município de Imbituba;

2. DOS FATOS

A empresa Santo Anjo da Guarda Ltda. atualmente é a concessionária do Serviço de Transporte Público Coletivo Urbano de Passageiros do Município de Imbituba, cujo contrato foi inicialmente assinado no ano de 2004: Contrato de Concessão Nº 14/2003. No ano de 2014 Município e Concessionária assinaram o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Concessão, o qual encontra-se em pleno vigor.

No início do ano de 2020 a disseminação da Pandemia da COVID-19 atingiu o Brasil, propagando-se pelo interior do País, chegando até o Estado de Santa Catarina e, em particular ao Município de Imbituba.

É de conhecimento público que as medidas para a contenção da propagação da COVID-19 ficaram a cargo, primeiramente do Governo dos Estados e, de modo coadjuvante, em segundo lugar, a cargo dos Governos Municipais.

Histórico das medidas para contenção da propagação da COVID-19 tomadas no âmbito das diferentes esferas de governo:

2.1. Governo Federal:

O Governo Federal, por meio da Lei nº 13.979/2020, de 06 de fevereiro de 2020, instituiu medidas para controlar a propagação do vírus SARS-CoV-2.

O Governo Federal editou a Medida Provisória Nº 936, de 01 de abril de 2020, a qual em 06 de julho virou a Lei Federal Nº 14.020. Tal medida instituiu o Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda e instituiu medidas no âmbito das relações trabalhistas, visando o enfrentamento do estado de calamidade pública, permitindo às empresas realizarem a suspensão de contratos de trabalho e a redução da jornada de trabalho,

facultando, assim, medidas que permitiram mitigar os custos das empresas. Tais medidas também favoreceram as empresas concessionárias prestadoras de serviços públicos.

2.2. Governo do Estado de Santa Catarina

O Governo do Estado de Santa Catarina, por meio do Decreto Nº 515 de 17 de março de 2020, decretou situação de emergência no Estado. Em virtude dessa situação determinou a suspensão, por sete dias, em todo o território estadual, a oferta de serviços públicos de transporte coletivo de passageiros, de ambas as jurisdições, quer seja, urbano municipal, interurbano, intermunicipal e interestadual de passageiros.

Os Decretos Estaduais Nº 525, de 23 de março de 2020, Nº 535, de 30 de março de 2020, Nº 550 de 07 de abril de 2020, Nº 554, de 11 de abril de 2020 prorrogaram as suspensões até a edição do Decreto Estadual Nº 587, de 30 de abril de 2020, o qual suspendeu a oferta de serviços de transporte público e passageiros por tempo indeterminado.

Em 03 de junho de 2020, o Governador do Estado de Santa Catarina, através da Lei Estadual Nº 17.950, reconheceu o transporte coletivo urbano municipal e intermunicipal de passageiros como essenciais para a população, ainda que em estado de calamidade, emergência, epidemia ou pandemia. Todavia, tal retomada deveria ser feita acompanhadas de medidas de segurança sanitárias e epidemiológicas, conforme determinação da Secretaria Estadual de Saúde.

Os prefeitos dos municípios que compõem a Associação dos Municípios da Região de Laguna (Amurel), decidiram, através de assembleia por videoconferência, o retorno da circulação dos ônibus municipais e intermunicipais a partir do dia 15 de junho, todavia com capacidade operacional reduzida em 50%. <<https://olhardosul.com.br/por-falta-de-informacoes-do-estado-retorno-do-transporte-publico-coletivo-em-imituba-e-regiao-e-adiado-para-o-proximo-dia-15/>>.

Em 17 de julho de 2020 o Governo do Estado de Santa Catarina editou o Decreto Estadual Nº 724, que determinou a suspensão da oferta de serviços de transporte público coletivo de passageiros, a partir do dia 20 de julho de 2020, pelo período de 14 dias.

Em 24 de julho de 2020, o Governo do Estado de Santa Catarina editou o Decreto Estadual Nº 740, o qual determinou a suspensão da oferta dos serviços de transporte público coletivo de passageiros até a data de 09 de agosto.

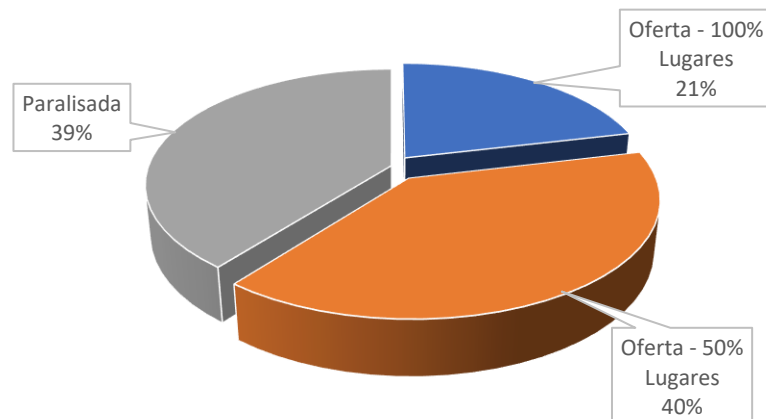
Assim, a partir do dia 09 de agosto até a presente data, os serviços de transporte público coletivo de passageiros retornaram a ser ofertados regularmente, porém, no âmbito da região da Amurel, com restrições operacionais na oferta do serviço de transporte público coletivo

urbano de passageiros, onde a lotação dos ônibus empregados no transporte coletivo urbano municipal, ficou limitada em 50% da capacidade do ônibus.

Quadro 1 – Dias de Operação – Ano 2020

Meses	Dias de Operação			
	Programada	Oferta - 100% Lugares	Oferta - 50% Lugares	Paralisada
Janeiro	31	31	0	0
Fevereiro	29	29	0	0
Março	31	18	0	13
Abril	30	0	0	30
Maio	31	0	0	31
Junho	30	0	16	14
Julho	31	0	19	12
Agosto	31	0	0	31
Setembro	30	0	17	13
Outubro	31	0	31	0
Novembro	30	0	30	0
Dezembro	31	0	31	0
Soma	366	78	144	144
Distribuição	100,00%	21,31%	39,34%	39,34%

Gráfico 1 – Dias de Operação – Ano 2020



3. DA METODOLOGIA DE CÁLCULO

A composição de custos assim como o processo de reajuste ou revisão tarifária, de conformidade com o 1º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão Nº 14/2003, Cláusula Nona, constam regulamentados no Plano de Outorga, Item 29.

Com respeito ao processo de reajuste e revisão o Plano de Outorga, no Item 29 estabelece o seguinte:

A tarifa deverá ser reajustada periodicamente, com o objetivo de ajustá-la às variações da conjuntura setorial da economia dos transportes,

visando permitir a justa remuneração do capital, o melhoramento e a expansão do serviço e assegurando o equilíbrio econômico-financeiro conforme §3º e §4º do Art. 9º da Lei Federal Nº 8.987.

O processo de revisão tarifária periódica tem como principal objetivo analisar, após um período previamente definido no Contrato de Concessão o equilíbrio econômico-financeiro da Concessão.

Destaca-se que enquanto nos reajustes tarifários anuais o valor tarifário é reajustado com base em índices setoriais e de mercado, no momento da revisão tarifária periódica são calculadas a receita necessária para cobertura dos custos operacionais eficientes e a remuneração adequada sobre os investimentos realizados.

Em síntese, significa que o Reajuste está vinculado a uma equação paramétrica, que na forma como consta detalhada no Item 29.2 do Plano de Outorga permite calcular o VT: Índice de Variação Total dos fatores de correção, enquanto a Revisão, conforme consta detalhada no Item 29.4 do Plano de Outorga e no Item 29.6 do mesmo. O Item 29.6 estabelece que a referência para a composição do custo quilométrico é a Planilha de Cálculo que serviu de base para o estudo de viabilidade acostado no Plano de Outorga.

Para os fins de avaliar o equilíbrio econômico-financeiro, considera-se como parâmetro verificador a Taxa de Retorno de Capital fixada em 9,01%, conforme consta calculada no Item 31 do Plano de Outorga, a qual serviu de referência para a demonstração da viabilidade da Concessão, conforme Anexo XIII do Plano de Outorga – Estudo de Viabilidade da Concessão.

Para efeito de apuração do montante dos prejuízos em face a Pandemia da COVID-19, levou-se em conta, o seguinte procedimento: calculou-se, com base na Planilha de Cálculo referente ao ano de 2020, o custo corrente da operação, levando em conta os custos fixos, os custos variáveis e as despesas administrativas. A metodologia de composição do custo variável possui como base divisionária unitária a quilometragem percorrida, enquanto para a composição dos custos fixos e das despesas administrativas, considerou-se como base divisionária mensal, a frota de ônibus vinculada ao serviço concedido.

Tendo os passageiros pagantes, separados por suas respectivas categorias tarifárias, calculou-se o montante da receita bruta arrecadada em cada período de estudo. Deduzindo os tributos e repasses incidentes sobre a receita bruta, obteve-se a receita líquida. Do montante da receita líquida, deduziu-se o custo corrente da operação apurado em cada período de estudo. Assim, obtém-se o lucro ou o prejuízo do período.

A partir da data de 01 de abril, aplicou-se, na composição dos custos, as mitigações levantadas junto aos dados disponibilizados pela empresa Concessionária, inclusive aquelas

decorrentes da Medida Provisória Nº 936, que impactaram na redução dos Custos Fixos com Pessoal, bem como com as Despesas Administrativas, permitindo apurar os respectivos custos de cada período após mitigados.

Os períodos analisados compreendem os meses de janeiro a dezembro do ano de 2020, muito embora as medidas restritivas à mobilidade urbana tenham sido decretadas pelo Governo do Estado de Santa Catarina a partir do dia 17 de março de 2020.

4. DO CUSTO DO SERVIÇO

Para efeito de análise a avaliação da ocorrência de prejuízos causados pela Pandemia da COVID19, atualizou-se os custos operacionais, ano a ano, desde a edição da Nota Técnica Nº 003/IMBITUBA/2017, Anexo VI e Anexo VII da Nota Técnica Nº 004/IMBITUBA/2021, de modo a obter o montante orçamentário dos gastos previstos para o ano de 2020. Cabe destacar que a metodologia de Cálculo Tarifário regulamentada pelo Município de Imbituba no Plano de Outorga que orientou o 1º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão Nº 14/2003, fornece os elementos técnicos e econômico-financeiros que demonstram os custos e gastos que serão incorridos na execução do serviço de transporte público coletivo urbano de passageiros, de modo a cumprir com a missão operacional determinada pelo Poder Concedente, destacando os Custos Fixos, os Custos Variáveis e as Despesas Administrativas.

A composição dos custos e despesas considerados na formulação do Orçamento para o ano de 2019, baseou-se no custo atualizado para fevereiro de 2019, conforme Anexo VI da Nota Técnica Nº 004/IMBITUBA/2021, os quais estão sintetizados no Quadro 2, na forma de Demonstrativo de Resultado Médio Mensal.

Quadro 2 – Síntese dos Custos e Despesas – Planilha de Cálculo Tarifário - Fevereiro de 2019

1 - Premissas para Composição dos Custos e Receitas	
1.1 Produção Quilométrica Mensal	
Quilometragem Produtiva	84.265 Km
Quilometragem Improdutiva	2.719 Km
Quilometragem Total	86.984 Km
Percentual de Quilometragem Ociosa	3,13 %
1.2 Frota	
Frota Total	17 veic.
Frota Reserva	2 veic.
Frota Operacional	15 veic.
PMM - Percurso Médio Mensal - Frota Total	5.117 km
PMM - Percurso Médio Mensal - Frota Operacional	5.799 km
2 - Composição da Demanda Manifesta - Média Mensal de Passageiros	

2.1 Demanda		
Demanda Transportada	125.212	pass./mês
Passageiros Equivalentes	85.648	pass./mês
Taxa de Equivalência	68,40	%
2.2 IPK		
Índice de Passageiro por Quilômetro Total	1,4395	pass./Km
Índice de Passageiros por Quilômetro Equivalente	0,9846	pass./Km
2.3 Tributos e Repasses		7,00% %
Imposto sobre Serviços - ISS	5,00%	%
Contribuição Social sobre o Faturamento - COFINS	0,00%	%
Programa de Integração Social - PIS	0,00%	%
Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - CPRB	2,00%	%

3 - Composição do Custo Total

Descrição do Item	R\$/km	R\$/veíc.mês		R\$/mês
3.1 Custo Total	4,2367			368.529,33
3.1.1 Custos Variáveis	1,6433			142.936,93
<i>Combustível</i>	1,0026	86.984	Km	87.206,47
<i>Óleos e lubrificantes</i>	0,1519	86.984	Km	13.213,10
<i>Material Rodante</i>	0,1420	86.984	Km	12.351,73
<i>Peças e Acessórios</i>	0,3468	86.984	Km	30.165,63
3.1.2 Custos Fixos	2,1858			190.132,73
3.1.2.1 Depreciação de Capital	0,1670			14.527,67
<i>Frota de Veículo</i>	0,0631	322,63	17 veíc.	5.484,66
<i>Sistema de Bilhetagem Eletrônica - SBE</i>	0,0378	193,30	17 veíc.	3.286,02
<i>Sistema de Atendimento ao Passageiro - SAP</i>	0,0047	24,16	17 veíc.	410,75
<i>Central de Controle Operacional - CCO</i>	0,0346	177,19	17 veíc.	3.012,18
<i>Máquinas, Instalações e Equipamentos - M.I.E.</i>	0,0268	137,30	17 veíc.	2.334,06
3.1.2.2 Pessoal	2,0188			175.605,06
Pessoal de Operação	1,4710			127.957,08
<i>Motorista</i>	1,3134	7.616,22	15 veíc.	114.243,34
<i>Cobrador</i>	0,0621	360,04	15 veíc.	5.400,60
<i>Fiscal/Despachante/Apoio Operacional</i>	0,0956	554,21	15 veíc.	8.313,14
<i>Bilheteiro/Porteiro de Terminal</i>	0,0000	0,00	15 veíc.	0,00
Pessoal de Manutenção	0,1986			17.274,21
<i>Manutenção</i>	0,1986	1.151,61	15 veíc.	17.274,21
Pessoal de Administração	0,1177			10.236,57
<i>Pessoal de Administração</i>	0,1177	682,44	15 veíc.	10.236,57
Benefícios	0,2315			20.137,21
<i>Benefícios Sociais</i>	0,2315	1.342,48	15 veíc.	20.137,21
3.1.3 Despesas Administrativas	0,4077			35.459,66
3.1.3.1 Despesas Operacionais com Sistemas	0,2114			18.392,20
<i>Sistema de Bilhetagem Eletrônica - SBE</i>	0,1540	787,95	17 veíc.	13.395,11
<i>Sistema de Atendimento ao Passageiro - SAP</i>	0,0185	94,55	17 veíc.	1.607,36
<i>Central de Controle Operacional - CCO</i>	0,0390	199,40	17 veíc.	3.389,72
3.1.3.2 Despesas Operacionais da Empresa	0,0193			1.677,52
<i>Gerenciamento de Risco</i>	0,0054	27,75	17 veíc.	471,71
<i>Despesas com Treinamento e Capacitação</i>	0,0115	58,82	17 veíc.	1.000,00

<i>IPTU e Taxas</i>	0,0024	12,11	17	<i>veíc.</i>	205,82
3.1.3.3 Despesas Administrativas	0,1769				15.389,94
<i>Despesas Gerais</i>	0,1769	905,29	17	<i>veíc.</i>	15.389,94
3.1.4 Custo Total	4,2367				368.529,33

O Quadro 2 mostra que o Custo Médio Mensal da Concessionária, orçado para o ano de 2019, foi da ordem de R\$ 368.529,33 (trezentos e sessenta e oito mil, quinhentos e vinte e nove reais e trinta e três centavos), cujo custo médio mensal também foi considerado para os meses de janeiro e fevereiro de 2020.

A composição dos custos e despesas considerados na formulação do Orçamento para o ano de 2020, baseou-se no custo atualizado para fevereiro de 2020, conforme Anexo VII da Nota Técnica Nº 004/IMBITUBA/2021, os quais estão sintetizados no Quadro 3, na forma de Demonstrativo de Resultado Médio Mensal.

Em face da atualização dos custos operacionais, os custos para os meses subsequentes do ano foram atualizados. O custo corrente com a operação, a partir do mês de março de 2020 segue demonstrado no Quadro 3 a seguir, na forma de Demonstrativo de Resultado Médio Mensal.

Quadro 3 – Síntese dos Custos e Despesas - Planilha de Cálculo Tarifário - Março de 2020

1 - Premissas para Composição dos Custos e Receitas	
1.1 Produção Quilométrica Mensal	
Quilometragem Produtiva	79.413 <i>Km</i>
Quilometragem Improdutiva	7.705 <i>Km</i>
Quilometragem Total	87.117 <i>Km</i>
Percentual de Quilometragem Ociosa	8,84 %
1.2 Frota	
Frota Total	17 <i>veíc.</i>
Frota Reserva	2 <i>veíc.</i>
Frota Operacional	15 <i>veíc.</i>
PMM - Percurso Médio Mensal - Frota Total	5.125 <i>km</i>
PMM - Percurso Médio Mensal - Frota Operacional	5.808 <i>km</i>
2 - Composição da Demanda Manifesta - Média Mensal de Passageiros	
2.1 Demanda	
Demanda Transportada	128.303 <i>pass./mês</i>
Passageiros Equivalentes	85.461 <i>pass./mês</i>
Taxa de Equivalência	66,61 %
2.2 IPK	
Índice de Passageiro por Quilômetro Total	1,4728 <i>pass./Km</i>
Índice de Passageiros por Quilômetro Equivalente	0,9810 <i>pass./Km</i>
2.3 Tributos e Repasses	
	7,00% %
Imposto sobre Serviços - ISS	5,00% %
Contribuição Social sobre o Faturamento - COFINS	0,00% %
Programa de Integração Social - PIS	0,00% %

Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - CPRB			2,00% %	
3 - Composição do Custo Total				
Descrição do Item	R\$/km	R\$/veíc.mês		R\$/mês
3.1 Custo Total	4,4640			388.890,88
3.1.1 Custos Variáveis	1,7782			154.910,86
<i>Combustível</i>	1,0887	87.117	Km	94.842,24
<i>Óleos e lubrificantes</i>	0,1650	87.117	Km	14.370,04
<i>Material Rodante</i>	0,1626	87.117	Km	14.167,78
<i>Peças e Acessórios</i>	0,3619	87.117	Km	31.530,80
3.1.2 Custos Fixos	2,1780			189.738,09
3.1.2.1 Depreciação de Capital	0,1582			13.778,68
<i>Frota de Veículo</i>	0,0548	281,02	17 veíc.	4.777,39
<i>Sistema de Bilhetagem Eletrônica - SBE</i>	0,0375	192,40	17 veíc.	3.270,85
<i>Sistema de Atendimento ao Passageiro - SAP</i>	0,0047	24,05	17 veíc.	408,86
<i>Central de Controle Operacional - CCO</i>	0,0344	176,37	17 veíc.	2.998,28
<i>Máquinas, Instalações e Equipamentos - M.I.E.</i>	0,0267	136,66	17 veíc.	2.323,29
3.1.2.2 Pessoal	2,0198			175.959,41
Pessoal de Operação	1,4701			128.074,81
<i>Motorista</i>	1,3704	7.959,16	15 veíc.	119.387,35
<i>Cobrador</i>	0,0000	0,00	15 veíc.	0,00
<i>Fiscal/Despachante/Apoio Operacional</i>	0,0997	579,16	15 veíc.	8.687,46
<i>Bilheteiro/Porteiro de Terminal</i>	0,0000	0,00	15 veíc.	0,00
Pessoal de Manutenção	0,1985			17.290,10
<i>Manutenção</i>	0,1985	1.152,67	15 veíc.	17.290,10
Pessoal de Administração	0,1176			10.245,98
<i>Pessoal de Administração</i>	0,1176	683,07	15 veíc.	10.245,98
Benefícios	0,2336			20.348,52
<i>Benefícios Sociais</i>	0,2336	1.356,57	15 veíc.	20.348,52
3.1.3 Despesas Administrativas	0,5078			44.241,94
3.1.3.1 Despesas Operacionais com Sistemas	0,2854			24.860,37
<i>Sistema de Bilhetagem Eletrônica - SBE</i>	0,1942	995,24	17 veíc.	16.919,00
<i>Sistema de Atendimento ao Passageiro - SAP</i>	0,0270	138,54	17 veíc.	2.355,13
<i>Central de Controle Operacional - CCO</i>	0,0641	328,60	17 veíc.	5.586,25
3.1.3.2 Despesas Operacionais da Empresa	0,0370			3.220,50
<i>Gerenciamento de Risco</i>	0,0224	114,63	17 veíc.	1.948,63
<i>Despesas com Treinamento e Capacitação</i>	0,0121	62,05	17 veíc.	1.054,78
<i>IPPU e Taxas</i>	0,0025	12,77	17 veíc.	217,09
3.1.3.3 Despesas Administrativas	0,1855			16.161,06
<i>Despesas Gerais</i>	0,1855	950,65	17 veíc.	16.161,06
3.1.4 Custo Total	4,4640			388.890,88

O Quadro 3 mostra que a atualização do Custo Médio Mensal para a execução do serviço de transporte público coletivo urbano de passageiros, orçado para o ano de 2020, a partir de março de 2020, inclusive, foi da ordem de R\$ 388.890,88 (trezentos e oitenta e oito mil, oitocentos e noventa reais e oitenta e oito centavos).

5. DA APURAÇÃO DOS PREJUÍZOS

5.1. PREJUÍZOS DO MÊS DE JANEIRO

Para o mês de janeiro, não houve paralisação no serviço de transporte público coletivo urbano de passageiros. A receita bruta apurada nos dias de operação resultou num montante de R\$ 330.878,91 (trezentos e trinta mil, oitocentos e setenta e oito reais e noventa e um centavos), conforme demonstrado no Quadro 4, onde destaca-se o passageiro transportado em sua respectiva categoria tarifária.

Quadro 4 – Receita Bruta Arrecadada no Período de 01 a 31 de janeiro de 2020

Passageiros	Tarifa (R\$/Pass.)	Passageiros Transportados (pass.)	Receita Bruta (R\$)
Linha Curta			
Embarcados - Dinheiro	4,20	29.237	R\$ 122.795,40
Antecipado - Cartão	3,98	17.072	R\$ 67.946,56
Estudantes - Cartão	1,99	3.523	R\$ 7.010,77
Func. Público - Cartão	1,99	1.027	R\$ 2.043,73
Gratuidade	0,00	18.672	R\$ 0,00
Linha Longa			
Embarcados - Dinheiro	4,40	20.687	R\$ 91.022,80
Antecipado - Cartão	4,18	8.246	R\$ 34.468,28
Estudantes - Cartão	2,09	2.267	R\$ 4.738,03
Func. Público - Cartão	2,09	386	R\$ 806,74
Gratuidade	0,20	233	R\$ 46,60
Total Receita Bruta			R\$ 330.878,91

A quilometragem percorrida foi de 88.243 km (oitenta e oito mil, duzentos e quarenta e três quilômetros), fato correspondente a um aumento de 1,45% (um inteiro e quarenta e cinco centésimos percentuais) na quilometragem inicialmente prevista no orçamento médio mensal.

Levando em conta a quilometragem percorrida e os passageiros pagantes transportados, o déficit gerado foi no montante de **R\$ 62.880,80** (sessenta e dois mil, oitocentos e oitenta reais e oitenta centavos), cuja base referencial advém da Planilha de Cálculo do ano de 2020. O Quadro 5 demonstra a composição do prejuízo.

Quadro 5 – Síntese da Planilha de Cálculo Tarifário – Janeiro de 2020

1 - Premissas para Composição dos Custos e Receitas	
1.1 Produção Quilométrica Mensal	
Quilometragem Produtiva	79.710 Km
Quilometragem Improdutiva	8.533 Km
Quilometragem Total	88.243 Km
Percentual de Quilometragem Ociosa	9,67 %
1.2 Frota	

Frota Total	17 veic.
Frota Reserva	2 veic.
Frota Operacional	15 veic.
PMM - Percurso Médio Mensal - Frota Total	5.117 km
PMM - Percurso Médio Mensal - Frota Operacional	5.799 km

2 - Composição da Demanda Manifesta - Média Mensal de Passageiros

2.1 Demanda	
Demanda Transportada	101.350 pass./mês
Passageiros Equivalentes	78.844 pass./mês
Taxa de Equivalência	77,79 %
2.2 IPK	
Índice de Passageiro por Quilômetro Total	1,1485 pass./Km
Índice de Passageiros por Quilômetro Equivalente	0,8935 pass./Km
2.3 Tributos e Repasses	
	7,00% %
Imposto sobre Serviços - ISS	5,00% %
Contribuição Social sobre o Faturamento - COFINS	0,00% %
Programa de Integração Social - PIS	0,00% %
Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - CPRB	2,00% %

3 - Composição do Custo Total

Descrição do Item	R\$/km	R\$/veic.mês		R\$/mês
3.1 Custo Total	4,2367			370.598,19
3.1.1 Custos Variáveis	1,6433			145.005,79
<i>Combustível</i>	1,0026	88.243 Km		88.468,69
<i>Óleos e lubrificantes</i>	0,1519	88.243 Km		13.404,35
<i>Material Rodante</i>	0,1420	88.243 Km		12.530,51
<i>Peças e Acessórios</i>	0,3468	88.243 Km		30.602,25
3.1.2 Custos Fixos	2,1858			190.132,73
3.1.2.1 Depreciação de Capital	0,1670			14.527,67
<i>Frota de Veículo</i>	0,0631	322,63	17 veic.	5.484,66
<i>Sistema de Bilhetagem Eletrônica - SBE</i>	0,0378	193,30	17 veic.	3.286,02
<i>Sistema de Atendimento ao Passageiro - SAP</i>	0,0047	24,16	17 veic.	410,75
<i>Central de Controle Operacional - CCO</i>	0,0346	177,19	17 veic.	3.012,18
<i>Máquinas, Instalações e Equipamentos - M.I.E.</i>	0,0268	137,30	17 veic.	2.334,06
3.1.2.2 Pessoal	2,0188			175.605,06
Pessoal de Operação	1,4710			127.957,08
<i>Motorista</i>	1,3134	7.616,22	15 veic.	114.243,34
<i>Cobrador</i>	0,0621	360,04	15 veic.	5.400,60
<i>Fiscal/Despachante/Apoio Operacional</i>	0,0956	554,21	15 veic.	8.313,14
<i>Bilheteiro/Porteiro de Terminal</i>	0,0000	0,00	15 veic.	0,00
Pessoal de Manutenção	0,1986			17.274,21
<i>Manutenção</i>	0,1986	1.151,61	15 veic.	17.274,21
Pessoal de Administração	0,1177			10.236,57
<i>Pessoal de Administração</i>	0,1177	682,44	15 veic.	10.236,57
Benefícios	0,2315			20.137,21
<i>Benefícios Sociais</i>	0,2315	1.342,48	15 veic.	20.137,21
3.1.3 Despesas Administrativas	0,4077			35.459,66

3.1.3.1 Despesas Operacionais com Sistemas	0,2114				18.392,20
<i>Sistema de Bilhetagem Eletrônica - SBE</i>	0,1540	787,95	17	veic.	13.395,11
<i>Sistema de Atendimento ao Passageiro - SAP</i>	0,0185	94,55	17	veic.	1.607,36
<i>Central de Controle Operacional - CCO</i>	0,0390	199,40	17	veic.	3.389,72
3.1.3.2 Despesas Operacionais da Empresa	0,0193				1.677,52
<i>Gerenciamento de Risco</i>	0,0054	27,75	17	veic.	471,71
<i>Despesas com Treinamento e Capacitação</i>	0,0115	58,82	17	veic.	1.000,00
<i>IPTU e Taxas</i>	0,0024	12,11	17	veic.	205,82
3.1.3.3 Despesas Administrativas	0,1769				15.389,94
<i>Despesas Gerais</i>	0,1769	905,29	17	veic.	15.389,94
3.1.4 Custo Total	4,2367				370.598,19

4 - Composição da Receita e do Lucro Bruto Médio Anual

A composição da RECEITA é dada com base no número de passageiros transportados e no preço das passagens vigentes.

4.1 Receitas	Passagem			R\$ 330.878,91
4.1.1 Receita pelo Passageiro Equivalente - Linha Curta		48.874	pass.	R\$ 199.796,46
<i>Passageiros Pagantes - Dinheiro</i>	4,2000	29.237	pass.	R\$ 122.795,40
<i>Passageiros Pagantes - Cartão</i>	3,9800	17.072	pass.	R\$ 67.946,56
<i>Passageiros Pagantes - Estudante</i>	1,9900	3.523	pass.	R\$ 7.010,77
<i>Passageiros Pagantes - Funcionário Público</i>	1,9900	1.027	pass.	R\$ 2.043,73
<i>Passageiros Pagantes - Integração</i>		290	pass.	R\$ 0,00
4.1.2 Receita pelo Passageiro Equivalente - Linha Longa		30.493	pass.	R\$ 131.082,45
<i>Passageiros Pagantes - Dinheiro</i>	4,4000	20.687	pass.	R\$ 91.022,80
<i>Passageiros Pagantes - Cartão</i>	4,1800	8.246	pass.	R\$ 34.468,28
<i>Passageiros Pagantes - Estudante</i>	2,0900	2.267	pass.	R\$ 4.738,03
<i>Passageiros Pagantes - Funcionário Público</i>	2,0900	386	pass.	R\$ 806,74
<i>Passageiros Pagantes - Integração</i>	0,2000	233	pass.	R\$ 46,60
4.2 Deduções das Receitas	7,00%			R\$ 23.161,52
<i>Imposto sobre Serviços - ISS</i>	5,00%			R\$ 16.543,95
<i>Contribuição Social sobre o Faturamento - COFINS</i>	0,00%			R\$ 0,00
<i>Programa de Integração Social - PIS</i>	0,00%			R\$ 0,00
<i>Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - CPRB</i>	2,00%			R\$ 6.617,58
4.3 Receita Líquida = (Receitas - Deduções)				R\$ 307.717,39

5 - Demonstrativo de Resultado

5.1 Receita Bruta	R\$ 330.878,91
5.2 Tributos e Repasses	R\$ 23.161,52
5.3 Custo Total sem Tributos e Repasses	R\$ 370.598,19
5.4 Lucro ou Prejuízo = (Receita Bruta - Repasse Tributário + Custo Total sem Impostos)	R\$ 62.880,80

Diante dos resultados obtidos, os Gráficos 2 a 5 a seguir, demonstram, com base na síntese da Planilha de Cálculo, números detalhados referentes a dados registrados quanto à: quilometragem percorrida, passageiros equivalentes transportados, receita líquida e o déficit no período.

Gráfico 2 - Quilometragem Percorrida – Janeiro/2020

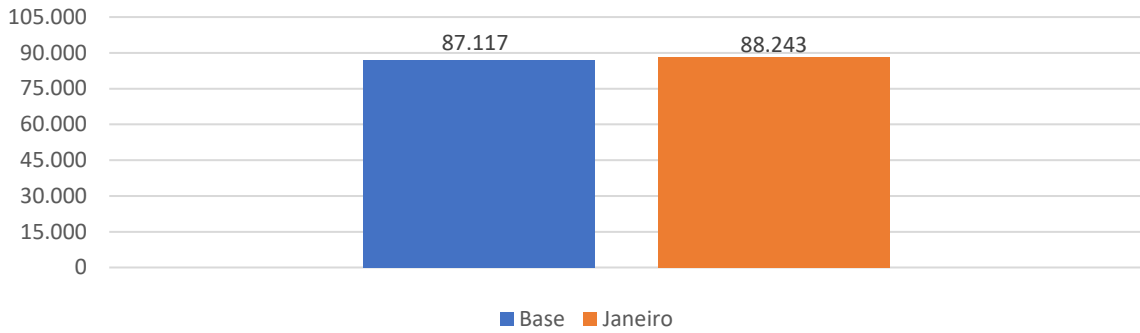


Gráfico 3 - Passageiro Equivalente Transportado – Janeiro/2020

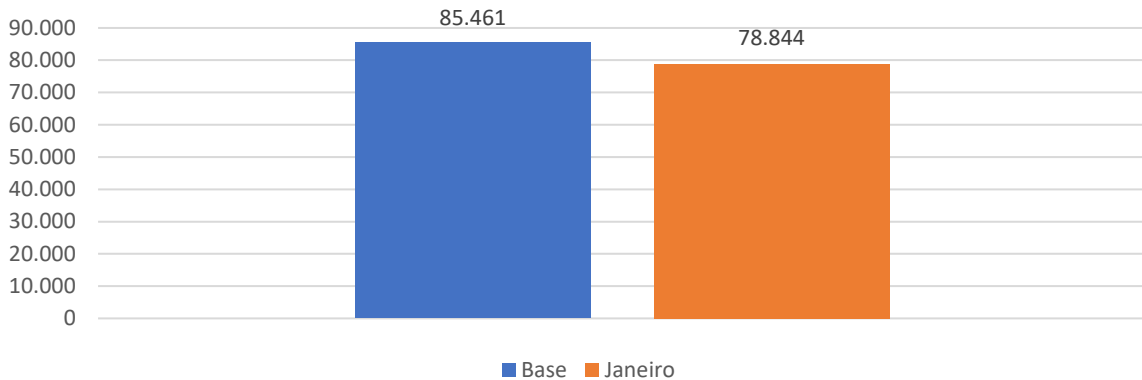


Gráfico 4 - Receita Líquida – Janeiro/2020

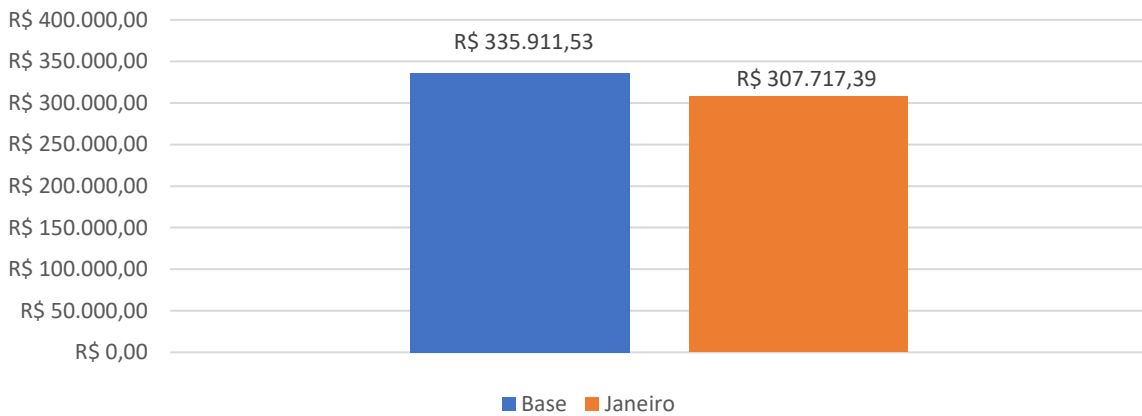
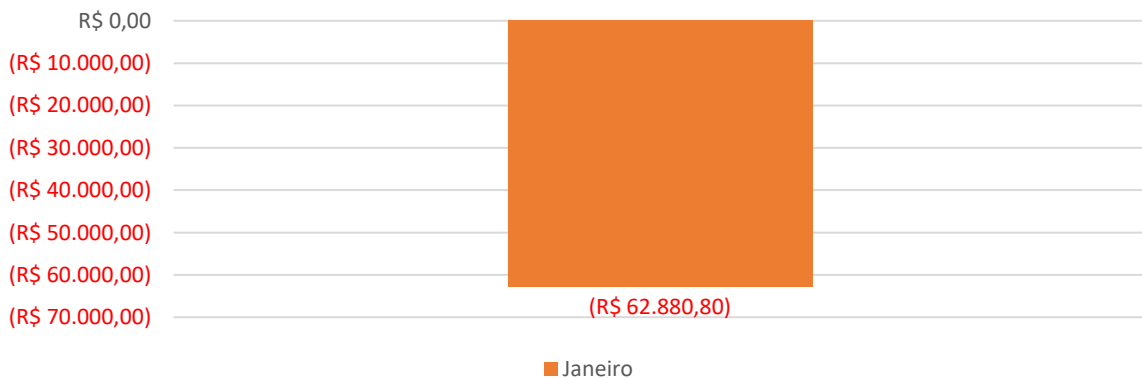


Gráfico 5 - Déficit Mensal – Janeiro/2020



5.2. PREJUÍZOS DO MÊS DE FEVEREIRO

Para o mês de fevereiro, não houve paralisação do sistema, a receita bruta dos dias de operação resultou num montante de R\$ 355.948,30 (trezentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e quarenta e oito reais e trinta centavos), conforme demonstrado no Quadro 6, destacando o passageiro transportado em sua respectiva categoria tarifária.

Quadro 6 – Receita Bruta Arrecadada no Período de 01 a 29 de fevereiro de 2020

Passageiros	Tarifa (R\$/Pass.)	Passageiros Transportados (pass.)	Receita Bruta (R\$)
Linha Curta			
Embarcados - Dinheiro	4,20	27.858	R\$ 117.003,60
Antecipado - Cartão	3,98	16.519	R\$ 65.745,62
Estudantes - Cartão	1,99	13.001	R\$ 25.871,99
Func. Público - Cartão	1,99	1.045	R\$ 2.079,55
Gratuidade	0,00	19.854	R\$ 0,00
Linha Longa			
Embarcados - Dinheiro	4,40	20.135	R\$ 88.594,00
Antecipado - Cartão	4,18	7.693	R\$ 32.156,74
Estudantes - Cartão	2,09	11.171	R\$ 23.347,39
Func. Público - Cartão	2,09	509	R\$ 1.063,81
Gratuidade	0,20	428	R\$ 85,60
Total Receita Bruta			R\$ 355.948,30

A quilometragem percorrida foi de 81.271 (oitenta e um mil, duzentos e setenta e um) quilômetros, o que ocasionou numa redução de 6,57% (seis inteiros e cinquenta e sete centésimos percentuais) da prevista para o orçamento.

Levando em conta a quilometragem percorrida e os passageiros pagantes transportados, o déficit gerado foi no montante de **R\$ 28.109,49** (vinte e oito mil, cento e nove reais e quarenta e nove centavos), cuja base referencial advém da Planilha de Cálculo vigente. O Quadro 7 demonstra a composição do prejuízo.

Quadro 7 – Síntese da Planilha de Cálculo Tarifário – Fevereiro de 2020

1 - Premissas para Composição dos Custos e Receitas	
1.1 Produção Quilométrica Mensal	
Quilometragem Produtiva	74.480 Km
Quilometragem Improdutiva	6.791 Km
Quilometragem Total	81.271 Km
Percentual de Quilometragem Ociosa	8,36 %
1.2 Frota	
Frota Total	17 veic.
Frota Reserva	2 veic.
Frota Operacional	15 veic.

PMM - Percurso Médio Mensal - Frota Total	5.117 km
PMM - Percurso Médio Mensal - Frota Operacional	5.799 km

2 - Composição da Demanda Manifesta - Média Mensal de Passageiros

2.1 Demanda	
Demanda Transportada	118.213 pass./mês
Passageiros Equivalentes	85.068 pass./mês
Taxa de Equivalência	71,96 %
2.2 IPK	
Índice de Passageiro por Quilômetro Total	1,4546 pass./Km
Índice de Passageiros por Quilômetro Equivalente	1,0467 pass./Km
2.3 Tributos e Repasses	7,00% %
Imposto sobre Serviços - ISS	5,00% %
Contribuição Social sobre o Faturamento - COFINS	0,00% %
Programa de Integração Social - PIS	0,00% %
Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - CPRB	2,00% %

3 - Composição do Custo Total

Descrição do Item	R\$/km	R\$/veic.mês		R\$/mês
3.1 Custo Total	4,2367			359.141,41
3.1.1 Custos Variáveis	1,6433			133.549,02
Combustível	1,0026	81.271 Km		81.478,86
Óleos e lubrificantes	0,1519	81.271 Km		12.345,28
Material Rodante	0,1420	81.271 Km		11.540,48
Peças e Acessórios	0,3468	81.271 Km		28.184,39
3.1.2 Custos Fixos	2,1858			190.132,73
3.1.2.1 Depreciação de Capital	0,1670			14.527,67
Frota de Veículo	0,0631	322,63 17 veic.		5.484,66
Sistema de Bilhetagem Eletrônica - SBE	0,0378	193,30 17 veic.		3.286,02
Sistema de Atendimento ao Passageiro - SAP	0,0047	24,16 17 veic.		410,75
Central de Controle Operacional - CCO	0,0346	177,19 17 veic.		3.012,18
Máquinas, Instalações e Equipamentos - M.I.E.	0,0268	137,30 17 veic.		2.334,06
3.1.2.2 Pessoal	2,0188			175.605,06
Pessoal de Operação	1,4710			127.957,08
Motorista	1,3134	7.616,22 15 veic.		114.243,34
Cobrador	0,0621	360,04 15 veic.		5.400,60
Fiscal/Despachante/Apoio Operacional	0,0956	554,21 15 veic.		8.313,14
Bilheteiro/Porteiro de Terminal	0,0000	0,00 15 veic.		0,00
Pessoal de Manutenção	0,1986			17.274,21
Manutenção	0,1986	1.151,61 15 veic.		17.274,21
Pessoal de Administração	0,1177			10.236,57
Pessoal de Administração	0,1177	682,44 15 veic.		10.236,57
Benefícios	0,2315			20.137,21
Benefícios Sociais	0,2315	1.342,48 15 veic.		20.137,21
3.1.3 Despesas Administrativas	0,4077			35.459,66
3.1.3.1 Despesas Operacionais com Sistemas	0,2114			18.392,20
Sistema de Bilhetagem Eletrônica - SBE	0,1540	787,95 17 veic.		13.395,11
Sistema de Atendimento ao Passageiro - SAP	0,0185	94,55 17 veic.		1.607,36

Central de Controle Operacional - CCO	0,0390	199,40	17	veíc.	3.389,72
3.1.3.2 Despesas Operacionais da Empresa	0,0193				1.677,52
Gerenciamento de Risco	0,0054	27,75	17	veíc.	471,71
Despesas com Treinamento e Capacitação	0,0115	58,82	17	veíc.	1.000,00
IPTU e Taxas	0,0024	12,11	17	veíc.	205,82
3.1.3.3 Despesas Administrativas	0,1769				15.389,94
Despesas Gerais	0,1769	905,29	17	veíc.	15.389,94
3.1.4 Custo Total	4,2367				359.141,41

4 - Composição da Receita e do Lucro Bruto Médio Anual

A composição da RECEITA é dada com base no número de passageiros transportados e no preço das passagens vigentes.

4.1 Receitas	Passagem		R\$ 355.948,30
4.1.1 Receita pelo Passageiro Equivalente - Linha Curta		51.829	pass. R\$ 210.700,76
Passageiros Pagantes - Dinheiro	4,2000	27.858	pass. R\$ 117.003,60
Passageiros Pagantes - Cartão	3,9800	16.519	pass. R\$ 65.745,62
Passageiros Pagantes - Estudante	1,9900	13.001	pass. R\$ 25.871,99
Passageiros Pagantes - Funcionário Público	1,9900	1.045	pass. R\$ 2.079,55
Passageiros Pagantes - Integração		429	pass. R\$ 0,00
4.1.2 Receita pelo Passageiro Equivalente - Linha Longa		34.096	pass. R\$ 145.247,54
Passageiros Pagantes - Dinheiro	4,4000	20.135	pass. R\$ 88.594,00
Passageiros Pagantes - Cartão	4,1800	7.693	pass. R\$ 32.156,74
Passageiros Pagantes - Estudante	2,0900	11.171	pass. R\$ 23.347,39
Passageiros Pagantes - Funcionário Público	2,0900	509	pass. R\$ 1.063,81
Passageiros Pagantes - Integração	0,2000	428	pass. R\$ 85,60
4.2 Deduções das Receitas	7,00%		R\$ 24.916,38
Imposto sobre Serviços - ISS	5,00%		R\$ 17.797,42
Contribuição Social sobre o Faturamento - COFINS	0,00%		R\$ 0,00
Programa de Integração Social - PIS	0,00%		R\$ 0,00
Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - CPRB	2,00%		R\$ 7.118,97
4.3 Receita Líquida = (Receitas - Deduções)			R\$ 331.031,92

5 - Demonstrativo de Resultado

5.1 Receita Bruta	R\$ 355.948,30
5.2 Tributos e Repasses	R\$ 24.916,38
5.3 Custo Total sem Tributos e Repasses	R\$ 359.141,41
5.4 Lucro ou Prejuízo = (Receita Bruta - Repasse Tributário + Custo Total sem Impostos)	R\$ 28.109,49

Diante dos resultados obtidos, os Gráficos 6 a 9 a seguir, demonstram, com base na síntese da Planilha de Cálculo, números detalhados referentes a dados registrados quanto à: quilometragem percorrida, passageiros equivalentes transportados, receita líquida e o déficit no período.

Gráfico 6 - Quilometragem Percorrida – Fevereiro/2020

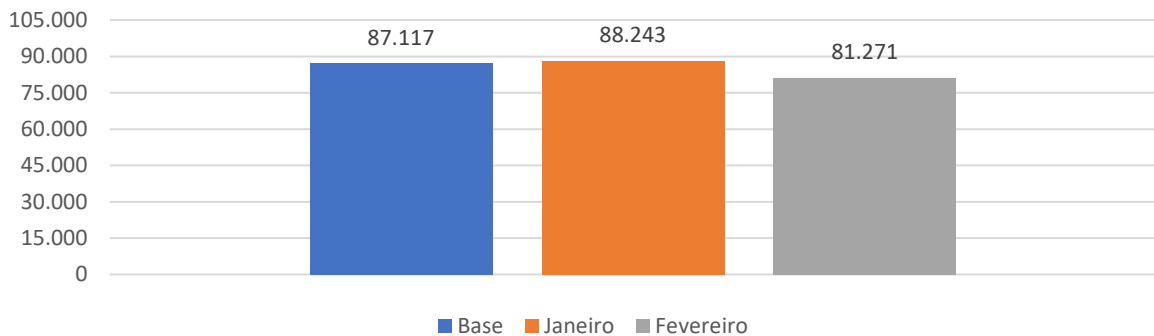


Gráfico 7 - Passageiro Equivalente Transportado – Fevereiro/2020

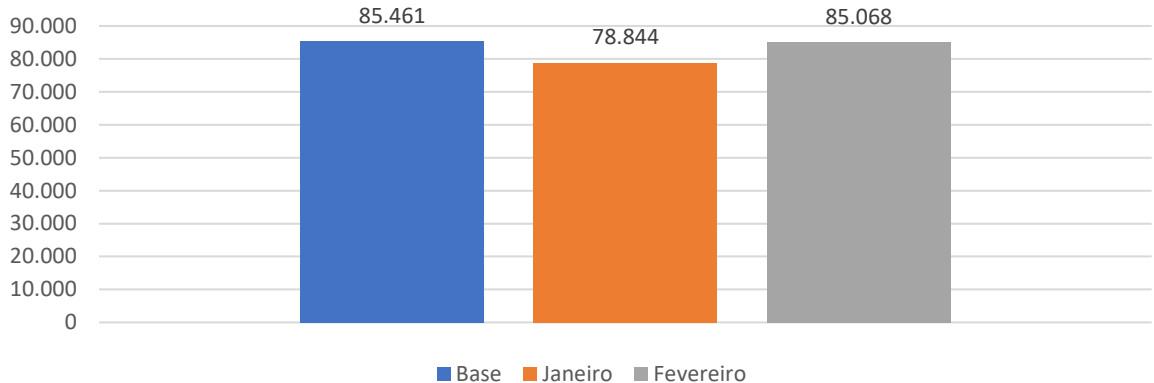


Gráfico 8 - Receita Líquida – Fevereiro/2020

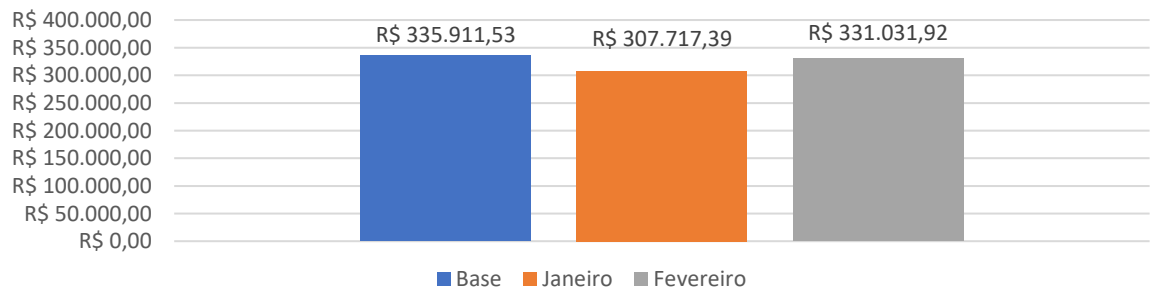
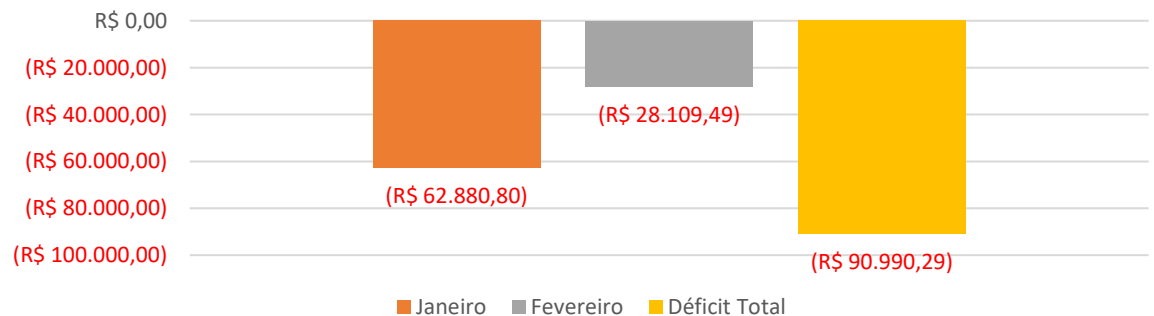


Gráfico 9 - Déficit Mensal – Fevereiro/2020



5.3. PREJUÍZOS DO MÊS DE MARÇO

Em face do Decreto Estadual Nº 515, de 17 de março de 2020 que suspendeu, a partir do dia 18 de março do corrente ano, a execução dos Serviços de Transporte Público Coletivo Urbano de Passageiros, interrompeu o processo de arrecadação tarifária.

A receita bruta dos dias de operação resultou num montante de R\$ 225.124,84 (duzentos e vinte e cinco mil, cento e vinte e quatro reais e oitenta e quatro centavos), conforme demonstrado no Quadro 8, destacando o passageiro transportado em sua respectiva categoria tarifária.

Quadro 8 – Receita Bruta Arrecadada no Período de 01 a 31 de março de 2020

Passageiros	Tarifa (R\$/Pass.)	Passageiros Transportados (pass.)	Receita Bruta (R\$)
Linha Curta			
Embarcados - Dinheiro	4,20	15.914	R\$ 66.838,80
Antecipado - Cartão	3,98	9.629	R\$ 38.323,42
Estudantes - Cartão	1,99	11.188	R\$ 22.264,12
Func. Público - Cartão	1,99	280	R\$ 557,20
Gratuidade	0,00	13.322	R\$ 0,00
Linha Longa			
Embarcados - Dinheiro	4,40	11.108	R\$ 48.875,20
Antecipado - Cartão	4,18	4.840	R\$ 20.231,20
Estudantes - Cartão	2,09	12.728	R\$ 26.601,52
Func. Público - Cartão	2,09	662	R\$ 1.383,58
Integração	0,20	249	R\$ 49,80
Total Receita Bruta			R\$ 225.124,84

Todavia, a quilometragem percorrida também recebeu reflexos da paralisação do sistema, sendo 49.652 (quarenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e dois) quilômetros o total percorrido no mês, gerando uma redução de 43,01% (quarenta e três inteiros e um centésimo percentual).

Levando em conta a quilometragem percorrida e os passageiros pagantes transportados, o prejuízo gerado foi do montante de **R\$ 105.626,24** (cento e cinco mil, seiscentos e vinte e seis reais e vinte e quatro centavos), cuja base referencial advém da Planilha de Cálculo Tarifário vigente. O Quadro 9 demonstra a composição do prejuízo.

Quadro 9 – Síntese da Planilha de Cálculo Tarifário – Março de 2020

1 - Premissas para Composição dos Custos e Receitas	
1.1 Produção Quilométrica Mensal	
Quilometragem Produtiva	44.752 Km
Quilometragem Improdutiva	807 Km
Quilometragem Total	45.559 Km
Percentual de Quilometragem Ociosa	1,77 %
1.2 Frota	
Frota Total	17 veic.
Frota Reserva	2 veic.
Frota Operacional	15 veic.
PMM - Percurso Médio Mensal - Frota Total	5.125 km

PMM - Percurso Médio Mensal - Frota Operacional		5.808 km	
2 - Composição da Demanda Manifesta - Média Mensal de Passageiros			
2.1 Demanda			
Demanda Transportada	79.920	pass./mês	
Passageiros Equivalentes	53.920	pass./mês	
Taxa de Equivalência	67,47	%	
2.2 IPK			
Índice de Passageiro por Quilômetro Total	1,7542	pass./Km	
Índice de Passageiros por Quilômetro Equivalente	1,1835	pass./Km	
2.3 Tributos e Repasses	7,00%	%	
Imposto sobre Serviços - ISS	5,00%	%	
Contribuição Social sobre o Faturamento - COFINS	0,00%	%	
Programa de Integração Social - PIS	0,00%	%	
Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - CPRB	2,00%	%	
3 - Composição do Custo Total			
Descrição do Item	R\$/km	R\$/veíc.mês	R\$/mês
3.1 Custo Total	4,4640		314.992,34
3.1.1 Custos Variáveis	1,7782		81.012,32
Combustível	1,0887	45.559 Km	49.598,78
Óleos e lubrificantes	0,1650	45.559 Km	7.514,97
Material Rodante	0,1626	45.559 Km	7.409,20
Peças e Acessórios	0,3619	45.559 Km	16.489,38
3.1.2 Custos Fixos	2,1780		189.738,09
3.1.2.1 Depreciação de Capital	0,1582		13.778,68
Frota de Veículo	0,0548	281,02 17 veíc.	4.777,39
Sistema de Bilhetagem Eletrônica - SBE	0,0375	192,40 17 veíc.	3.270,85
Sistema de Atendimento ao Passageiro - SAP	0,0047	24,05 17 veíc.	408,86
Central de Controle Operacional - CCO	0,0344	176,37 17 veíc.	2.998,28
Máquinas, Instalações e Equipamentos - M.I.E.	0,0267	136,66 17 veíc.	2.323,29
3.1.2.2 Pessoal	2,0198		175.959,41
Pessoal de Operação	1,4701		128.074,81
Motorista	1,3704	7.959,16 15 veíc.	119.387,35
Cobrador	0,0000	0,00 15 veíc.	0,00
Fiscal/Despachante/Apoio Operacional	0,0997	579,16 15 veíc.	8.687,46
Bilheteiro/Porteiro de Terminal	0,0000	0,00 15 veíc.	0,00
Pessoal de Manutenção	0,1985		17.290,10
Manutenção	0,1985	1.152,67 15 veíc.	17.290,10
Pessoal de Administração	0,1176		10.245,98
Pessoal de Administração	0,1176	683,07 15 veíc.	10.245,98
Benefícios	0,2336		20.348,52
Benefícios Sociais	0,2336	1.356,57 15 veíc.	20.348,52
3.1.3 Despesas Administrativas	0,5078		44.241,94
3.1.3.1 Despesas Operacionais com Sistemas	0,2854		24.860,37
Sistema de Bilhetagem Eletrônica - SBE	0,1942	995,24 17 veíc.	16.919,00
Sistema de Atendimento ao Passageiro - SAP	0,0270	138,54 17 veíc.	2.355,13
Central de Controle Operacional - CCO	0,0641	328,60 17 veíc.	5.586,25

3.1.3.2 Despesas Operacionais da Empresa	0,0370				3.220,50
<i>Gerenciamento de Risco</i>	0,0224	114,63	17	veíc.	1.948,63
<i>Despesas com Treinamento e Capacitação</i>	0,0121	62,05	17	veíc.	1.054,78
<i>IPTU e Taxas</i>	0,0025	12,77	17	veíc.	217,09
3.1.3.3 Despesas Administrativas	0,1855				16.161,06
<i>Despesas Gerais</i>	0,1855	950,65	17	veíc.	16.161,06
3.1.4 Custo Total	4,4640				314.992,34

4 - Composição da Receita e do Lucro Bruto Médio Anual

A composição da RECEITA é dada com base no número de passageiros transportados e no preço das passagens vigentes.

4.1 Receitas	Passagem		R\$ 225.124,84
4.1.1 Receita pelo Passageiro Equivalente - Linha Curta		31.543	pass. R\$ 127.983,54
Passageiros Pagantes - Dinheiro	4,2000	15.914	pass. R\$ 66.838,80
Passageiros Pagantes - Cartão	3,9800	9.629	pass. R\$ 38.323,42
Passageiros Pagantes - Estudante	1,9900	11.188	pass. R\$ 22.264,12
Passageiros Pagantes - Funcionário Público	1,9900	280	pass. R\$ 557,20
Passageiros Pagantes - Integração		266	pass. R\$ 0,00
4.1.2 Receita pelo Passageiro Equivalente - Linha Longa		22.892	pass. R\$ 97.141,30
Passageiros Pagantes - Dinheiro	4,4000	11.108	pass. R\$ 48.875,20
Passageiros Pagantes - Cartão	4,1800	4.840	pass. R\$ 20.231,20
Passageiros Pagantes - Estudante	2,0900	12.728	pass. R\$ 26.601,52
Passageiros Pagantes - Funcionário Público	2,0900	662	pass. R\$ 1.383,58
Passageiros Pagantes - Integração	0,2000	249	pass. R\$ 49,80
4.2 Deduções das Receitas	7,00%		R\$ 15.758,74
Imposto sobre Serviços - ISS	5,00%		R\$ 11.256,24
Contribuição Social sobre o Faturamento - COFINS	0,00%		R\$ 0,00
Programa de Integração Social - PIS	0,00%		R\$ 0,00
Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - CPRB	2,00%		R\$ 4.502,50
4.3 Receita Líquida = (Receitas - Deduções)			R\$ 209.366,10

5 - Demonstrativo de Resultado

5.1 Receita Bruta	R\$ 225.124,84
5.2 Tributos e Repasses	R\$ 15.758,74
5.3 Custo Total sem Tributos e Repasses	R\$ 314.992,34
5.4 Lucro ou Prejuízo = (Receita Bruta - Repasse Tributário + Custo Total sem Impostos)	R\$ 105.626,24

Diante dos resultados obtidos, os Gráficos 10 a 13 a seguir, demonstram, com base na síntese da Planilha de Cálculo, números detalhados referentes a dados registrados quanto à: quilometragem percorrida, passageiros equivalentes transportados, receita líquida e o déficit no período.

Gráfico 10 - Quilometragem Percorrida – Março/2020

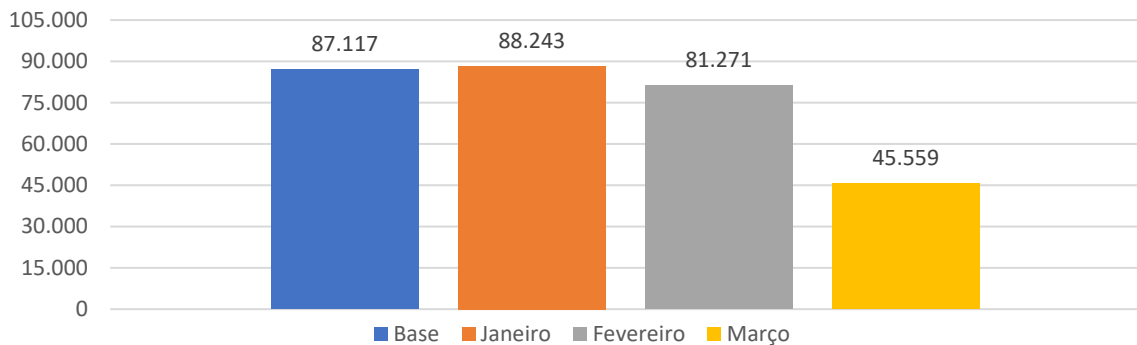


Gráfico 11 - Passageiro Equivalente Transportado – Março/2020

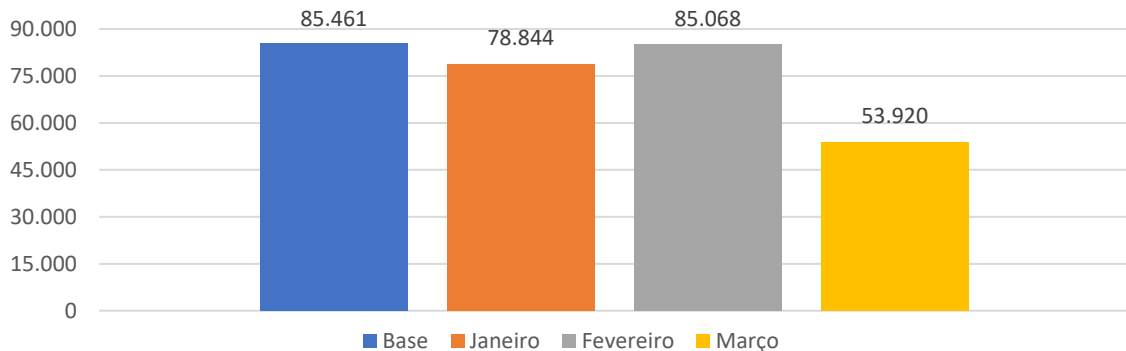


Gráfico 12 - Receita Líquida – Março/2020

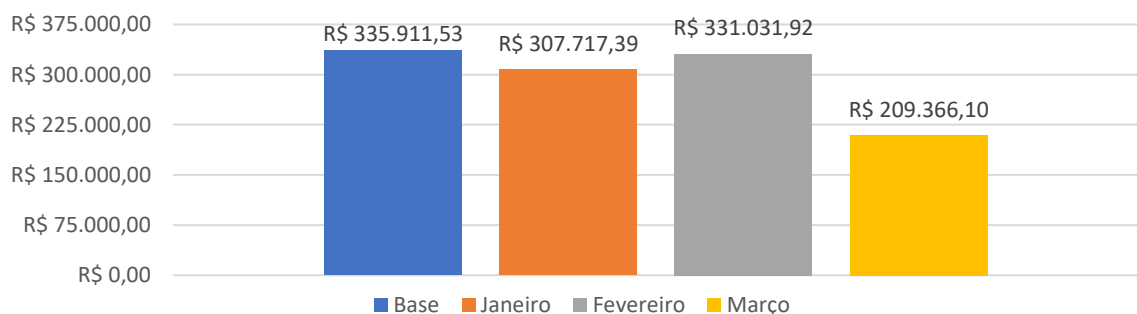
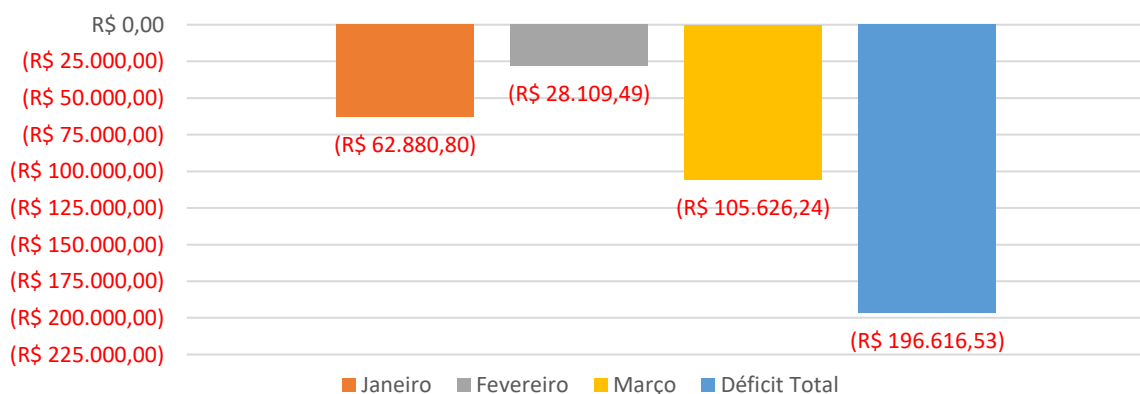


Gráfico 13 - Prejuízo Mensal – Março/2020



5.4. PREJUÍZOS DO MÊS DE ABRIL

A metodologia de cálculo tarifário, em face do Contrato de Concessão, estabelece que os Custos Variáveis estão relacionados com a quilometragem produzida, enquanto os Custos

Fixos possuem base de custeio mensal. Todavia, com a paralisação da operação, em virtude do Decreto Estadual Nº 515 de 17 de março de 2020, não houve a prestação do serviço. Assim, não houve a ocorrência de Custos Variáveis a partir da paralisação do serviço, porém os Custos Fixos continuaram ocorrendo.

Observado os dispositivos da Medida Provisória Nº 936, de 01 de abril de 2020, a Concessionária optou pela redução da jornada de trabalho, em 70% (setenta por cento), de trinta colaboradores, bem como a rescisão de contratos de trabalho de outros cinco colaboradores. A redução proporcional de colaboradores equivalentes, ocasionadas pelas mitigações aplicadas pela Concessionária, foi de 18,81% (dezoito inteiros e oitenta e um centésimos percentuais). A síntese das mitigações, separadas pelos seus respectivos grupos de custo, segue apresentada no Quadro 10 a seguir:

Quadro 10 – Síntese da Mitigação no Custo de Mão de Obra – Abril/2020

Grupo de Custo	Quantidade de Colaboradores	Redução Proporcional	Colaboradores Equivalentes
Operacional	26	18,85%	21,10
Manutenção	11	20,00%	8,80
Administrativo	5	16,00%	4,20
Total	42	18,81%	34,10

Com as providências tomadas, ao recompor o orçamento mensal, desconsiderando a incidência de Custos Variáveis relativos à quilometragem, aplicando as providências tomadas com as mitigações advindas da Medida Provisória Nº 936, de 01 de abril de 2020, o prejuízo gerado foi do montante de **R\$ 196.859,43** (cento e noventa e seis mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e quarenta e três centavos). No Quadro 11 apresenta-se os reflexos decorrentes da paralisação do serviço.

Quadro 11 – Síntese da Planilha de Cálculo Tarifário – Abril de 2020

1 - Premissas para Composição dos Custos e Receitas	
1.1 Produção Quilométrica Mensal	
Quilometragem Produtiva	0 Km
Quilometragem Improdutiva	0 Km
Quilometragem Total	0 Km
Percentual de Quilometragem Ociosa	0,00 %
1.2 Frota	
Frota Total	17 veic.
Frota Reserva	2 veic.
Frota Operacional	15 veic.
PMM - Percurso Médio Mensal - Frota Total	5.125 km
PMM - Percurso Médio Mensal - Frota Operacional	5.808 km

2 - Composição da Demanda Manifesta - Média Mensal de Passageiros		
2.1 Demanda		
Demanda Transportada		0 pass./mês
Passageiros Equivalentes		0 pass./mês
Taxa de Equivalência		0,00 %
2.2 IPK		
Índice de Passageiro por Quilômetro Total		0,0000 pass./Km
Índice de Passageiros por Quilômetro Equivalente		0,0000 pass./Km
2.3 Tributos e Repasses		7,00% %
Imposto sobre Serviços - ISS		5,00% %
Contribuição Social sobre o Faturamento - COFINS		0,00% %
Programa de Integração Social - PIS		0,00% %
Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - CPRB		2,00% %

3 - Composição do Custo Total

Descrição do Item	R\$/km	R\$/veic.mês	R\$/mês
3.1 Custo Total	4,0379		196.859,43
3.1.1 Custos Variáveis	1,7782		0,00
<i>Combustível</i>	1,0887	0 Km	0,00
<i>Óleos e lubrificantes</i>	0,1650	0 Km	0,00
<i>Material Rodante</i>	0,1626	0 Km	0,00
<i>Peças e Acessórios</i>	0,3619	0 Km	0,00
3.1.2 Custos Fixos	1,7928		156.180,77
3.1.2.1 Depreciação de Capital	0,1582		13.778,68
<i>Frota de Veículo</i>	0,0548	281,02 17 veíc.	4.777,39
<i>Sistema de Bilhetagem Eletrônica - SBE</i>	0,0375	192,40 17 veíc.	3.270,85
<i>Sistema de Atendimento ao Passageiro - SAP</i>	0,0047	24,05 17 veíc.	408,86
<i>Central de Controle Operacional - CCO</i>	0,0344	176,37 17 veíc.	2.998,28
<i>Máquinas, Instalações e Equipamentos - M.I.E.</i>	0,0267	136,66 17 veíc.	2.323,29
3.1.2.2 Pessoal	1,6346		142.402,10
Pessoal de Operação	1,1489		100.088,09
<i>Motorista</i>	1,0710	6.219,93 15 veíc.	93.299,00
<i>Cobrador</i>	0,0000	0,00 15 veíc.	0,00
<i>Fiscal/Despachante/Apoio Operacional</i>	0,0779	452,61 15 veíc.	6.789,09
<i>Bilheteiro/Porteiro de Terminal</i>	0,0000	0,00 15 veíc.	0,00
Pessoal de Manutenção	0,1588		13.832,08
<i>Manutenção</i>	0,1588	922,14 15 veíc.	13.832,08
Pessoal de Administração	0,0988		8.606,63
<i>Pessoal de Administração</i>	0,0988	573,78 15 veíc.	8.606,63
Benefícios	0,2281		19.875,30
<i>Benefícios Sociais</i>	0,2281	1.325,02 15 veíc.	19.875,30
3.1.3 Despesas Administrativas	0,4669		40.678,66
3.1.3.1 Despesas Operacionais com Sistemas	0,2854		24.860,37
<i>Sistema de Bilhetagem Eletrônica - SBE</i>	0,1942	995,24 17 veíc.	16.919,00
<i>Sistema de Atendimento ao Passageiro - SAP</i>	0,0270	138,54 17 veíc.	2.355,13
<i>Central de Controle Operacional - CCO</i>	0,0641	328,60 17 veíc.	5.586,25
3.1.3.2 Despesas Operacionais da Empresa	0,0345		3.002,19

Gerenciamento de Risco	0,0224	114,63	17 veíc.	1.948,63
Despesas com Treinamento e Capacitação	0,0096	49,20	17 veíc.	836,46
IPTU e Taxas	0,0025	12,77	17 veíc.	217,09
3.1.3.3 Despesas Administrativas	0,1471			12.816,10
Despesas Gerais	0,1471	753,89	17 veíc.	12.816,10
3.1.4 Custo Total	4,0379			196.859,43

4 - Composição da Receita e do Lucro Bruto Médio Anual

A composição da RECEITA é dada com base no número de passageiros transportados e no preço das passagens vigentes.

4.1 Receitas	Passagem		R\$ 0,00
4.1.1 Receita pelo Passageiro Equivalente - Linha Curta		0 pass.	R\$ 0,00
Passageiros Pagantes - Dinheiro	4,2000	0 pass.	R\$ 0,00
Passageiros Pagantes - Cartão	3,9800	0 pass.	R\$ 0,00
Passageiros Pagantes - Estudante	1,9900	0 pass.	R\$ 0,00
Passageiros Pagantes - Funcionário Público	1,9900	0 pass.	R\$ 0,00
Passageiros Pagantes - Integração		0 pass.	R\$ 0,00
4.1.2 Receita pelo Passageiro Equivalente - Linha Longa		0 pass.	R\$ 0,00
Passageiros Pagantes - Dinheiro	4,4000	0 pass.	R\$ 0,00
Passageiros Pagantes - Cartão	4,1800	0 pass.	R\$ 0,00
Passageiros Pagantes - Estudante	2,0900	0 pass.	R\$ 0,00
Passageiros Pagantes - Funcionário Público	2,0900	0 pass.	R\$ 0,00
Passageiros Pagantes - Integração	0,2000	0 pass.	R\$ 0,00
4.2 Deduções das Receitas	7,00%		R\$ 0,00
Imposto sobre Serviços - ISS	5,00%		R\$ 0,00
Contribuição Social sobre o Faturamento - COFINS	0,00%		R\$ 0,00
Programa de Integração Social - PIS	0,00%		R\$ 0,00
Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - CPRB	2,00%		R\$ 0,00
4.3 Receita Líquida = (Receitas - Deduções)			R\$ 0,00

5 - Demonstrativo de Resultado

5.1 Receita Bruta	R\$ 0,00
5.2 Tributos e Repasses	R\$ 0,00
5.3 Custo Total sem Tributos e Repasses	R\$ 196.859,43
5.4 Lucro ou Prejuízo = (Receita Bruta - Repasse Tributário + Custo Total sem Impostos)	R\$ 196.859,43

Diante dos resultados obtidos, os Gráficos 14 a 17 a seguir, demonstram, com base na síntese da Planilha de Cálculo, números detalhados referentes a dados registrados quanto à: quilometragem percorrida, passageiros equivalentes transportados, receita líquida e o déficit no período.

Gráfico 14 - Quilometragem Percorrida – Abril/2020

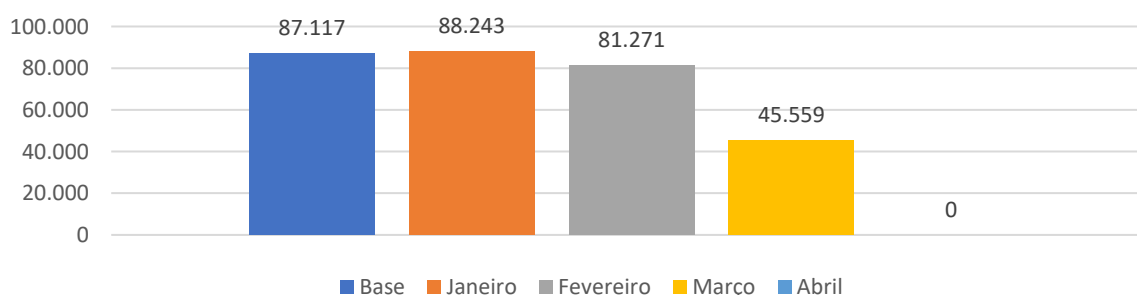


Gráfico 15 - Passageiro Equivalente Transportado – Abril/2020

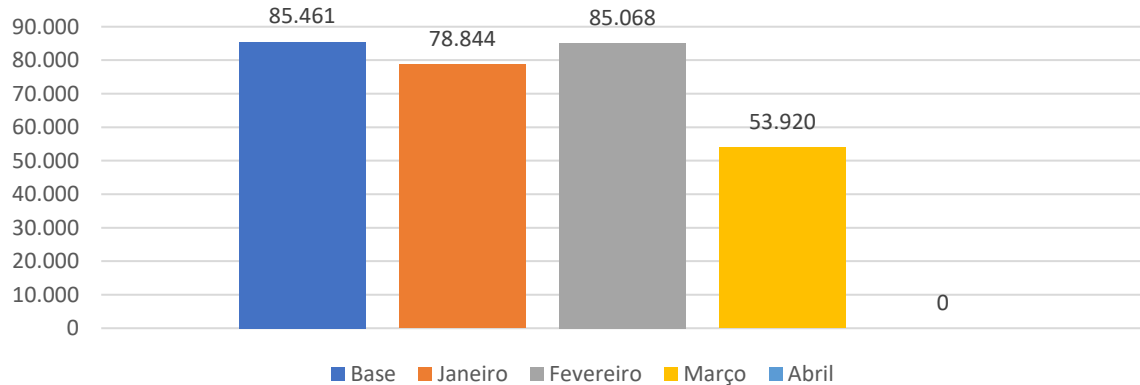


Gráfico 16 - Receita Líquida – Abril/2020

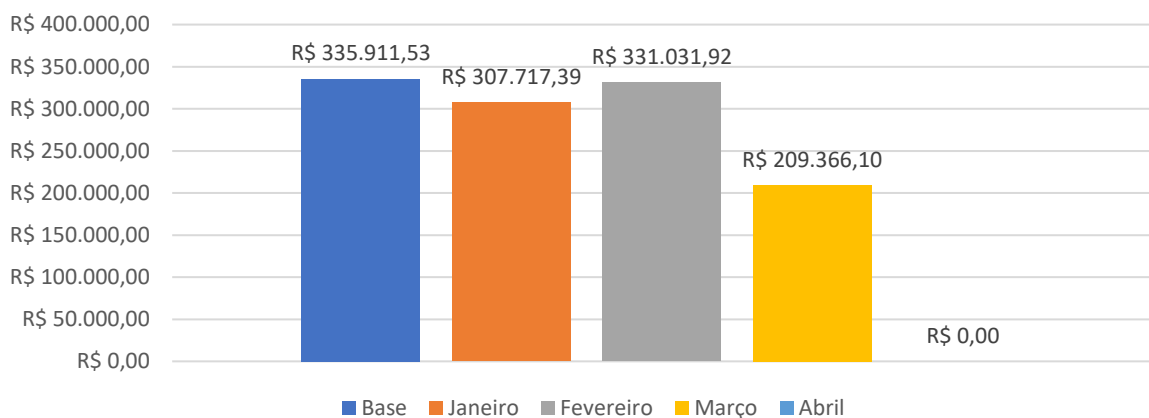
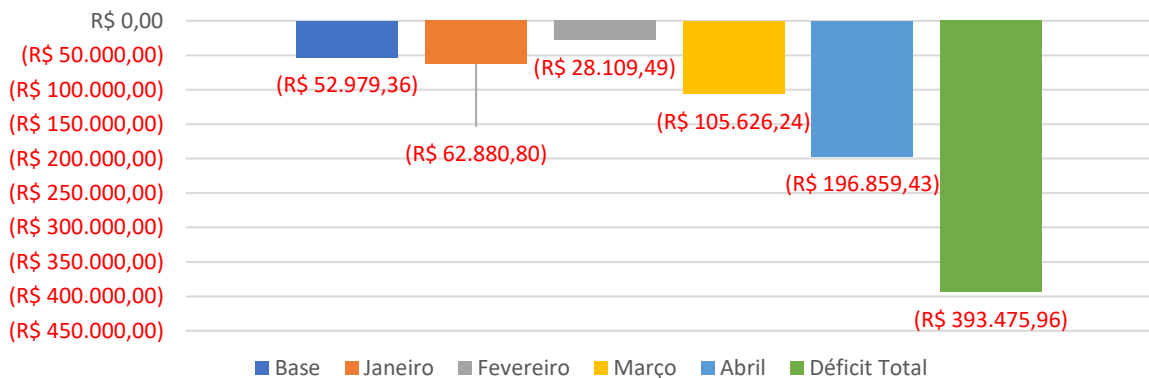


Gráfico 17 - Prejuízo Mensal – Abril/2020



5.5. PREJUÍZOS DO MÊS DE MAIO

Como não houve o retorno aos serviços no mês de maio, os custos de Mão de Obra continuaram sendo mitigados com a aplicação dos dispositivos da Medida Provisória Nº 936, de 01 de abril de 2020. Continuaram em redução de jornada de trabalho, em 70% (setenta por cento), os trinta colaboradores, acarretando numa redução proporcional de colaboradores equivalentes de 56,76% (cinquenta e seis inteiros e setenta e seis centésimos percentuais). A síntese das mitigações, separadas por seus respectivos grupos de custo, segue apresentada no Quadro 12 a seguir.

Quadro 12 – Síntese da Mitigação no Custo de Mão de Obra – Maio/2020

Grupo de Custo	Quantidade de Colaboradores	Redução Proporcional	Colaboradores Equivalentes
Operacional	22	60,45%	8,70
Manutenção	11	50,91%	5,40
Administrativo	4	52,50%	1,90
Total	37	56,76%	16,00

Com as providências tomadas, ao recompor o orçamento mensal, desconsiderando a incidência de Custos Variáveis relativos à quilometragem, aplicando as providências tomadas com as mitigações advindas da Medida Provisória Nº 936, de 01 de abril de 2020, o prejuízo gerado foi do montante de **R\$ 118.369,75** (cento e dezoito mil, trezentos e sessenta e nove reais e setenta e cinco centavos). No Quadro 13 apresenta-se os reflexos decorrentes da paralisação do serviço.

Quadro 13 – Síntese da Planilha de Cálculo Tarifário – Maio de 2020

1 - Premissas para Composição dos Custos e Receitas			
1.1 Produção Quilométrica Mensal			
Quilometragem Produtiva		0	Km
Quilometragem Improdutiva		0	Km
Quilometragem Total		0	Km
Percentual de Quilometragem Ociosa		0,00	%
1.2 Frota			
Frota Total		17	veic.
Frota Reserva		2	veic.
Frota Operacional		15	veic.
PMM - Percurso Médio Mensal - Frota Total		5.125	km
PMM - Percurso Médio Mensal - Frota Operacional		5.808	km
2 - Composição da Demanda Manifesta - Média Mensal de Passageiros			
2.1 Demanda			
Demanda Transportada		0	pass./mês
Passageiros Equivalentes		0	pass./mês
Taxa de Equivalência		0,00	%
2.2 IPK			
Índice de Passageiro por Quilômetro Total		0,0000	pass./Km
Índice de Passageiros por Quilômetro Equivalente		0,0000	pass./Km
2.3 Tributos e Repasses			
Imposto sobre Serviços - ISS		7,00%	%
Contribuição Social sobre o Faturamento - COFINS		5,00%	%
Programa de Integração Social - PIS		0,00%	%
Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - CPRB		0,00%	%
		2,00%	%
3 - Composição do Custo Total			
Descrição do Item	R\$/km	R\$/veic.mês	R\$/mês

3.1 Custo Total	3,1369			118.369,75
3.1.1 Custos Variáveis	1,7782			0,00
<i>Combustível</i>	1,0887	0 Km		0,00
<i>Óleos e lubrificantes</i>	0,1650	0 Km		0,00
<i>Material Rodante</i>	0,1626	0 Km		0,00
<i>Peças e Acessórios</i>	0,3619	0 Km		0,00
3.1.2 Custos Fixos	0,9750			84.937,76
3.1.2.1 Depreciação de Capital	0,1582			13.778,68
<i>Frota de Veículo</i>	0,0548	281,02	17 veíc.	4.777,39
<i>Sistema de Bilhetagem Eletrônica - SBE</i>	0,0375	192,40	17 veíc.	3.270,85
<i>Sistema de Atendimento ao Passageiro - SAP</i>	0,0047	24,05	17 veíc.	408,86
<i>Central de Controle Operacional - CCO</i>	0,0344	176,37	17 veíc.	2.998,28
<i>Máquinas, Instalações e Equipamentos - M.I.E.</i>	0,0267	136,66	17 veíc.	2.323,29
3.1.2.2 Pessoal	0,8168			71.159,08
Pessoal de Operação	0,4737			41.268,55
<i>Motorista</i>	0,4416	2.564,62	15 veíc.	38.469,26
<i>Cobrador</i>	0,0000	0,00	15 veíc.	0,00
<i>Fiscal/Despachante/Apoio Operacional</i>	0,0321	186,62	15 veíc.	2.799,29
<i>Bilheteiro/Porteiro de Terminal</i>	0,0000	0,00	15 veíc.	0,00
Pessoal de Manutenção	0,0974			8.487,87
<i>Manutenção</i>	0,0974	565,86	15 veíc.	8.487,87
Pessoal de Administração	0,0447			3.893,47
<i>Pessoal de Administração</i>	0,0447	259,56	15 veíc.	3.893,47
Benefícios	0,2010			17.509,19
<i>Benefícios Sociais</i>	0,2010	1.167,28	15 veíc.	17.509,19
3.1.3 Despesas Administrativas	0,3838			33.431,99
3.1.3.1 Despesas Operacionais com Sistemas	0,2854			24.860,37
<i>Sistema de Bilhetagem Eletrônica - SBE</i>	0,1942	995,24	17 veíc.	16.919,00
<i>Sistema de Atendimento ao Passageiro - SAP</i>	0,0270	138,54	17 veíc.	2.355,13
<i>Central de Controle Operacional - CCO</i>	0,0641	328,60	17 veíc.	5.586,25
3.1.3.2 Despesas Operacionais da Empresa	0,0294			2.558,20
<i>Gerenciamento de Risco</i>	0,0224	114,63	17 veíc.	1.948,63
<i>Despesas com Treinamento e Capacitação</i>	0,0045	23,09	17 veíc.	392,47
<i>IPTU e Taxas</i>	0,0025	12,77	17 veíc.	217,09
3.1.3.3 Despesas Administrativas	0,0690			6.013,42
<i>Despesas Gerais</i>	0,0690	353,73	17 veíc.	6.013,42
3.1.4 Custo Total	3,1369			118.369,75

4 - Composição da Receita e do Lucro Bruto Médio Anual

A composição da RECEITA é dada com base no número de passageiros transportados e no preço das passagens vigentes.

4.1 Receitas	Passagem		R\$ 0,00
4.1.1 Receita pelo Passageiro Equivalente - Linha Curta		0 pass.	R\$ 0,00
Passageiros Pagantes - Dinheiro	4,2000	0 pass.	R\$ 0,00
Passageiros Pagantes - Cartão	3,9800	0 pass.	R\$ 0,00
Passageiros Pagantes - Estudante	1,9900	0 pass.	R\$ 0,00
Passageiros Pagantes - Funcionário Público	1,9900	0 pass.	R\$ 0,00
Passageiros Pagantes - Integração		0 pass.	R\$ 0,00
4.1.2 Receita pelo Passageiro Equivalente - Linha Longa		0 pass.	R\$ 0,00

Passageiros Pagantes - Dinheiro	4,4000	0 pass.	R\$ 0,00
Passageiros Pagantes - Cartão	4,1800	0 pass.	R\$ 0,00
Passageiros Pagantes - Estudante	2,0900	0 pass.	R\$ 0,00
Passageiros Pagantes - Funcionário Público	2,0900	0 pass.	R\$ 0,00
Passageiros Pagantes - Integração	0,2000	0 pass.	R\$ 0,00
4.2 Deduções das Receitas	7,00%		R\$ 0,00
Imposto sobre Serviços - ISS	5,00%		R\$ 0,00
Contribuição Social sobre o Faturamento - COFINS	0,00%		R\$ 0,00
Programa de Integração Social - PIS	0,00%		R\$ 0,00
Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - CPRB	2,00%		R\$ 0,00
4.3 Receita Líquida = (Receitas - Deduções)			R\$ 0,00
5 - Demonstrativo de Resultado			
5.1 Receita Bruta			R\$ 0,00
5.2 Tributos e Repasses			R\$ 0,00
5.3 Custo Total sem Tributos e Repasses			R\$ 118.369,75
5.4 Lucro ou Prejuízo = (Receita Bruta - Repasse Tributário + Custo Total sem Impostos)			R\$ 118.369,75

Diante dos resultados obtidos, os Gráficos 18 a 21 a seguir, demonstram, com base na síntese da Planilha de Cálculo, números detalhados referentes a dados registrados quanto à: quilometragem percorrida, passageiros equivalentes transportados, receita líquida e o déficit no período.

Gráfico 18 - Quilometragem Percorrida – Maio/2020

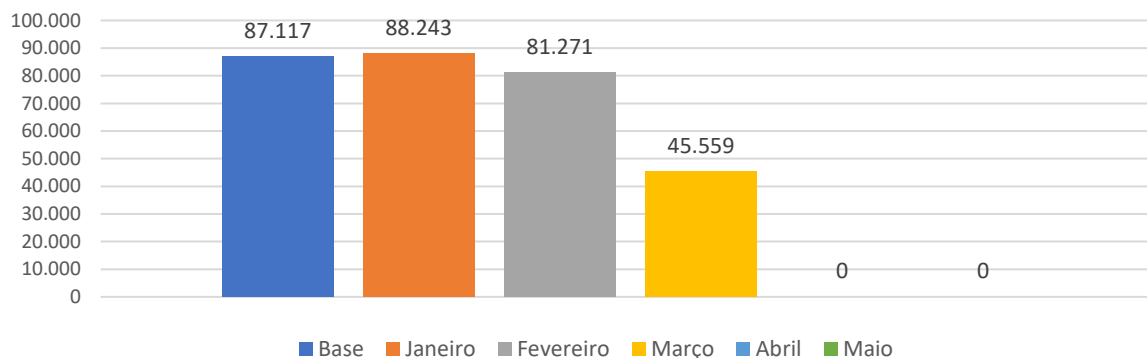


Gráfico 19 - Passageiro Equivalente Transportado – Maio/2020

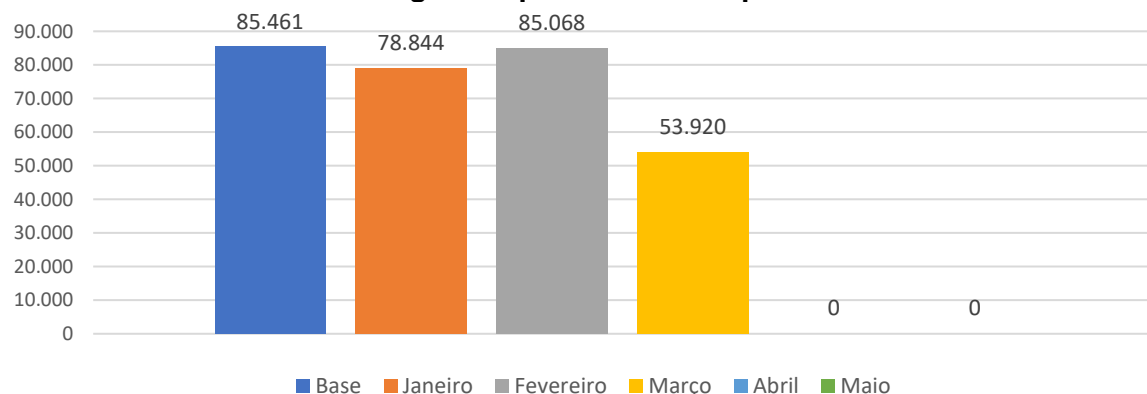


Gráfico 20 - Receita Líquida – Maio/2020

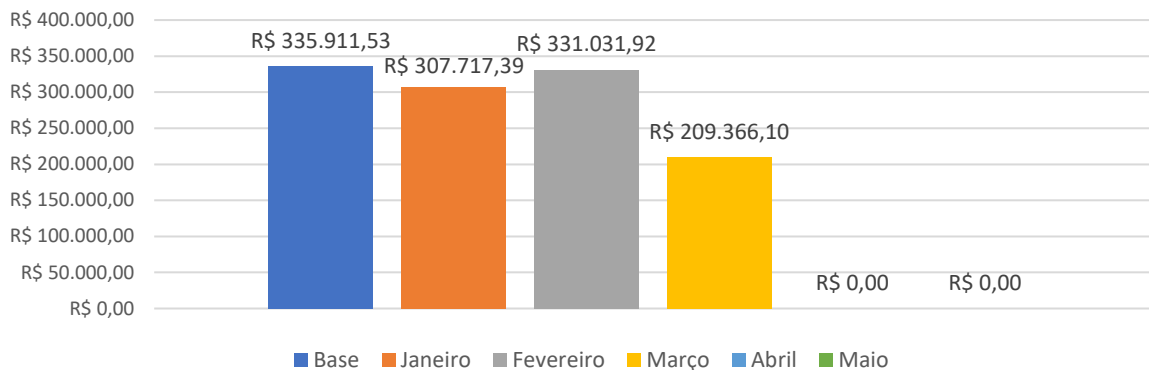
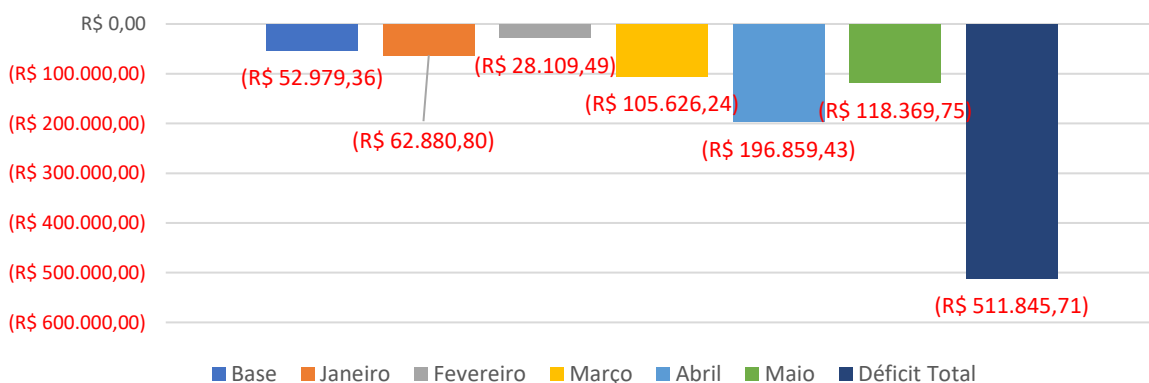


Gráfico 21 - Prejuízo Mensal – Maio/2020



5.6. PREJUÍZOS DO MÊS DE JUNHO

Para o mês de junho, os prefeitos dos municípios que compõem a Associação dos Municípios da Região de Laguna (Amurel), decidiram, através de assembleia por videoconferência, o retorno da circulação dos ônibus municipais e intermunicipais a partir do dia 15 do respectivo mês, todavia com capacidade operacional reduzida em 50%. Todavia, continuou-se aplicando as mitigações através da Medida Provisória Nº 936, de 01 de abril de 2020. Continuaram em redução de jornada de trabalho, em 70% (setenta por cento), os trinta colaboradores e a demissão de outros dois colaboradores, acarretando numa redução proporcional de colaboradores equivalentes de 56,76% (cinquenta e seis inteiros e setenta e seis centésimos percentuais). A síntese das mitigações, separadas por seus respectivos grupos de custo, segue apresentada no Quadro 14 a seguir.

Quadro 14 – Síntese da Mitigação no Custo de Mão de Obra – Junho/2020

Grupo de Custo	Quantidade de Colaboradores	Redução Proporcional	Colaboradores Equivalentes
Operacional	22	60,45%	8,70
Manutenção	11	50,91%	5,40
Administrativo	4	52,50%	1,90
Total	37	56,76%	16,00

O total percorrido, no mês de junho, foi de 14.000 (quatorze mil) quilômetros, o que representa uma redução de 83,93% (oitenta e três inteiros e noventa e três centésimos percentuais), respeitando a capacidade operacional reduzida.

Ao recompor a receita mensal, considerando os passageiros transportados, a receita bruta resultou num montante de R\$ 23.749,68 (vinte e três mil, setecentos e quarenta e nove reais e sessenta e oito centavos), conforme demonstrado no Quadro 15, destacando o passageiro transportado em sua respectiva categoria tarifária.

Quadro 15 – Receita Bruta Arrecadada no Período de 01 a 30 de junho de 2020

Passageiros	Tarifa (R\$/Pass.)	Passageiros Transportados (pass.)	Receita Bruta (R\$)
Linha Curta			
Embarcados - Dinheiro	4,20	1.613	R\$ 6.774,60
Antecipado - Cartão	3,98	1.739	R\$ 6.921,22
Estudantes - Cartão	1,99	0	R\$ 0,00
Func. Público - Cartão	1,99	82	R\$ 163,18
Gratuidade	0,00	205	R\$ 0,00
Linha Longa			
Embarcados - Dinheiro	4,40	1.092	R\$ 4.804,80
Antecipado - Cartão	4,18	1.157	R\$ 4.836,26
Estudantes - Cartão	2,09	0	R\$ 0,00
Func. Público - Cartão	2,09	118	R\$ 246,62
Gratuidade	0,20	15	R\$ 3,00
Total Receita Bruta			R\$ 23.749,68

Ao recompor o orçamento mensal, considerando a quilometragem percorrida com o retorno às atividades, e aplicando as providências tomadas com as mitigações advindas da Medida Provisória Nº 936, de 01 de abril de 2020, o prejuízo gerado foi do montante de **R\$ 121.179,92** (cento e vinte e um mil, cento e setenta e nove reais e noventa e dois centavos). No Quadro 16 apresenta-se os reflexos decorrentes da paralisação do serviço.

Quadro 16 – Síntese da Planilha de Cálculo Tarifário – Junho de 2020

1 - Premissas para Composição dos Custos e Receitas	
1.1 Produção Quilométrica Mensal	
Quilometragem Produtiva	13.418 Km
Quilometragem Improdutiva	582 Km
Quilometragem Total	14.000 Km
Percentual de Quilometragem Ociosa	4,16 %
1.2 Frota	
Frota Total	17 veic.
Frota Reserva	2 veic.
Frota Operacional	15 veic.

PMM - Percurso Médio Mensal - Frota Total	5.125 km
PMM - Percurso Médio Mensal - Frota Operacional	5.808 km

2 - Composição da Demanda Manifesta - Média Mensal de Passageiros

2.1 Demanda	
Demanda Transportada	6.021 pass./mês
Passageiros Equivalentes	5.701 pass./mês
Taxa de Equivalência	94,69 %
2.2 IPK	
Índice de Passageiro por Quilômetro Total	0,4301 pass./Km
Índice de Passageiros por Quilômetro Equivalente	0,4072 pass./Km
2.3 Tributos e Repasses	
	7,00% %
Imposto sobre Serviços - ISS	5,00% %
Contribuição Social sobre o Faturamento - COFINS	0,00% %
Programa de Integração Social - PIS	0,00% %
Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - CPRB	2,00% %

3 - Composição do Custo Total

Descrição do Item	R\$/km	R\$/veíc.mês		R\$/mês
3.1 Custo Total	3,1369			143.264,34
3.1.1 Custos Variáveis	1,7782			24.894,59
Combustível	1,0887	14.000 Km		15.241,40
Óleos e lubrificantes	0,1650	14.000 Km		2.309,30
Material Rodante	0,1626	14.000 Km		2.276,80
Peças e Acessórios	0,3619	14.000 Km		5.067,08
3.1.2 Custos Fixos	0,9750			84.937,76
3.1.2.1 Depreciação de Capital	0,1582			13.778,68
Frota de Veículo	0,0548	281,02 17 veíc.		4.777,39
Sistema de Bilhetagem Eletrônica - SBE	0,0375	192,40 17 veíc.		3.270,85
Sistema de Atendimento ao Passageiro - SAP	0,0047	24,05 17 veíc.		408,86
Central de Controle Operacional - CCO	0,0344	176,37 17 veíc.		2.998,28
Máquinas, Instalações e Equipamentos - M.I.E.	0,0267	136,66 17 veíc.		2.323,29
3.1.2.2 Pessoal	0,8168			71.159,08
Pessoal de Operação	0,4737			41.268,55
Motorista	0,4416	2.564,62 15 veíc.		38.469,26
Cobrador	0,0000	0,00 15 veíc.		0,00
Fiscal/Despachante/Apoio Operacional	0,0321	186,62 15 veíc.		2.799,29
Bilheteiro/Porteiro de Terminal	0,0000	0,00 15 veíc.		0,00
Pessoal de Manutenção	0,0974			8.487,87
Manutenção	0,0974	565,86 15 veíc.		8.487,87
Pessoal de Administração	0,0447			3.893,47
Pessoal de Administração	0,0447	259,56 15 veíc.		3.893,47
Benefícios	0,2010			17.509,19
Benefícios Sociais	0,2010	1.167,28 15 veíc.		17.509,19
3.1.3 Despesas Administrativas	0,3838			33.431,99
3.1.3.1 Despesas Operacionais com Sistemas	0,2854			24.860,37
Sistema de Bilhetagem Eletrônica - SBE	0,1942	995,24 17 veíc.		16.919,00
Sistema de Atendimento ao Passageiro - SAP	0,0270	138,54 17 veíc.		2.355,13

Central de Controle Operacional - CCO	0,0641	328,60	17	veíc.	5.586,25
3.1.3.2 Despesas Operacionais da Empresa	0,0294				2.558,20
Gerenciamento de Risco	0,0224	114,63	17	veíc.	1.948,63
Despesas com Treinamento e Capacitação	0,0045	23,09	17	veíc.	392,47
IPTU e Taxas	0,0025	12,77	17	veíc.	217,09
3.1.3.3 Despesas Administrativas	0,0690				6.013,42
Despesas Gerais	0,0690	353,73	17	veíc.	6.013,42
3.1.4 Custo Total	3,1369				143.264,34

4 - Composição da Receita e do Lucro Bruto Médio Anual

A composição da RECEITA é dada com base no número de passageiros transportados e no preço das passagens vigentes.

4.1 Receitas	Passagem		R\$ 23.746,68
4.1.1 Receita pelo Passageiro Equivalente - Linha Curta		3.399	pass. R\$ 13.859,00
Passageiros Pagantes - Dinheiro	4,2000	1.613	pass. R\$ 6.774,60
Passageiros Pagantes - Cartão	3,9800	1.739	pass. R\$ 6.921,22
Passageiros Pagantes - Estudante	1,9900	0	pass. R\$ 0,00
Passageiros Pagantes - Funcionário Público	1,9900	82	pass. R\$ 163,18
Passageiros Pagantes - Integração		6	pass. R\$ 0,00
4.1.2 Receita pelo Passageiro Equivalente - Linha Longa		2.323	pass. R\$ 9.887,68
Passageiros Pagantes - Dinheiro	4,4000	1.092	pass. R\$ 4.804,80
Passageiros Pagantes - Cartão	4,1800	1.157	pass. R\$ 4.836,26
Passageiros Pagantes - Estudante	2,0900	0	pass. R\$ 0,00
Passageiros Pagantes - Funcionário Público	2,0900	118	pass. R\$ 246,62
Passageiros Pagantes - Integração		15	pass. R\$ 0,00
4.2 Deduções das Receitas	7,00%		R\$ 1.662,27
Imposto sobre Serviços - ISS	5,00%		R\$ 1.187,33
Contribuição Social sobre o Faturamento - COFINS	0,00%		R\$ 0,00
Programa de Integração Social - PIS	0,00%		R\$ 0,00
Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - CPRB	2,00%		R\$ 474,93
4.3 Receita Líquida = (Receitas - Deduções)			R\$ 22.084,41

5 - Demonstrativo de Resultado

5.1 Receita Bruta	R\$ 23.746,68
5.2 Tributos e Repasses	R\$ 1.662,27
5.3 Custo Total sem Tributos e Repasses	R\$ 143.264,34
5.4 Lucro ou Prejuízo = (Receita Bruta - Repasse Tributário + Custo Total sem Impostos)	R\$ 121.179,92

Diante dos resultados obtidos, os Gráficos 22 a 25 a seguir, demonstram, com base na síntese da Planilha de Cálculo, números detalhados referentes a dados registrados quanto à: quilometragem percorrida, passageiros equivalentes transportados, receita líquida e o déficit no período.

Gráfico 22 - Quilometragem Percorrida – Junho/2020

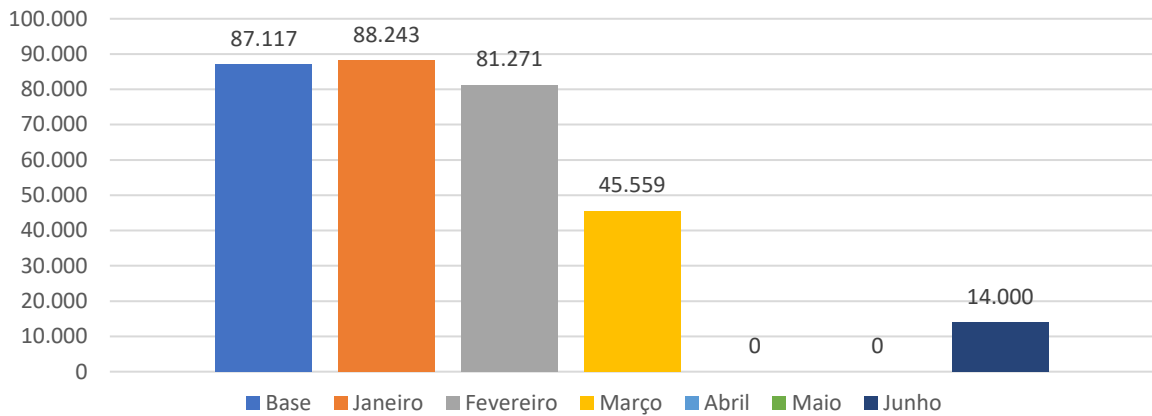


Gráfico 23 - Passageiro Equivalente Transportado – Junho/2020

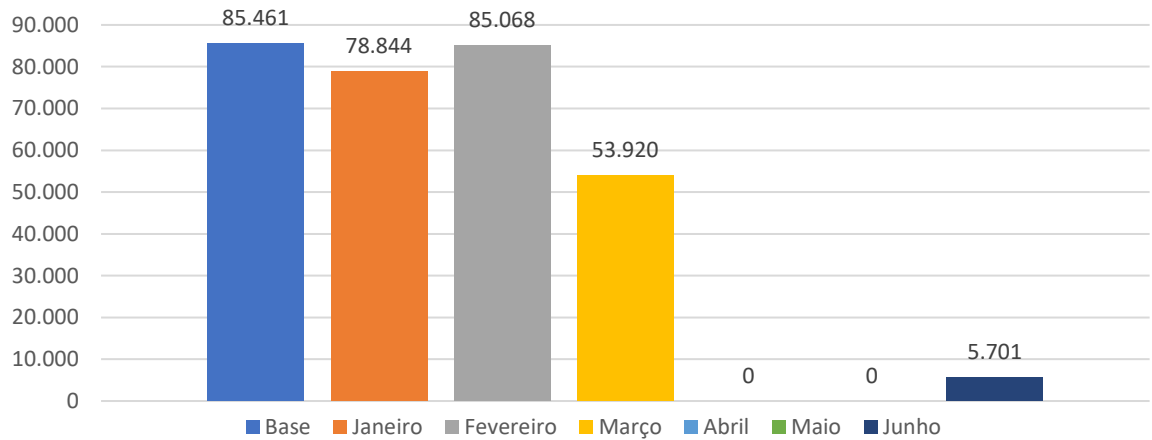


Gráfico 24 - Receita Líquida – Junho/2020

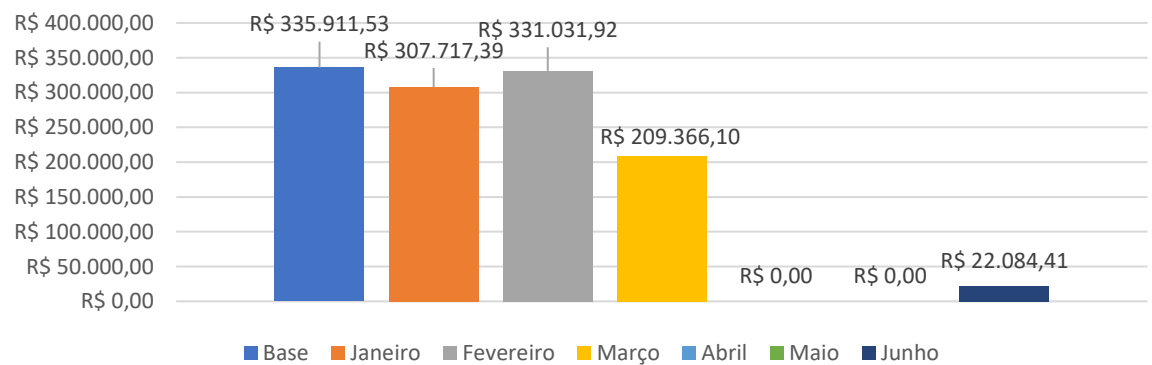
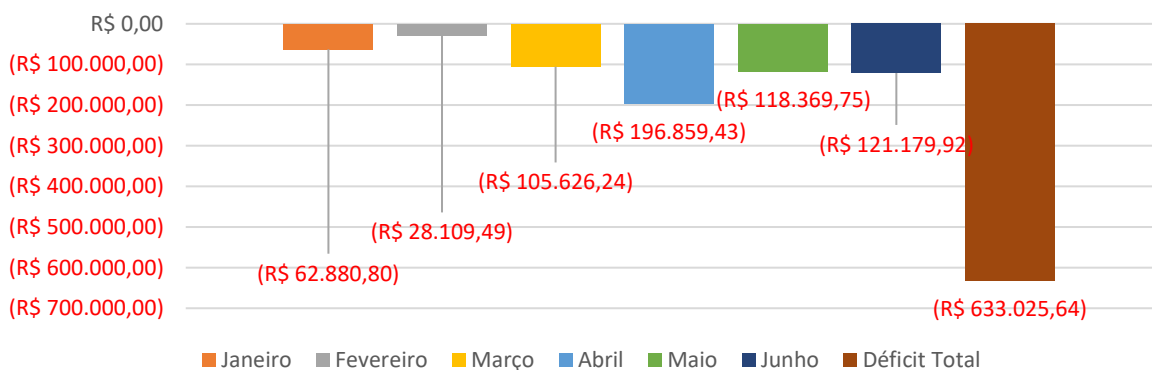


Gráfico 25 - Prejuízo Mensal – Junho/2020



5.7. PREJUÍZOS DO MÊS DE JULHO

No mês de julho, em função do Decreto Estadual Nº 724, de 17 de junho de 2020, houve, a partir do dia 20 do respectivo mês, nova paralisação do Sistema de Transporte Público Coletivo Urbano de Passageiros pelo período de quatorze dias. O Decreto Estadual Nº 740, de 24 de julho de 2020 prorrogou a paralisação até a data de 09 de agosto.

A Concessionária continuou a aplicar os dispositivos da Medida Provisória Nº 936, de 01 de abril de 2020, assim, continuaram em redução de jornada de trabalho, em 70% (setenta por cento), os trinta colaboradores, acarretando numa redução proporcional de colaboradores equivalentes de 55,43% (cinquenta e cinco inteiros e quarenta e três centésimos percentuais). A síntese das mitigações, separadas por seus respectivos grupos de custo, segue apresentada no Quadro 17 a seguir.

Quadro 17 – Síntese da Mitigação no Custo de Mão de Obra – Julho/2020

Grupo de Custo	Quantidade de Colaboradores	Redução Proporcional	Colaboradores Equivalentes
Operacional	21	61,90%	8,00
Manutenção	10	43,00%	5,70
Administrativo	4	52,50%	1,90
Total	35	55,43%	15,60

O total percorrido, nestes dezenove dias no mês de julho, foi de 8.760 (oito mil setecentos e sessenta) quilômetros, o que representa uma redução de 89,94% (oitenta e nove inteiros e noventa e quatro centésimos percentuais), respeitando ainda a capacidade operacional reduzida.

Ao recompor a receita mensal, considerando os passageiros transportados, a receita bruta resultou num montante de R\$ 25.272,68 (vinte e cinco mil, duzentos e setenta e dois reais e sessenta e oito centavos), conforme demonstrado no Quadro 18, destacando o passageiro transportado em sua respectiva categoria tarifária.

Quadro 18 – Receita Bruta Arrecadada no Período de 01 a 31 de julho de 2020

Passageiros	Tarifa (R\$/Pass.)	Passageiros Transportados (pass.)	Receita Bruta (R\$)
Linha Curta			
Embarcados - Dinheiro	4,20	1.400	R\$ 5.880,00
Antecipado - Cartão	3,98	1.727	R\$ 6.873,46
Estudantes - Cartão	1,99	0	R\$ 0,00
Func. Público - Cartão	1,99	127	R\$ 252,73
Gratuidade	0,00	233	R\$ 0,00
Linha Longa			
Embarcados - Dinheiro	4,40	1.390	R\$ 6.116,00

Antecipado - Cartão	4,18	1.385	R\$ 5.789,30
Estudantes - Cartão	2,09	0	R\$ 0,00
Func. Público - Cartão	2,09	171	R\$ 357,39
Gratuidade	0,20	19	R\$ 3,80
Total Receita Bruta			R\$ 25.272,68

Ao recompor o orçamento mensal, considerando a quilometragem percorrida com o retorno às atividades, e aplicando as providências tomadas com as mitigações advindas da Medida Provisória Nº 936, de 01 de abril de 2020, o prejuízo gerado foi do montante de **R\$ 106.488,30** (cento e seis mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e trinta centavos). No Quadro 19 apresenta-se os reflexos decorrentes da paralisação do serviço.

Quadro 19 – Síntese da Planilha de Cálculo Tarifário – Julho de 2020

1 - Premissas para Composição dos Custos e Receitas			
1.1 Produção Quilométrica Mensal			
Quilometragem Produtiva		7.812 Km	
Quilometragem Improdutiva		948 Km	
Quilometragem Total		8.760 Km	
Percentual de Quilometragem Ociosa		10,82 %	
1.2 Frota			
Frota Total		17 veic.	
Frota Reserva		2 veic.	
Frota Operacional		15 veic.	
PMM - Percurso Médio Mensal - Frota Total		5.125 km	
PMM - Percurso Médio Mensal - Frota Operacional		5.808 km	
2 - Composição da Demanda Manifesta - Média Mensal de Passageiros			
2.1 Demanda			
Demanda Transportada		6.452 pass./mês	
Passageiros Equivalentes		6.051 pass./mês	
Taxa de Equivalência		93,78 %	
2.2 IPK			
Índice de Passageiro por Quilômetro Total		0,7365 pass./Km	
Índice de Passageiros por Quilômetro Equivalente		0,6908 pass./Km	
2.3 Tributos e Repasses			
		7,00% %	
Imposto sobre Serviços - ISS		5,00% %	
Contribuição Social sobre o Faturamento - COFINS		0,00% %	
Programa de Integração Social - PIS		0,00% %	
Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - CPRB		2,00% %	
3 - Composição do Custo Total			
Descrição do Item	R\$/km	R\$/veic.mês	R\$/mês
3.1 Custo Total	3,0915		129.991,15
3.1.1 Custos Variáveis	1,7782		15.576,90
Combustível	1,0887	8.760 Km	9.536,76
Óleos e lubrificantes	0,1650	8.760 Km	1.444,96

Material Rodante	0,1626		8.760 Km	1.424,63
Peças e Acessórios	0,3619		8.760 Km	3.170,55
3.1.2 Custos Fixos	0,9314			81.142,41
3.1.2.1 Depreciação de Capital	0,1582			13.778,68
Frota de Veículo	0,0548	281,02	17 veíc.	4.777,39
Sistema de Bilhetagem Eletrônica - SBE	0,0375	192,40	17 veíc.	3.270,85
Sistema de Atendimento ao Passageiro - SAP	0,0047	24,05	17 veíc.	408,86
Central de Controle Operacional - CCO	0,0344	176,37	17 veíc.	2.998,28
Máquinas, Instalações e Equipamentos - M.I.E.	0,0267	136,66	17 veíc.	2.323,29
3.1.2.2 Pessoal	0,7733			67.363,73
Pessoal de Operação	0,4356			37.948,09
Motorista	0,4061	2.358,27	15 veíc.	35.374,03
Cobrador	0,0000	0,00	15 veíc.	0,00
Fiscal/Despachante/Apoio Operacional	0,0295	171,60	15 veíc.	2.574,06
Bilheteiro/Porteiro de Terminal	0,0000	0,00	15 veíc.	0,00
Pessoal de Manutenção	0,1028			8.959,41
Manutenção	0,1028	597,29	15 veíc.	8.959,41
Pessoal de Administração	0,0447			3.893,47
Pessoal de Administração	0,0447	259,56	15 veíc.	3.893,47
Benefícios	0,1901			16.562,75
Benefícios Sociais	0,1901	1.104,18	15 veíc.	16.562,75
3.1.3 Despesas Administrativas	0,3819			33.271,84
3.1.3.1 Despesas Operacionais com Sistemas	0,2854			24.860,37
Sistema de Bilhetagem Eletrônica - SBE	0,1942	995,24	17 veíc.	16.919,00
Sistema de Atendimento ao Passageiro - SAP	0,0270	138,54	17 veíc.	2.355,13
Central de Controle Operacional - CCO	0,0641	328,60	17 veíc.	5.586,25
3.1.3.2 Despesas Operacionais da Empresa	0,0293			2.548,39
Gerenciamento de Risco	0,0224	114,63	17 veíc.	1.948,63
Despesas com Treinamento e Capacitação	0,0044	22,51	17 veíc.	382,66
IPTU e Taxas	0,0025	12,77	17 veíc.	217,09
3.1.3.3 Despesas Administrativas	0,0673			5.863,08
Despesas Gerais	0,0673	344,89	17 veíc.	5.863,08
3.1.4 Custo Total	3,0915			129.991,15

4 - Composição da Receita e do Lucro Bruto Médio Anual

A composição da RECEITA é dada com base no número de passageiros transportados e no preço das passagens vigentes.

4.1 Receitas	Passagem		R\$ 25.271,88
4.1.1 Receita pelo Passageiro Equivalente - Linha Curta		3.197 pass.	R\$ 13.006,19
Passageiros Pagantes - Dinheiro	4,2000	1.400 pass.	R\$ 5.880,00
Passageiros Pagantes - Cartão	3,9800	1.727 pass.	R\$ 6.873,46
Passageiros Pagantes - Estudante	1,9900	0 pass.	R\$ 0,00
Passageiros Pagantes - Funcionário Público	1,9900	127 pass.	R\$ 252,73
Passageiros Pagantes - Integração		6 pass.	R\$ 0,00
4.1.2 Receita pelo Passageiro Equivalente - Linha Longa		2.876 pass.	R\$ 12.265,69
Passageiros Pagantes - Dinheiro	4,4000	1.390 pass.	R\$ 6.116,00
Passageiros Pagantes - Cartão	4,1800	1.385 pass.	R\$ 5.789,30
Passageiros Pagantes - Estudante	2,0900	0 pass.	R\$ 0,00
Passageiros Pagantes - Funcionário Público	2,0900	171 pass.	R\$ 357,39

Passageiros Pagantes - Integração	0,2000	15 <i>pass.</i>	R\$ 3,00
4.2 Deduções das Receitas	7,00%		R\$ 1.769,03
Imposto sobre Serviços - ISS	5,00%		R\$ 1.263,59
Contribuição Social sobre o Faturamento - COFINS	0,00%		R\$ 0,00
Programa de Integração Social - PIS	0,00%		R\$ 0,00
Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - CPRB	2,00%		R\$ 505,44
4.3 Receita Líquida = (Receitas - Deduções)			R\$ 23.502,85
5 - Demonstrativo de Resultado			
5.1 Receita Bruta			R\$ 25.271,88
5.2 Tributos e Repasses			R\$ 1.769,03
5.3 Custo Total sem Tributos e Repasses			R\$ 129.991,15
5.4 Lucro ou Prejuízo = (Receita Bruta - Repasse Tributário + Custo Total sem Impostos)			R\$ 106.488,30

Diante dos resultados obtidos, os Gráficos 26 a 29 a seguir, demonstram, com base na síntese da Planilha de Cálculo, números detalhados referentes a dados registrados quanto à: quilometragem percorrida, passageiros equivalentes transportados, receita líquida e o déficit no período.

Gráfico 26 - Quilometragem Percorrida – Julho/2020

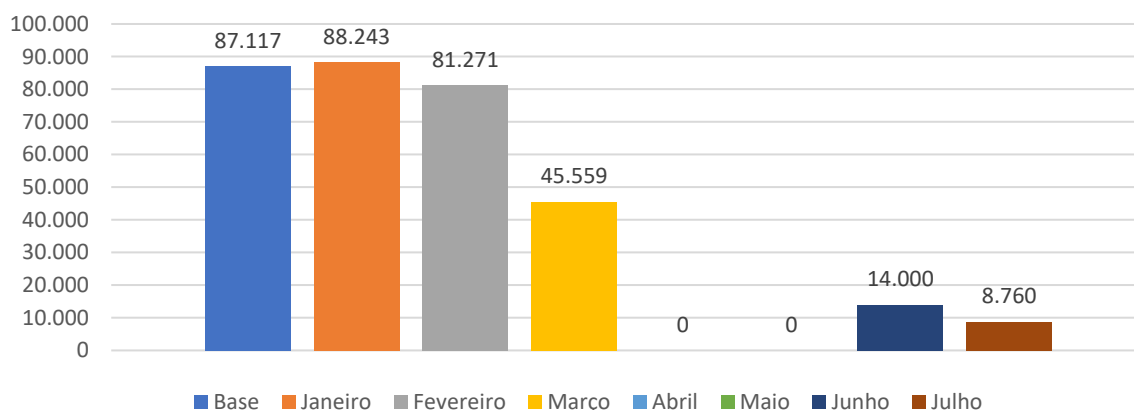


Gráfico 27 - Passageiro Equivalente Transportado – Julho/2020

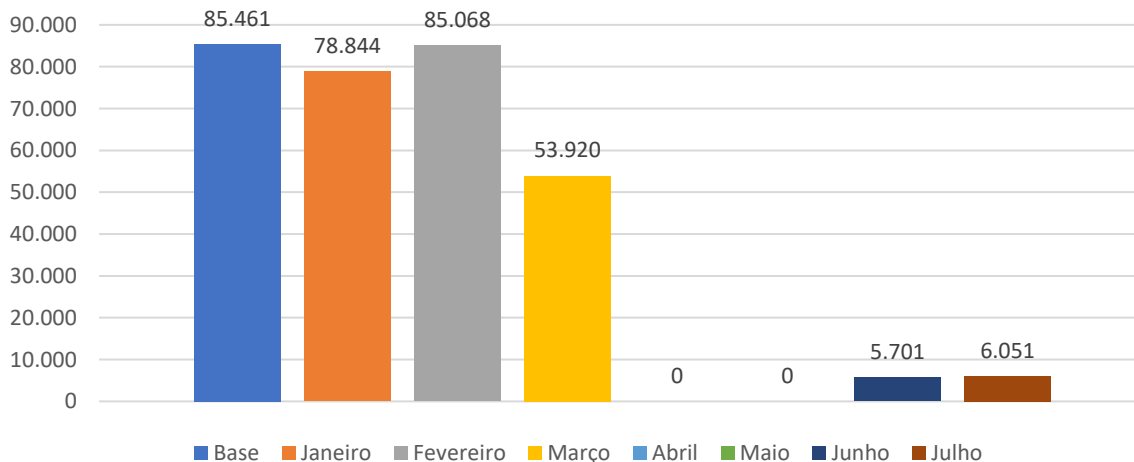


Gráfico 28 - Receita Líquida – Julho/2020

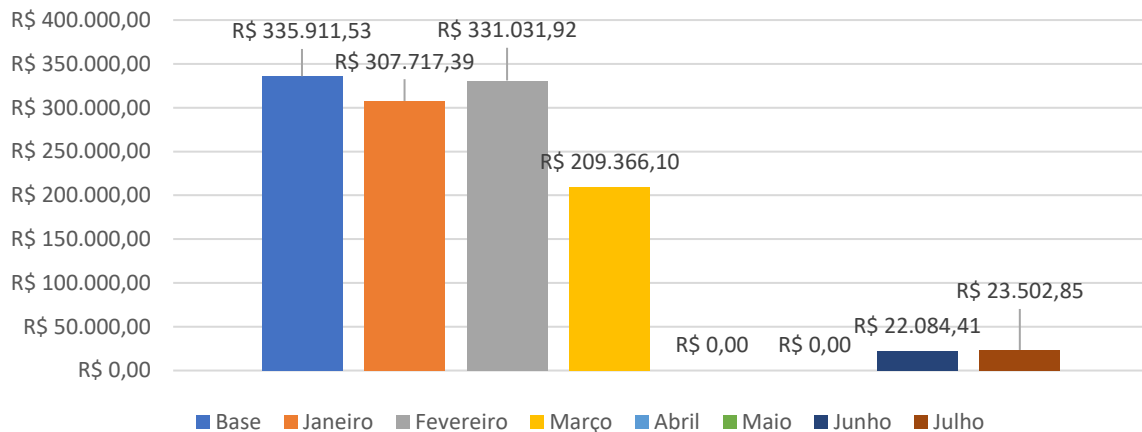
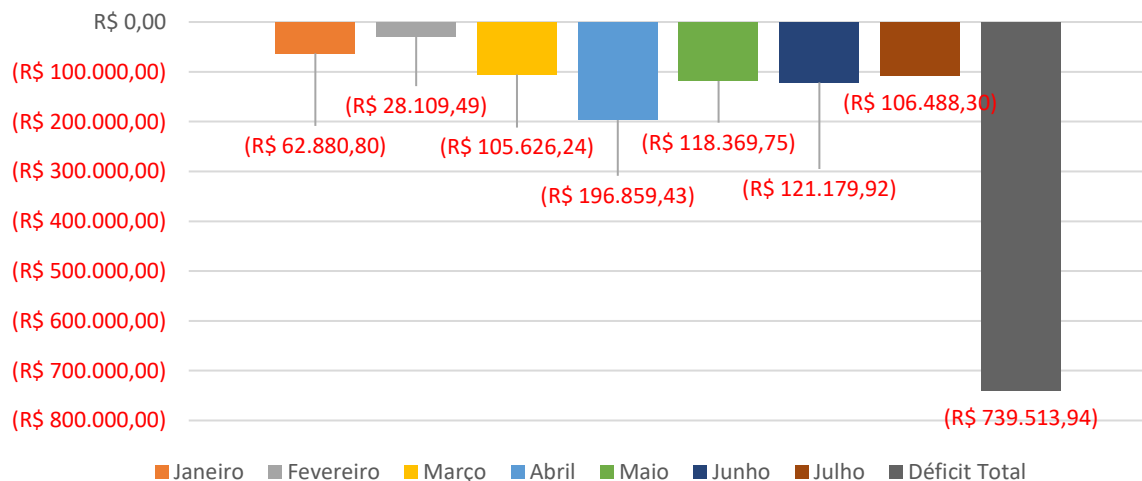


Gráfico 29 - Prejuízo Mensal – Julho/2020



5.8. PREJUÍZOS DO MÊS DE AGOSTO

Com o não houve o retorno às atividades regulares do sistema de transporte para o mês de agosto, continuaram em redução de jornada de trabalho, em 70% (setenta por cento), vinte e seis colaboradores, acarretando numa redução proporcional de colaboradores equivalentes de 47,71% (quarenta e sete inteiros e setenta e um centésimos percentuais). A síntese das mitigações, separadas por seus respectivos grupos de custo, segue apresentada no Quadro 20 a seguir.

Quadro 20 – Síntese da Mitigação no Custo de Mão de Obra – Agosto/2020

Grupo de Custo	Quantidade de Colaboradores	Redução Proporcional	Colaboradores Equivalentes
Operacional	21	58,57%	8,70
Manutenção	10	29,00%	7,10
Administrativo	4	37,50%	2,50
Total	35	47,71%	18,30

Com as providências tomadas, ao recompor o orçamento mensal, desconsiderando a incidência de Custos Variáveis relativos à quilometragem, aplicando as providências tomadas com as mitigações advindas da Medida Provisória Nº 936, de 01 de abril de 2020, o prejuízo gerado foi do montante de **R\$ 122.245,78** (cento e vinte e dois mil, duzentos e quarenta e cinco reais e setenta e oito centavos). No Quadro 21 apresenta-se os reflexos decorrentes da paralisação do serviço.

Quadro 21 – Síntese da Planilha de Cálculo Tarifário – Agosto de 2020

1 - Premissas para Composição dos Custos e Receitas				
1.1 Produção Quilométrica Mensal				
Quilometragem Produtiva				0 Km
Quilometragem Improdutiva				0 Km
Quilometragem Total				0 Km
Percentual de Quilometragem Ociosa				0,00 %
1.2 Frota				
Frota Total				17 veic.
Frota Reserva				2 veic.
Frota Operacional				15 veic.
PMM - Percurso Médio Mensal - Frota Total				5.125 km
PMM - Percurso Médio Mensal - Frota Operacional				5.808 km
2 - Composição da Demanda Manifesta - Média Mensal de Passageiros				
2.1 Demanda				
Demanda Transportada				0 pass./mês
Passageiros Equivalentes				0 pass./mês
Taxa de Equivalência				0,00 %
2.2 IPK				
Índice de Passageiro por Quilômetro Total				0,0000 pass./Km
Índice de Passageiros por Quilômetro Equivalente				0,0000 pass./Km
2.3 Tributos e Repasses				
				7,00% %
Imposto sobre Serviços - ISS				5,00% %
Contribuição Social sobre o Faturamento - COFINS				0,00% %
Programa de Integração Social - PIS				0,00% %
Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - CPRB				2,00% %
3 - Composição do Custo Total				
Descrição do Item	R\$/km	R\$/veic.mês		R\$/mês
3.1 Custo Total	3,1814			122.245,78
3.1.1 Custos Variáveis	1,7782			0,00
Combustível	1,0887	0 Km		0,00
Óleos e lubrificantes	0,1650	0 Km		0,00
Material Rodante	0,1626	0 Km		0,00
Peças e Acessórios	0,3619	0 Km		0,00
3.1.2 Custos Fixos	1,0089			87.892,94
3.1.2.1 Depreciação de Capital	0,1582			13.778,68
Frota de Veículo	0,0548	281,02	17 veic.	4.777,39

<i>Sistema de Bilhetagem Eletrônica - SBE</i>	0,0375	192,40	17 veíc.	3.270,85
<i>Sistema de Atendimento ao Passageiro - SAP</i>	0,0047	24,05	17 veíc.	408,86
<i>Central de Controle Operacional - CCO</i>	0,0344	176,37	17 veíc.	2.998,28
<i>Máquinas, Instalações e Equipamentos - M.I.E.</i>	0,0267	136,66	17 veíc.	2.323,29
3.1.2.2 Pessoal	0,8507			74.114,26
Pessoal de Operação	0,4737			41.268,55
<i>Motorista</i>	0,4416	2.564,62	15 veíc.	38.469,26
<i>Cobrador</i>	0,0000	0,00	15 veíc.	0,00
<i>Fiscal/Despachante/Apoio Operacional</i>	0,0321	186,62	15 veíc.	2.799,29
<i>Bilheteiro/Porteiro de Terminal</i>	0,0000	0,00	15 veíc.	0,00
Pessoal de Manutenção	0,1281			11.159,97
<i>Manutenção</i>	0,1281	744,00	15 veíc.	11.159,97
Pessoal de Administração	0,0588			5.122,99
<i>Pessoal de Administração</i>	0,0588	341,53	15 veíc.	5.122,99
Benefícios	0,1901			16.562,75
<i>Benefícios Sociais</i>	0,1901	1.104,18	15 veíc.	16.562,75
3.1.3 Despesas Administrativas	0,3943			34.352,84
3.1.3.1 Despesas Operacionais com Sistemas	0,2854			24.860,37
<i>Sistema de Bilhetagem Eletrônica - SBE</i>	0,1942	995,24	17 veíc.	16.919,00
<i>Sistema de Atendimento ao Passageiro - SAP</i>	0,0270	138,54	17 veíc.	2.355,13
<i>Central de Controle Operacional - CCO</i>	0,0641	328,60	17 veíc.	5.586,25
3.1.3.2 Despesas Operacionais da Empresa	0,0300			2.614,62
<i>Gerenciamento de Risco</i>	0,0224	114,63	17 veíc.	1.948,63
<i>Despesas com Treinamento e Capacitação</i>	0,0052	26,41	17 veíc.	448,89
<i>IPTU e Taxas</i>	0,0025	12,77	17 veíc.	217,09
3.1.3.3 Despesas Administrativas	0,0789			6.877,85
<i>Despesas Gerais</i>	0,0789	404,58	17 veíc.	6.877,85
3.1.4 Custo Total	3,1814			122.245,78

4 - Composição da Receita e do Lucro Bruto Médio Anual

A composição da RECEITA é dada com base no número de passageiros transportados e no preço das passagens vigentes.

4.1 Receitas	Passagem		R\$ 0,00
4.1.1 Receita pelo Passageiro Equivalente - Linha Curta		0 pass.	R\$ 0,00
<i>Passageiros Pagantes - Dinheiro</i>	4,2000	0 pass.	R\$ 0,00
<i>Passageiros Pagantes - Cartão</i>	3,9800	0 pass.	R\$ 0,00
<i>Passageiros Pagantes - Estudante</i>	1,9900	0 pass.	R\$ 0,00
<i>Passageiros Pagantes - Funcionário Público</i>	1,9900	0 pass.	R\$ 0,00
<i>Passageiros Pagantes - Integração</i>		0 pass.	R\$ 0,00
4.1.2 Receita pelo Passageiro Equivalente - Linha Longa		0 pass.	R\$ 0,00
<i>Passageiros Pagantes - Dinheiro</i>	4,4000	0 pass.	R\$ 0,00
<i>Passageiros Pagantes - Cartão</i>	4,1800	0 pass.	R\$ 0,00
<i>Passageiros Pagantes - Estudante</i>	2,0900	0 pass.	R\$ 0,00
<i>Passageiros Pagantes - Funcionário Público</i>	2,0900	0 pass.	R\$ 0,00
<i>Passageiros Pagantes - Integração</i>	0,2000	0 pass.	R\$ 0,00
4.2 Deduções das Receitas	7,00%		R\$ 0,00
<i>Imposto sobre Serviços - ISS</i>	5,00%		R\$ 0,00
<i>Contribuição Social sobre o Faturamento - COFINS</i>	0,00%		R\$ 0,00
<i>Programa de Integração Social - PIS</i>	0,00%		R\$ 0,00

Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - CPRB	2,00%	R\$ 0,00
4.3 Receita Líquida = (Receitas - Deduções)		R\$ 0,00
5 - Demonstrativo de Resultado		
5.1 Receita Bruta		R\$ 0,00
5.2 Tributos e Repasses		R\$ 0,00
5.3 Custo Total sem Tributos e Repasses		R\$ 122.245,78
5.4 Lucro ou Prejuízo = (Receita Bruta - Repasse Tributário + Custo Total sem Impostos)		R\$ 122.245,78

Diante dos resultados obtidos, os Gráficos 30 a 33 a seguir, demonstram, com base na síntese da Planilha de Cálculo, números detalhados referentes a dados registrados quanto à: quilometragem percorrida, passageiros equivalentes transportados, receita líquida e o déficit no período.

Gráfico 30 - Quilometragem Percorrida – Agosto/2020

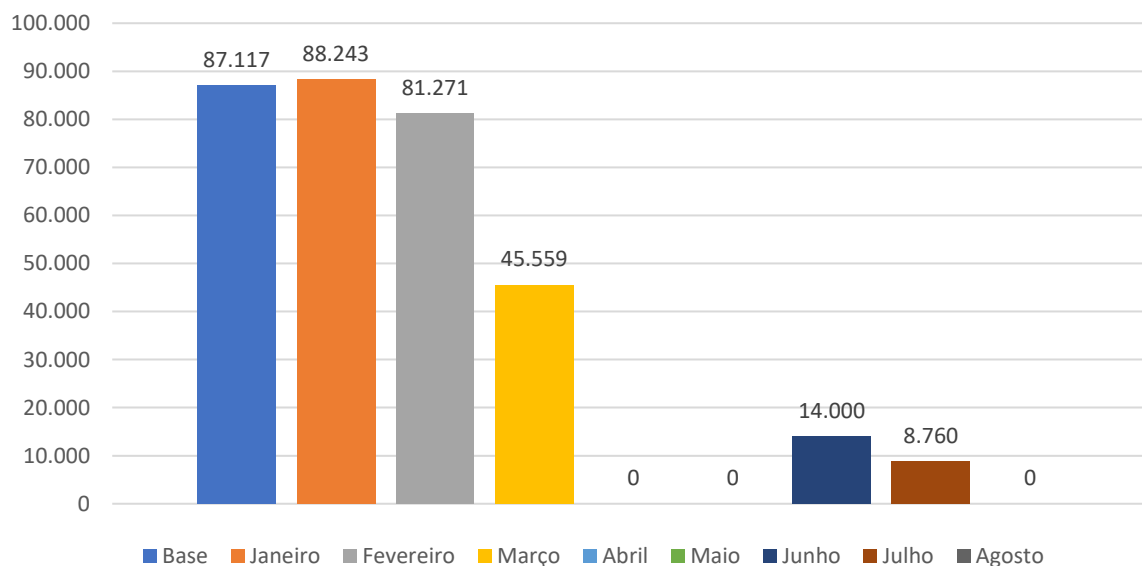


Gráfico 31 - Passageiro Equivalente Transportado – Agosto/2020

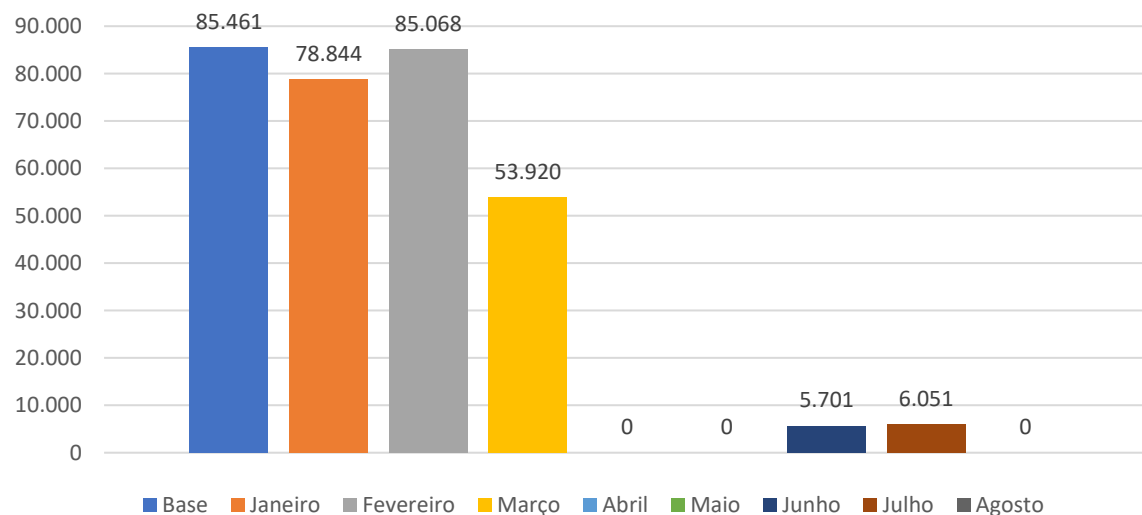


Gráfico 32 - Receita Líquida – Agosto/2020

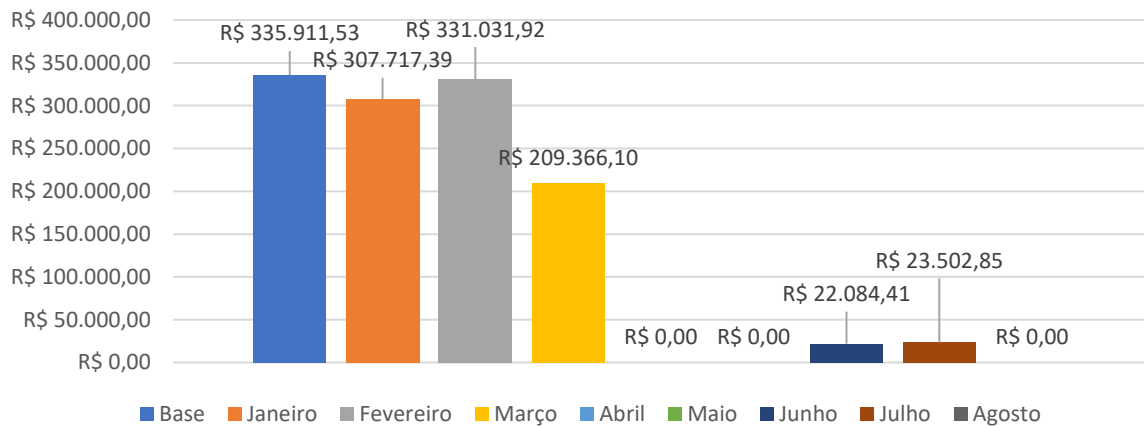
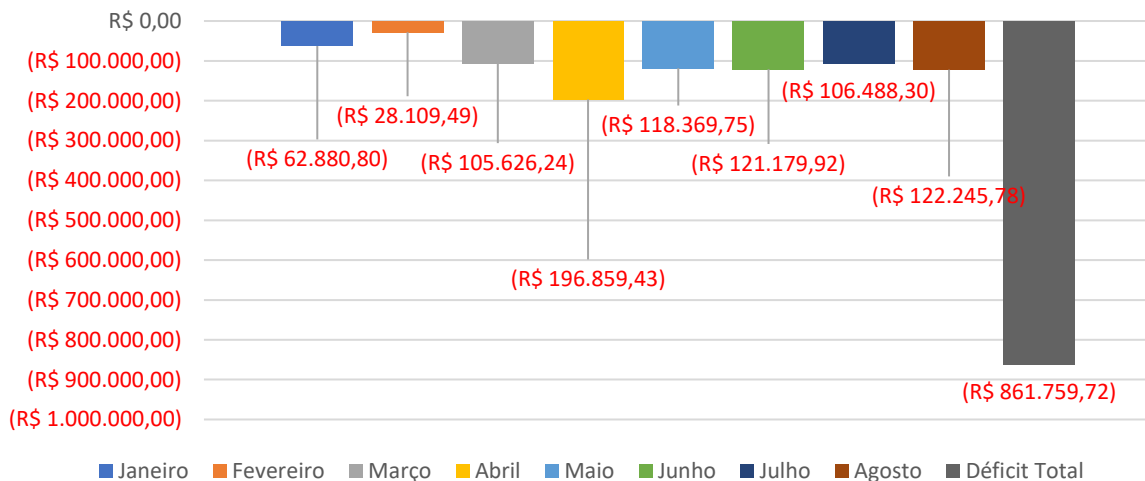


Gráfico 33 - Prejuízo Mensal – Agosto/2020



5.9. PREJUÍZOS DO MÊS DE SETEMBRO

Com o Decreto Municipal Nº 202, de 04 de setembro de 2020, houve o retorno às atividades regulares do sistema de transporte a partir do dia 14 do respectivo mês, houve o retorno de alguns colaboradores do sistema. Continuaram em redução de jornada de trabalho, em 70% (setenta por cento), vinte e um colaboradores, acarretando numa redução proporcional de colaboradores equivalentes de 43,24% (quarenta e três inteiros e vinte e quatro centésimos percentuais). A síntese das mitigações, separadas por seus respectivos grupos de custo, segue apresentada no Quadro 22 a seguir.

Quadro 22 – Síntese da Mitigação no Custo de Mão de Obra – Setembro/2020

Grupo de Custo	Quantidade de Colaboradores	Redução Proporcional	Colaboradores Equivalentes
Operacional	21	56,67%	9,10
Manutenção	10	21,00%	7,90
Administrativo	3	23,33%	2,30
Total	34	43,24%	19,30

O total percorrido, nestes dezessete dias no mês de setembro, foi de 12.242 (doze mil duzentos e quarenta e dois) quilômetros, o que representa uma redução de 85,95% (oitenta e cinco inteiros e noventa e cinco centésimos percentuais), respeitando ainda a capacidade operacional reduzida.

Ao recompor a receita mensal, considerando os passageiros transportados, a receita bruta resultou num montante de R\$ 26.880,01 (vinte e seis mil, oitocentos e oitenta reais e um centavo), conforme demonstrado no Quadro 23, destacando o passageiro transportado em sua respectiva categoria tarifária.

Quadro 23 – Receita Bruta Arrecadada no Período de 01 a 30 de setembro de 2020

Passageiros	Tarifa (R\$/Pass.)	Passageiros Transportados (pass.)	Receita Bruta (R\$)
Linha Curta			
Embarcados - Dinheiro	4,20	1.479	R\$ 6.211,80
Antecipado - Cartão	3,98	1.578	R\$ 6.280,44
Estudantes - Cartão	1,99	0	R\$ 0,00
Func. Público - Cartão	1,99	156	R\$ 310,44
Gratuidade	0,00	351	R\$ 0,00
Linha Longa			
Embarcados - Dinheiro	4,40	1.785	R\$ 7.854,00
Antecipado - Cartão	4,18	1.439	R\$ 6.015,02
Estudantes - Cartão	2,09	0	R\$ 0,00
Func. Público - Cartão	2,09	99	R\$ 206,91
Gratuidade	0,20	7	R\$ 1,40
Total Receita Bruta			R\$ 26.880,01

Ao recompor o orçamento mensal, considerando a quilometragem percorrida com o retorno às atividades regulares, e aplicando as providências tomadas com as mitigações advindas da Medida Provisória Nº 936, de 01 de abril de 2020, o prejuízo gerado foi do montante de **R\$ 121.688,08** (cento e vinte e um mil, seiscentos e oitenta e oito reais e oito centavos). No Quadro 24 apresenta-se os reflexos decorrentes da paralisação e retomada do serviço.

Quadro 24 – Síntese da Planilha de Cálculo Tarifário – Setembro de 2020

1 - Premissas para Composição dos Custos e Receitas	
1.1 Produção Quilométrica Mensal	
Quilometragem Produtiva	9.940 Km
Quilometragem Improdutiva	2.302 Km
Quilometragem Total	12.242 Km
Percentual de Quilometragem Ociosa	18,80 %
1.2 Frota	
Frota Total	17 veic.
Frota Reserva	2 veic.

Frota Operacional	15 veic.
PMM - Percurso Médio Mensal - Frota Total	5.125 km
PMM - Percurso Médio Mensal - Frota Operacional	5.808 km

2 - Composição da Demanda Manifesta - Média Mensal de Passageiros

2.1 Demanda	
Demanda Transportada	6.894 pass./mês
Passageiros Equivalentes	6.409 pass./mês
Taxa de Equivalência	92,96 %
2.2 IPK	
Índice de Passageiro por Quilômetro Total	0,5631 pass./Km
Índice de Passageiros por Quilômetro Equivalente	0,5235 pass./Km
2.3 Tributos e Repasses	7,00% %
Imposto sobre Serviços - ISS	5,00% %
Contribuição Social sobre o Faturamento - COFINS	0,00% %
Programa de Integração Social - PIS	0,00% %
Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - CPRB	2,00% %

3 - Composição do Custo Total

Descrição do Item	R\$/km	R\$/veic.mês	R\$/mês
3.1 Custo Total	3,2121		146.686,49
3.1.1 Custos Variáveis	1,7782		21.768,54
Combustível	1,0887	12.242 Km	13.327,51
Óleos e lubrificantes	0,1650	12.242 Km	2.019,32
Material Rodante	0,1626	12.242 Km	1.990,90
Peças e Acessórios	0,3619	12.242 Km	4.430,80
3.1.2 Custos Fixos	1,0350		90.164,75
3.1.2.1 Depreciação de Capital	0,1582		13.778,68
Frota de Veículo	0,0548	281,02 17 veic.	4.777,39
Sistema de Bilhetagem Eletrônica - SBE	0,0375	192,40 17 veic.	3.270,85
Sistema de Atendimento ao Passageiro - SAP	0,0047	24,05 17 veic.	408,86
Central de Controle Operacional - CCO	0,0344	176,37 17 veic.	2.998,28
Máquinas, Instalações e Equipamentos - M.I.E.	0,0267	136,66 17 veic.	2.323,29
3.1.2.2 Pessoal	0,8768		76.386,07
Pessoal de Operação	0,4955		43.165,95
Motorista	0,4619	2.682,53 15 veic.	40.237,96
Cobrador	0,0000	0,00 15 veic.	0,00
Fiscal/Despachante/Apoio Operacional	0,0336	195,20 15 veic.	2.927,99
Bilheteiro/Porteiro de Terminal	0,0000	0,00 15 veic.	0,00
Pessoal de Manutenção	0,1425		12.417,43
Manutenção	0,1425	827,83 15 veic.	12.417,43
Pessoal de Administração	0,0541		4.713,15
Pessoal de Administração	0,0541	314,21 15 veic.	4.713,15
Benefícios	0,1847		16.089,53
Benefícios Sociais	0,1847	1.072,64 15 veic.	16.089,53
3.1.3 Despesas Administrativas	0,3989		34.753,21
3.1.3.1 Despesas Operacionais com Sistemas	0,2854		24.860,37
Sistema de Bilhetagem Eletrônica - SBE	0,1942	995,24 17 veic.	16.919,00

Sistema de Atendimento ao Passageiro - SAP	0,0270	138,54	17	veíc.	2.355,13
Central de Controle Operacional - CCO	0,0641	328,60	17	veíc.	5.586,25
3.1.3.2 Despesas Operacionais da Empresa	0,0303				2.639,15
Gerenciamento de Risco	0,0224	114,63	17	veíc.	1.948,63
Despesas com Treinamento e Capacitação	0,0054	27,85	17	veíc.	473,42
IPTU e Taxas	0,0025	12,77	17	veíc.	217,09
3.1.3.3 Despesas Administrativas	0,0833				7.253,69
Despesas Gerais	0,0833	426,69	17	veíc.	7.253,69
3.1.4 Custo Total	3,2121				146.686,49

4 - Composição da Receita e do Lucro Bruto Médio Anual

A composição da RECEITA é dada com base no número de passageiros transportados e no preço das passagens vigentes.

4.1 Receitas	Passagem			R\$ 26.880,01
4.1.1 Receita pelo Passageiro Equivalente - Linha Curta		3.140	pass.	R\$ 12.802,68
Passageiros Pagantes - Dinheiro	4,2000	1.479	pass.	R\$ 6.211,80
Passageiros Pagantes - Cartão	3,9800	1.578	pass.	R\$ 6.280,44
Passageiros Pagantes - Estudante	1,9900	0	pass.	R\$ 0,00
Passageiros Pagantes - Funcionário Público	1,9900	156	pass.	R\$ 310,44
Passageiros Pagantes - Integração		5	pass.	R\$ 0,00
4.1.2 Receita pelo Passageiro Equivalente - Linha Longa		3.281	pass.	R\$ 14.077,33
Passageiros Pagantes - Dinheiro	4,4000	1.785	pass.	R\$ 7.854,00
Passageiros Pagantes - Cartão	4,1800	1.439	pass.	R\$ 6.015,02
Passageiros Pagantes - Estudante	2,0900	0	pass.	R\$ 0,00
Passageiros Pagantes - Funcionário Público	2,0900	99	pass.	R\$ 206,91
Passageiros Pagantes - Integração	0,2000	7	pass.	R\$ 1,40
4.2 Deduções das Receitas	7,00%			R\$ 1.881,60
Imposto sobre Serviços - ISS	5,00%			R\$ 1.344,00
Contribuição Social sobre o Faturamento - COFINS	0,00%			R\$ 0,00
Programa de Integração Social - PIS	0,00%			R\$ 0,00
Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - CPRB	2,00%			R\$ 537,60
4.3 Receita Líquida = (Receitas - Deduções)				R\$ 24.998,41

5 - Demonstrativo de Resultado

5.1 Receita Bruta	R\$ 26.880,01
5.2 Tributos e Repasses	R\$ 1.881,60
5.3 Custo Total sem Tributos e Repasses	R\$ 146.686,49
5.4 Lucro ou Prejuízo = (Receita Bruta - Repasse Tributário + Custo Total sem Impostos)	R\$ 121.688,08

Diante dos resultados obtidos, os Gráficos 34 a 37 a seguir, demonstram, com base na síntese da Planilha de Cálculo, números detalhados referentes a dados registrados quanto à: quilometragem percorrida, passageiros equivalentes transportados, receita líquida e o déficit no período.

Gráfico 34 - Quilometragem Percorrida – Setembro/2020

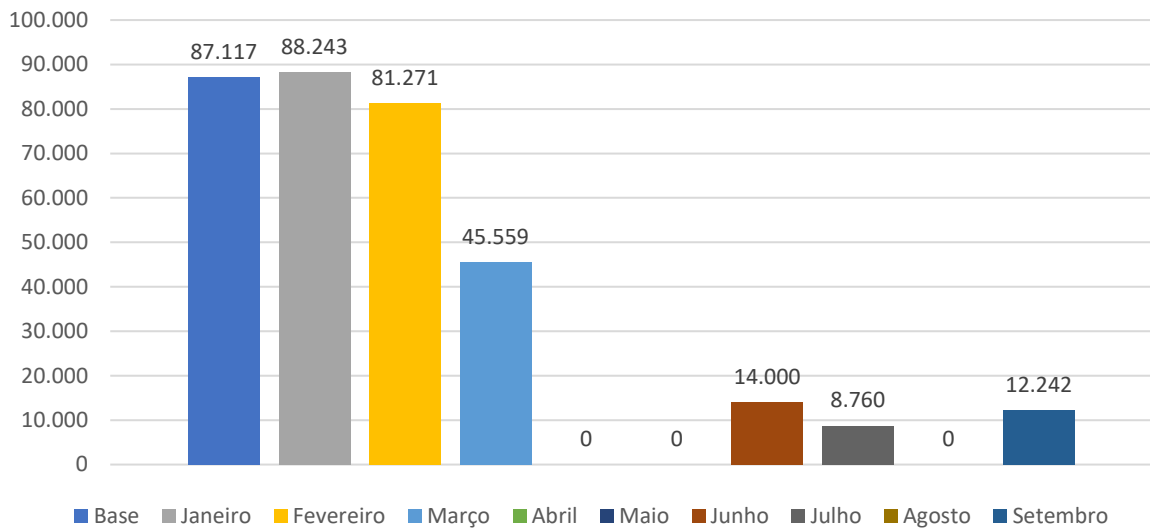


Gráfico 35 - Passageiro Equivalente Transportado – Setembro/2020

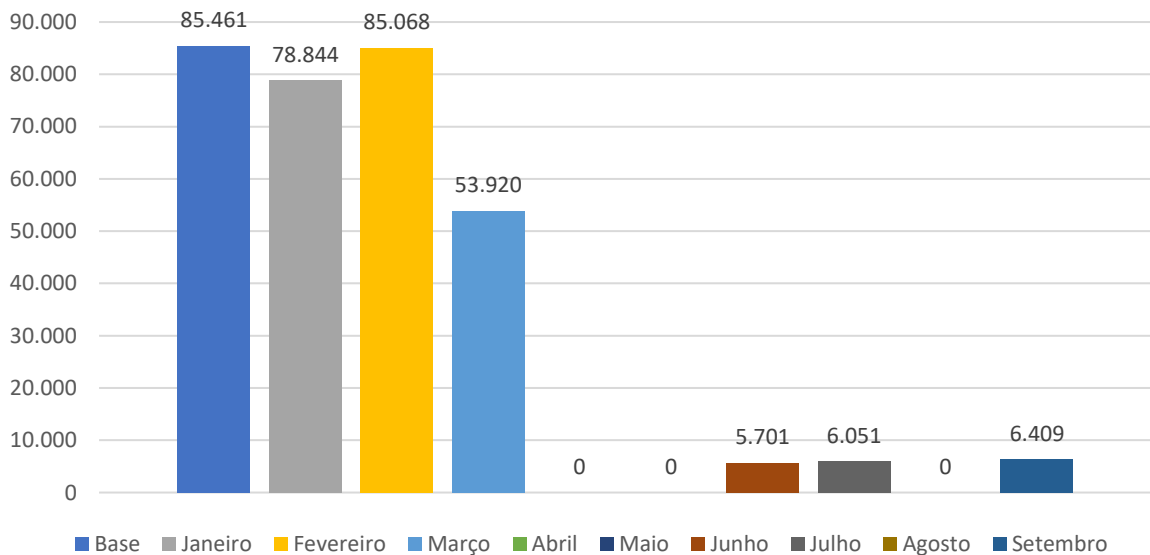


Gráfico 36 - Receita Líquida – Setembro/2020

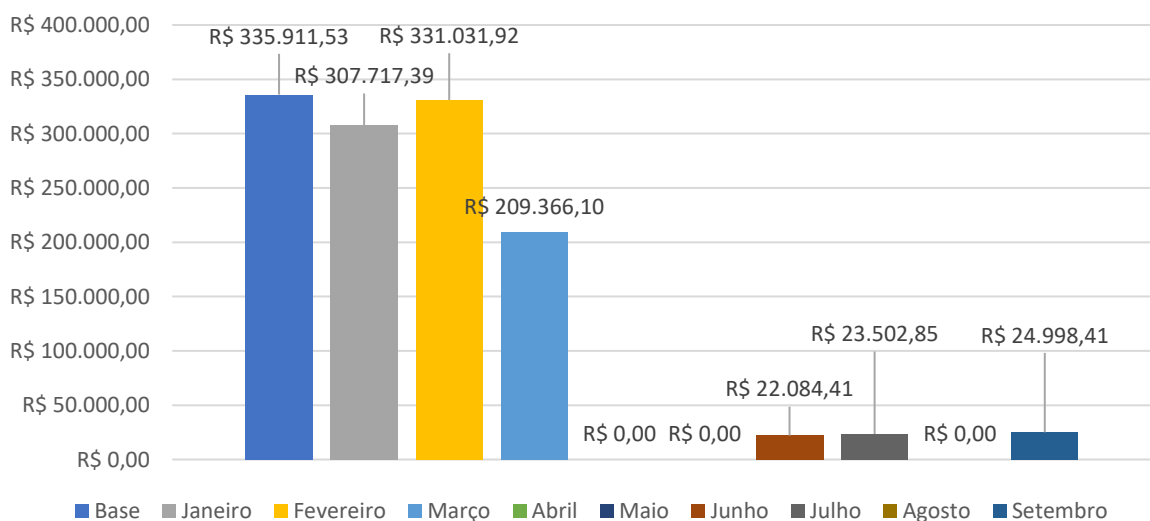
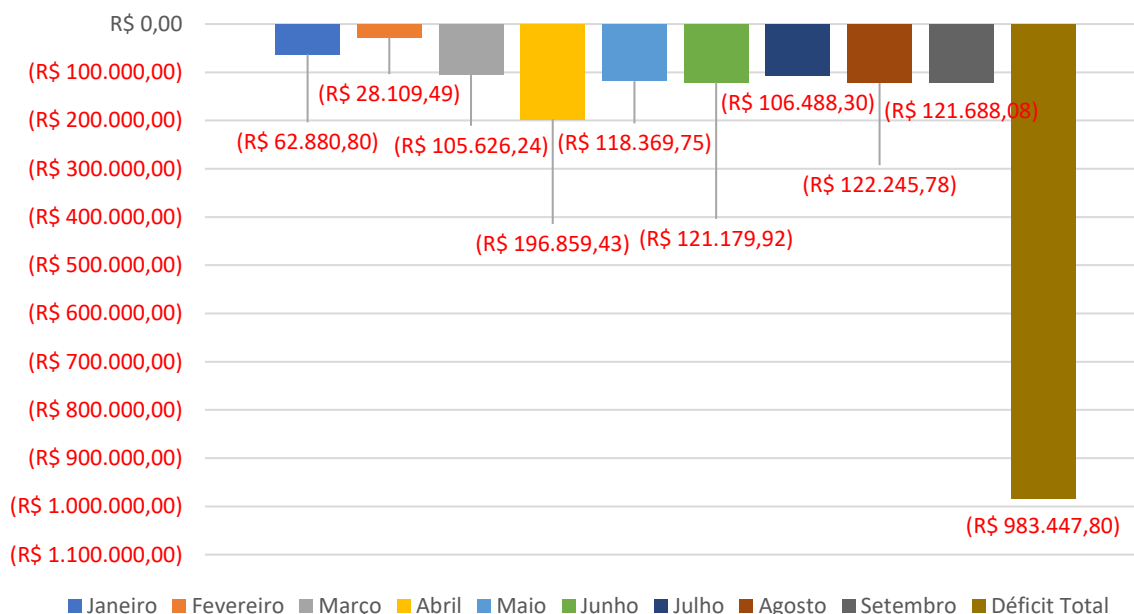


Gráfico 37 - Prejuízo Mensal – Setembro/2020



5.10. PREJUÍZOS DO MÊS DE OUTUBRO

Como não houve a paralisação dos serviços, permitiu a atividade regular do Sistema de Transporte, respeitando a capacidade operacional reduzida. Deste modo houve o retorno gradual de alguns colaboradores às atividades regulares, acarretou numa redução proporcional de colaboradores equivalentes de 31,47% (trinta e um inteiros e quarenta e sete centésimos percentuais). A síntese das mitigações, separadas por seus respectivos grupos de custo, segue apresentada no Quadro 25 a seguir.

Quadro 25 – Síntese da Mitigação no Custo de Mão de Obra – Outubro/2020

Grupo de Custo	Quantidade de Colaboradores	Redução Proporcional	Colaboradores Equivalentes
Operacional	21	43,81%	11,80
Manutenção	10	11,00%	8,90
Administrativo	3	13,33%	2,60
Total	34	31,47%	23,30

O total percorrido, no mês de outubro, foi de 21.407 (vinte e um mil quatrocentos e sete) quilômetros, o que representa uma redução de 75,43% (setenta e cinco inteiros e quarenta e três centésimos percentuais), respeitando ainda a capacidade operacional reduzida.

Ao recompor a receita mensal, considerando os passageiros transportados, a receita bruta resultou num montante de R\$ 69.372,37 (sessenta e nove mil, trezentos e setenta e dois reais e trinta e sete centavos), conforme demonstrado no Quadro 26, destacando o passageiro transportado em sua respectiva categoria tarifária.

Quadro 26 – Receita Bruta Arrecadada no Período de 01 a 31 de outubro de 2020

Passageiros	Tarifa (R\$/Pass.)	Passageiros Transportados (pass.)	Receita Bruta (R\$)
Linha Curta			
Embarcados - Dinheiro	4,20	4.335	R\$ 18.207,00
Antecipado - Cartão	3,98	3.983	R\$ 15.852,34
Estudantes - Cartão	1,99	0	R\$ 0,00
Func. Público - Cartão	1,99	417	R\$ 829,83
Gratuidade	0,00	2.538	R\$ 0,00
Linha Longa			
Embarcados - Dinheiro	4,40	4.834	R\$ 21.269,60
Antecipado - Cartão	4,18	3.057	R\$ 12.778,26
Estudantes - Cartão	2,09	0	R\$ 0,00
Func. Público - Cartão	2,09	206	R\$ 430,54
Gratuidade	0,20	24	R\$ 4,80
Total Receita Bruta			R\$ 69.372,37

Ao recompor o orçamento mensal, considerando a quilometragem percorrida e aplicando as providências tomadas com as mitigações advindas da Medida Provisória Nº 936, de 01 de abril de 2020, o prejuízo gerado foi do montante de **R\$ 115.062,79** (cento e quinze mil, sessenta e dois reais e setenta e nove centavos). No Quadro 27 apresenta-se os reflexos decorrentes das mitigações do serviço.

Quadro 27 – Síntese da Planilha de Cálculo Tarifário – Outubro de 2020

1 - Premissas para Composição dos Custos e Receitas		
1.1 Produção Quilométrica Mensal		
Quilometragem Produtiva		17.601 Km
Quilometragem Improdutiva		3.806 Km
Quilometragem Total		21.407 Km
Percentual de Quilometragem Ociosa		17,78 %
1.2 Frota		
Frota Total		17 veic.
Frota Reserva		2 veic.
Frota Operacional		15 veic.
PMM - Percurso Médio Mensal - Frota Total		5.125 km
PMM - Percurso Médio Mensal - Frota Operacional		5.808 km
2 - Composição da Demanda Manifesta - Média Mensal de Passageiros		
2.1 Demanda		
Demanda Transportada		19.394 pass./mês
Passageiros Equivalentes		16.521 pass./mês
Taxa de Equivalência		85,18 %
2.2 IPK		
Índice de Passageiro por Quilômetro Total		0,9060 pass./Km
Índice de Passageiros por Quilômetro Equivalente		0,7717 pass./Km

2.3 Tributos e Repasses	7,00%	%
Imposto sobre Serviços - ISS	5,00%	%
Contribuição Social sobre o Faturamento - COFINS	0,00%	%
Programa de Integração Social - PIS	0,00%	%
Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - CPRB	2,00%	%

3 - Composição do Custo Total

Descrição do Item	R\$/km	R\$/veic.mês		R\$/mês
3.1 Custo Total	3,4026			179.579,09
3.1.1 Custos Variáveis	1,7782			38.065,60
<i>Combustível</i>	1,0887	21.407	Km	23.305,19
<i>Óleos e lubrificantes</i>	0,1650	21.407	Km	3.531,09
<i>Material Rodante</i>	0,1626	21.407	Km	3.481,39
<i>Peças e Acessórios</i>	0,3619	21.407	Km	7.747,93
3.1.2 Custos Fixos	1,2071			105.158,81
3.1.2.1 Depreciação de Capital	0,1582			13.778,68
<i>Frota de Veículo</i>	0,0548	281,02	17 veic.	4.777,39
<i>Sistema de Bilhetagem Eletrônica - SBE</i>	0,0375	192,40	17 veic.	3.270,85
<i>Sistema de Atendimento ao Passageiro - SAP</i>	0,0047	24,05	17 veic.	408,86
<i>Central de Controle Operacional - CCO</i>	0,0344	176,37	17 veic.	2.998,28
<i>Máquinas, Instalações e Equipamentos - M.I.E.</i>	0,0267	136,66	17 veic.	2.323,29
3.1.2.2 Pessoal	1,0489			91.380,14
Pessoal de Operação	0,6425			55.973,43
<i>Motorista</i>	0,5989	3.478,45	15 veic.	52.176,69
<i>Cobrador</i>	0,0000	0,00	15 veic.	0,00
<i>Fiscal/Despachante/Apoio Operacional</i>	0,0436	253,12	15 veic.	3.796,74
<i>Bilheteiro/Porteiro de Terminal</i>	0,0000	0,00	15 veic.	0,00
Pessoal de Manutenção	0,1606			13.989,26
<i>Manutenção</i>	0,1606	932,62	15 veic.	13.989,26
Pessoal de Administração	0,0612			5.327,91
<i>Pessoal de Administração</i>	0,0612	355,19	15 veic.	5.327,91
Benefícios	0,1847			16.089,53
<i>Benefícios Sociais</i>	0,1847	1.072,64	15 veic.	16.089,53
3.1.3 Despesas Administrativas	0,4173			36.354,68
3.1.3.1 Despesas Operacionais com Sistemas	0,2854			24.860,37
<i>Sistema de Bilhetagem Eletrônica - SBE</i>	0,1942	995,24	17 veic.	16.919,00
<i>Sistema de Atendimento ao Passageiro - SAP</i>	0,0270	138,54	17 veic.	2.355,13
<i>Central de Controle Operacional - CCO</i>	0,0641	328,60	17 veic.	5.586,25
3.1.3.2 Despesas Operacionais da Empresa	0,0314			2.737,27
<i>Gerenciamento de Risco</i>	0,0224	114,63	17 veic.	1.948,63
<i>Despesas com Treinamento e Capacitação</i>	0,0066	33,62	17 veic.	571,54
<i>IPTU e Taxas</i>	0,0025	12,77	17 veic.	217,09
3.1.3.3 Despesas Administrativas	0,1005			8.757,04
<i>Despesas Gerais</i>	0,1005	515,12	17 veic.	8.757,04
3.1.4 Custo Total	3,4026			179.579,09

4 - Composição da Receita e do Lucro Bruto Médio Anual

A composição da RECEITA é dada com base no número de passageiros transportados e no preço das passagens vigentes.

4.1 Receitas	Passagem		R\$ 69.372,37
4.1.1 Receita pelo Passageiro Equivalente - Linha Curta		8.541 pass.	R\$ 34.889,17
Passageiros Pagantes - Dinheiro	4,2000	4.335 pass.	R\$ 18.207,00
Passageiros Pagantes - Cartão	3,9800	3.983 pass.	R\$ 15.852,34
Passageiros Pagantes - Estudante	1,9900	0 pass.	R\$ 0,00
Passageiros Pagantes - Funcionário Público	1,9900	417 pass.	R\$ 829,83
Passageiros Pagantes - Integração		14 pass.	R\$ 0,00
4.1.2 Receita pelo Passageiro Equivalente - Linha Longa		8.018 pass.	R\$ 34.483,20
Passageiros Pagantes - Dinheiro	4,4000	4.834 pass.	R\$ 21.269,60
Passageiros Pagantes - Cartão	4,1800	3.057 pass.	R\$ 12.778,26
Passageiros Pagantes - Estudante	2,0900	0 pass.	R\$ 0,00
Passageiros Pagantes - Funcionário Público	2,0900	206 pass.	R\$ 430,54
Passageiros Pagantes - Integração	0,2000	24 pass.	R\$ 4,80
4.2 Deduções das Receitas	7,00%		R\$ 4.856,07
Imposto sobre Serviços - ISS	5,00%		R\$ 3.468,62
Contribuição Social sobre o Faturamento - COFINS	0,00%		R\$ 0,00
Programa de Integração Social - PIS	0,00%		R\$ 0,00
Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - CPRB	2,00%		R\$ 1.387,45
4.3 Receita Líquida = (Receitas - Deduções)			R\$ 64.516,30
5 - Demonstrativo de Resultado			
5.1 Receita Bruta			R\$ 69.372,37
5.2 Tributos e Repasses			R\$ 4.856,07
5.3 Custo Total sem Tributos e Repasses			R\$ 179.579,09
5.4 Lucro ou Prejuízo = (Receita Bruta - Repasse Tributário + Custo Total sem Impostos)			R\$ 115.062,79

Diante dos resultados obtidos, os Gráficos 38 a 41 a seguir, demonstram, com base na síntese da Planilha de Cálculo, números detalhados referentes a dados registrados quanto à: quilometragem percorrida, passageiros equivalentes transportados, receita líquida e o déficit no período.

Gráfico 38 - Quilometragem Percorrida – Outubro/2020

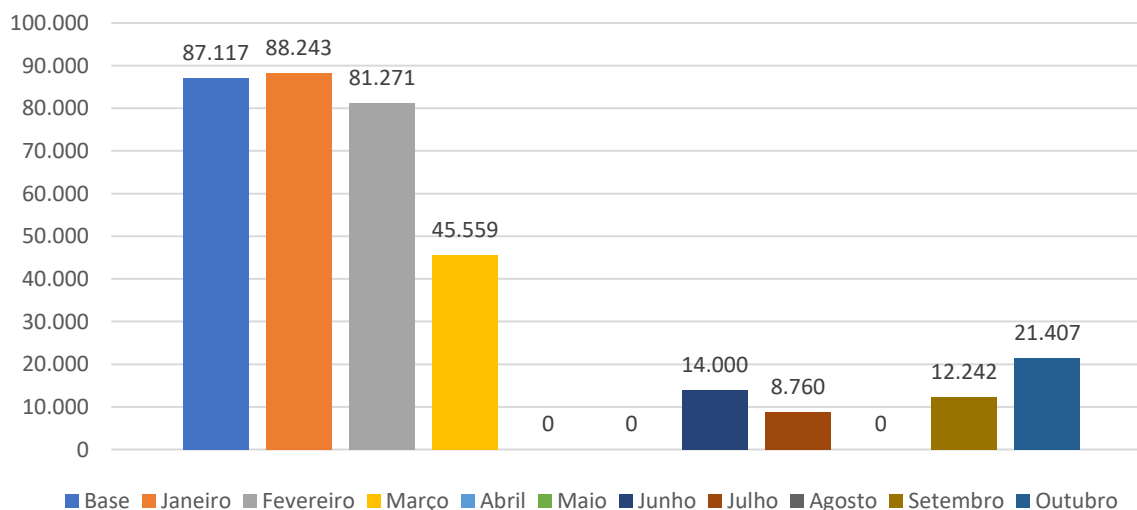


Gráfico 39 - Passageiro Equivalente Transportado – Outubro/2020

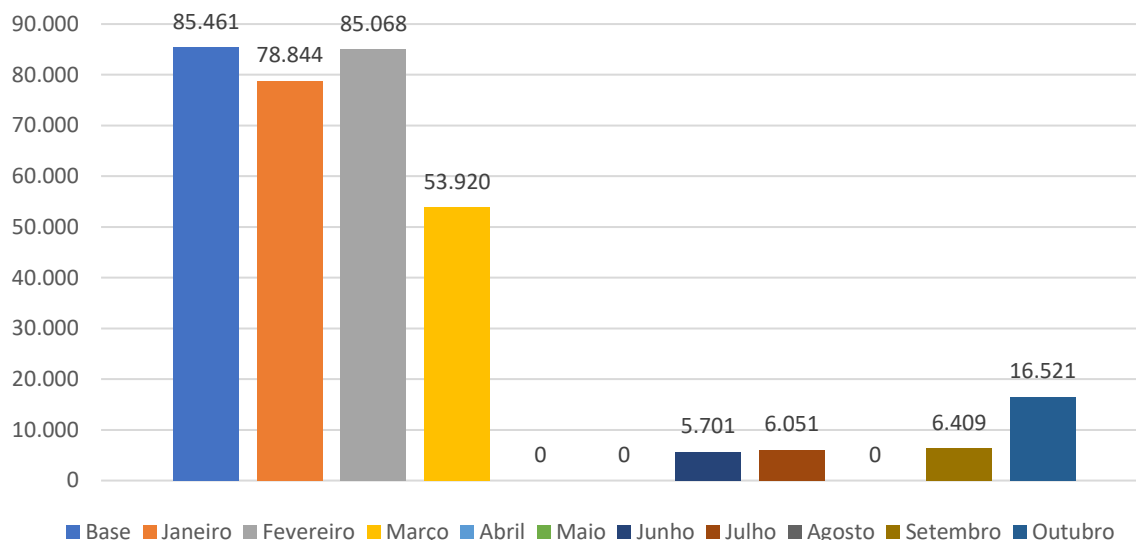


Gráfico 40 - Receita Líquida – Outubro/2020

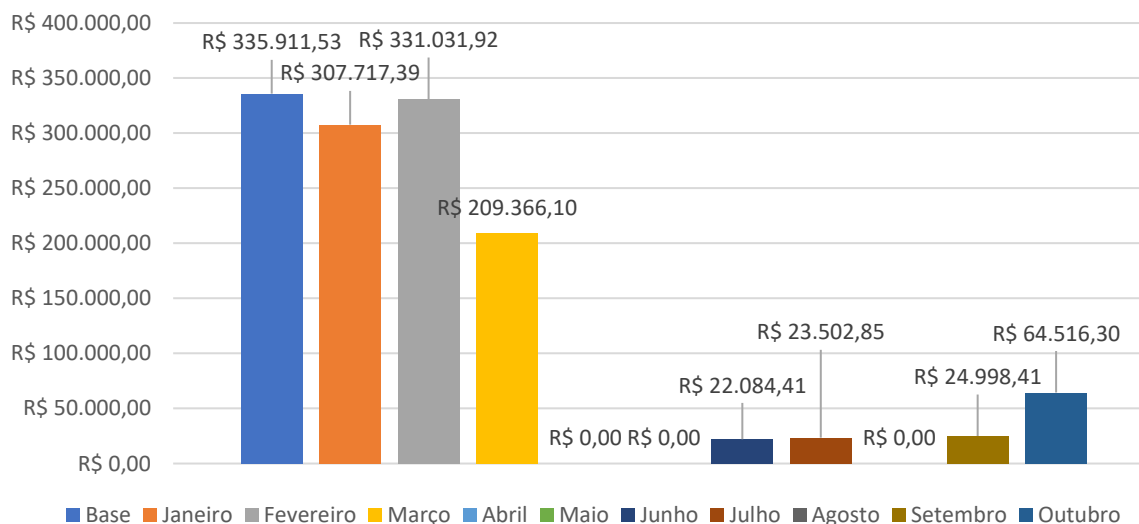
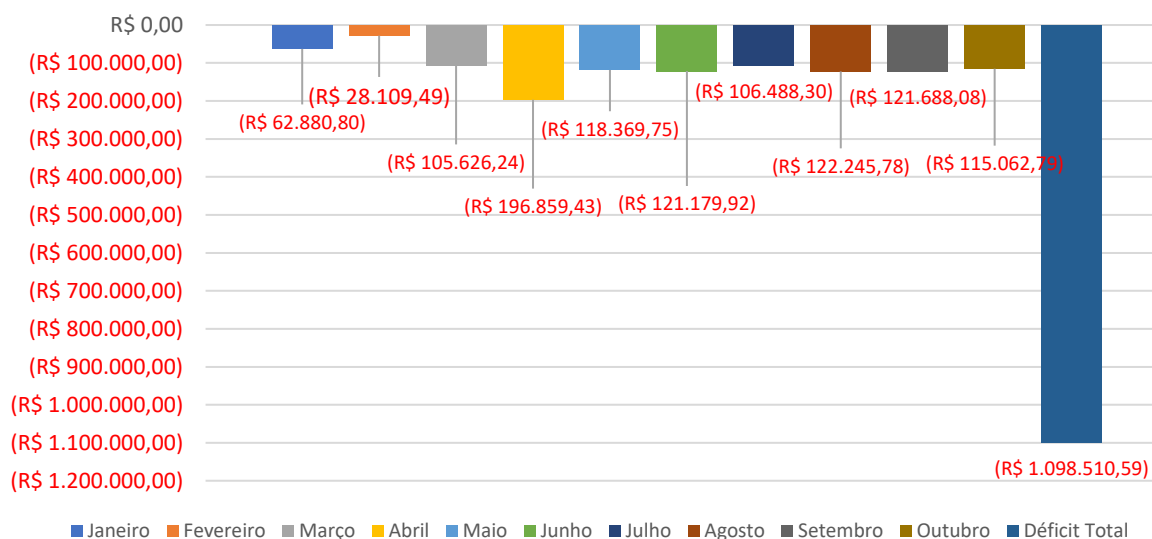


Gráfico 41 - Prejuízo Mensal – Outubro/2020



5.11. PREJUÍZOS DO MÊS DE NOVEMBRO

Para o mês de novembro, com o serviço trabalhando de forma regular, sem paralisações, respeitando a capacidade operacional reduzida, resultou numa redução de colaboradores equivalentes de 19,09% (dezenove inteiros e nove centésimos percentuais). Permaneceram com redução de jornada de trabalho, em 70% (setenta por cento), nove colaboradores e houve duas demissões no período. A síntese das mitigações, separadas por seus respectivos grupos de custo, segue apresentada no Quadro 28 a seguir.

Quadro 28 – Síntese da Mitigação no Custo de Mão de Obra – Novembro/2020

Grupo de Custo	Quantidade de Colaboradores	Redução Proporcional	Colaboradores Equivalentes
Operacional	21	30,00%	14,70
Manutenção	9	0,00%	9,00
Administrativo	3	0,00%	3,00
Total	33	19,09%	26,70

O total percorrido foi de 19.538 (dezenove mil quinhentos e trinta e oito) quilômetros, o que representa uma redução de 77,57% (setenta e sete inteiros e cinquenta e sete centésimos percentuais), respeitando ainda a capacidade operacional reduzida.

Ao recompor a receita mensal, considerando os passageiros transportados, a receita bruta resultou num montante de R\$ 75.507,60 (setenta e cinco mil, quinhentos e sete reais e sessenta centavos), conforme demonstrado no Quadro 29, destacando o passageiro transportado em sua respectiva categoria tarifária.

Quadro 29 – Receita Bruta Arrecadada no Período de 01 a 30 de novembro de 2020

Passageiros	Tarifa (R\$/Pass.)	Passageiros Transportados (pass.)	Receita Bruta (R\$)
Linha Curta			
Embarcados - Dinheiro	4,20	4.899	R\$ 20.575,80
Antecipado - Cartão	3,98	4.515	R\$ 17.969,70
Estudantes - Cartão	1,99	0	R\$ 0,00
Func. Público - Cartão	1,99	372	R\$ 740,28
Gratuidade	0,00	3.256	R\$ 0,00
Linha Longa			
Embarcados - Dinheiro	4,40	5.515	R\$ 24.266,00
Antecipado - Cartão	4,18	2.762	R\$ 11.545,16
Estudantes - Cartão	2,09	0	R\$ 0,00
Func. Público - Cartão	2,09	194	R\$ 405,46
Gratuidade	0,20	26	R\$ 5,20
Total Receita Bruta			R\$ 75.507,60

Ao recompor o orçamento mensal, considerando a quilometragem percorrida e aplicando as providências tomadas com as mitigações advindas da Medida Provisória Nº 936, de 01 de abril de 2020, o prejuízo gerado foi do montante de **R\$ 121.654,67** (cento e vinte e um mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e sete centavos). No Quadro 30 apresenta-se os reflexos decorrentes das mitigações do serviço.

Quadro 30 – Síntese da Planilha de Cálculo Tarifário – Novembro de 2020

1 - Premissas para Composição dos Custos e Receitas			
1.1 Produção Quilométrica Mensal			
Quilometragem Produtiva		16.626	<i>Km</i>
Quilometragem Improdutiva		2.912	<i>Km</i>
Quilometragem Total		19.538	<i>Km</i>
Percentual de Quilometragem Ociosa		14,90	%
1.2 Frota			
Frota Total		17	<i>veic.</i>
Frota Reserva		2	<i>veic.</i>
Frota Operacional		15	<i>veic.</i>
PMM - Percurso Médio Mensal - Frota Total		5.125	<i>km</i>
PMM - Percurso Médio Mensal - Frota Operacional		5.808	<i>km</i>
2 - Composição da Demanda Manifesta - Média Mensal de Passageiros			
2.1 Demanda			
Demanda Transportada		21.539	<i>pass./mês</i>
Passageiros Equivalentes		17.974	<i>pass./mês</i>
Taxa de Equivalência		83,45	%
2.2 IPK			
Índice de Passageiro por Quilômetro Total		1,1024	<i>pass./Km</i>
Índice de Passageiros por Quilômetro Equivalente		0,9200	<i>pass./Km</i>
2.3 Tributos e Repasses			
Imposto sobre Serviços - ISS		5,00%	%
Contribuição Social sobre o Faturamento - COFINS		0,00%	%
Programa de Integração Social - PIS		0,00%	%
Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - CPRB		2,00%	%
3 - Composição do Custo Total			
Descrição do Item	R\$/km	R\$/veic.mês	R\$/mês
3.1 Custo Total	3,5819		191.876,74
3.1.1 Custos Variáveis	1,7782		34.742,17
<i>Combustível</i>	1,0887	19.538 <i>Km</i>	21.270,46
<i>Óleos e lubrificantes</i>	0,1650	19.538 <i>Km</i>	3.222,80
<i>Material Rodante</i>	0,1626	19.538 <i>Km</i>	3.177,44
<i>Peças e Acessórios</i>	0,3619	19.538 <i>Km</i>	7.071,48
3.1.2 Custos Fixos	1,3708		119.418,64
3.1.2.1 Depreciação de Capital	0,1582		13.778,68
<i>Frota de Veículo</i>	0,0548	281,02 17 <i>veic.</i>	4.777,39
<i>Sistema de Bilhetagem Eletrônica - SBE</i>	0,0375	192,40 17 <i>veic.</i>	3.270,85

<i>Sistema de Atendimento ao Passageiro - SAP</i>	0,0047	24,05	17	veíc.	408,86
<i>Central de Controle Operacional - CCO</i>	0,0344	176,37	17	veíc.	2.998,28
<i>Máquinas, Instalações e Equipamentos - M.I.E.</i>	0,0267	136,66	17	veíc.	2.323,29
3.1.2.2 Pessoal	1,2126				105.639,96
Pessoal de Operação	0,8004				69.729,62
<i>Motorista</i>	0,7461	4.333,32	15	veíc.	64.999,78
<i>Cobrador</i>	0,0000	0,00	15	veíc.	0,00
<i>Fiscal/Despachante/Apoio Operacional</i>	0,0543	315,32	15	veíc.	4.729,84
<i>Bilheteiro/Porteiro de Terminal</i>	0,0000	0,00	15	veíc.	0,00
Pessoal de Manutenção	0,1624				14.146,44
<i>Manutenção</i>	0,1624	943,10	15	veíc.	14.146,44
Pessoal de Administração	0,0706				6.147,59
<i>Pessoal de Administração</i>	0,0706	409,84	15	veíc.	6.147,59
Benefícios	0,1793				15.616,31
<i>Benefícios Sociais</i>	0,1793	1.041,09	15	veíc.	15.616,31
3.1.3 Despesas Administrativas	0,4329				37.715,93
3.1.3.1 Despesas Operacionais com Sistemas	0,2854				24.860,37
<i>Sistema de Bilhetagem Eletrônica - SBE</i>	0,1942	995,24	17	veíc.	16.919,00
<i>Sistema de Atendimento ao Passageiro - SAP</i>	0,0270	138,54	17	veíc.	2.355,13
<i>Central de Controle Operacional - CCO</i>	0,0641	328,60	17	veíc.	5.586,25
3.1.3.2 Despesas Operacionais da Empresa	0,0324				2.820,67
<i>Gerenciamento de Risco</i>	0,0224	114,63	17	veíc.	1.948,63
<i>Despesas com Treinamento e Capacitação</i>	0,0075	38,53	17	veíc.	654,94
<i>IPTU e Taxas</i>	0,0025	12,77	17	veíc.	217,09
3.1.3.3 Despesas Administrativas	0,1152				10.034,89
<i>Despesas Gerais</i>	0,1152	590,29	17	veíc.	10.034,89
3.1.4 Custo Total	3,5819				191.876,74
4 - Composição da Receita e do Lucro Bruto Médio Anual					

A composição da RECEITA é dada com base no número de passageiros transportados e no preço das passagens vigentes.

4.1 Receitas	Passagem		R\$ 75.507,60
4.1.1 Receita pelo Passageiro Equivalente - Linha Curta		9.629 pass.	R\$ 39.285,78
Passageiros Pagantes - Dinheiro	4,2000	4.899 pass.	R\$ 20.575,80
Passageiros Pagantes - Cartão	3,9800	4.515 pass.	R\$ 17.969,70
Passageiros Pagantes - Estudante	1,9900	0 pass.	R\$ 0,00
Passageiros Pagantes - Funcionário Público	1,9900	372 pass.	R\$ 740,28
Passageiros Pagantes - Integração		29 pass.	R\$ 0,00
4.1.2 Receita pelo Passageiro Equivalente - Linha Longa		8.400 pass.	R\$ 36.221,82
Passageiros Pagantes - Dinheiro	4,4000	5.515 pass.	R\$ 24.266,00
Passageiros Pagantes - Cartão	4,1800	2.762 pass.	R\$ 11.545,16
Passageiros Pagantes - Estudante	2,0900	0 pass.	R\$ 0,00
Passageiros Pagantes - Funcionário Público	2,0900	194 pass.	R\$ 405,46
Passageiros Pagantes - Integração	0,2000	26 pass.	R\$ 5,20
4.2 Deduções das Receitas	7,00%		R\$ 5.285,53
Imposto sobre Serviços - ISS	5,00%		R\$ 3.775,38
Contribuição Social sobre o Faturamento - COFINS	0,00%		R\$ 0,00
Programa de Integração Social - PIS	0,00%		R\$ 0,00
Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - CPRB	2,00%		R\$ 1.510,15
4.3 Receita Líquida = (Receitas - Deduções)			R\$ 70.222,07

5 - Demonstrativo de Resultado	
5.1 Receita Bruta	R\$ 75.507,60
5.2 Tributos e Repasses	R\$ 5.285,53
5.3 Custo Total sem Tributos e Repasses	R\$ 191.876,74
5.4 Lucro ou Prejuízo = (Receita Bruta - Repasse Tributário + Custo Total sem Impostos)	R\$ 121.654,67

Diante dos resultados obtidos, os Gráficos 42 a 45 a seguir, demonstram, com base na síntese da Planilha de Cálculo, números detalhados referentes a dados registrados quanto à: quilometragem percorrida, passageiros equivalentes transportados, receita líquida e o déficit no período.

Gráfico 42 - Quilometragem Percorrida – Novembro/2020

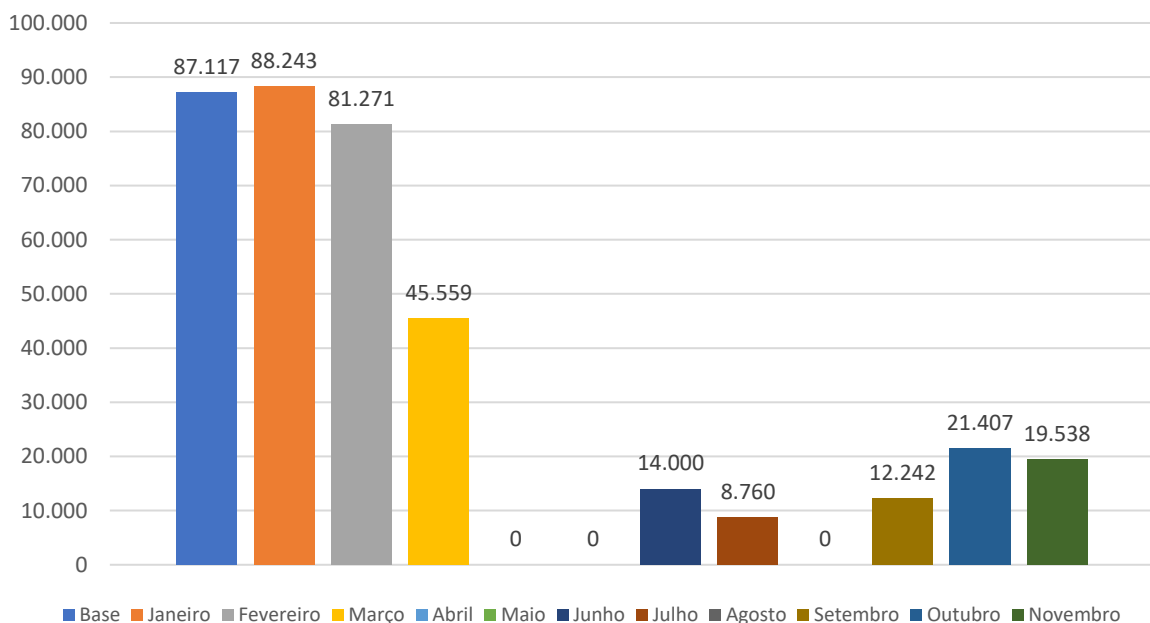


Gráfico 43 - Passageiro Equivalente Transportado – Novembro/2020

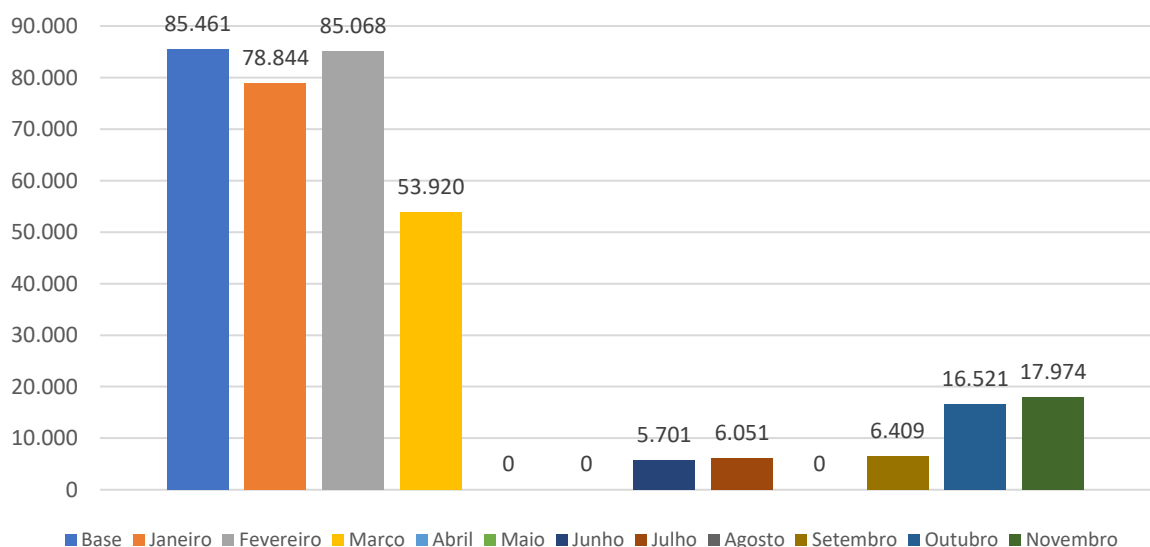


Gráfico 44 - Receita Líquida – Novembro/2020

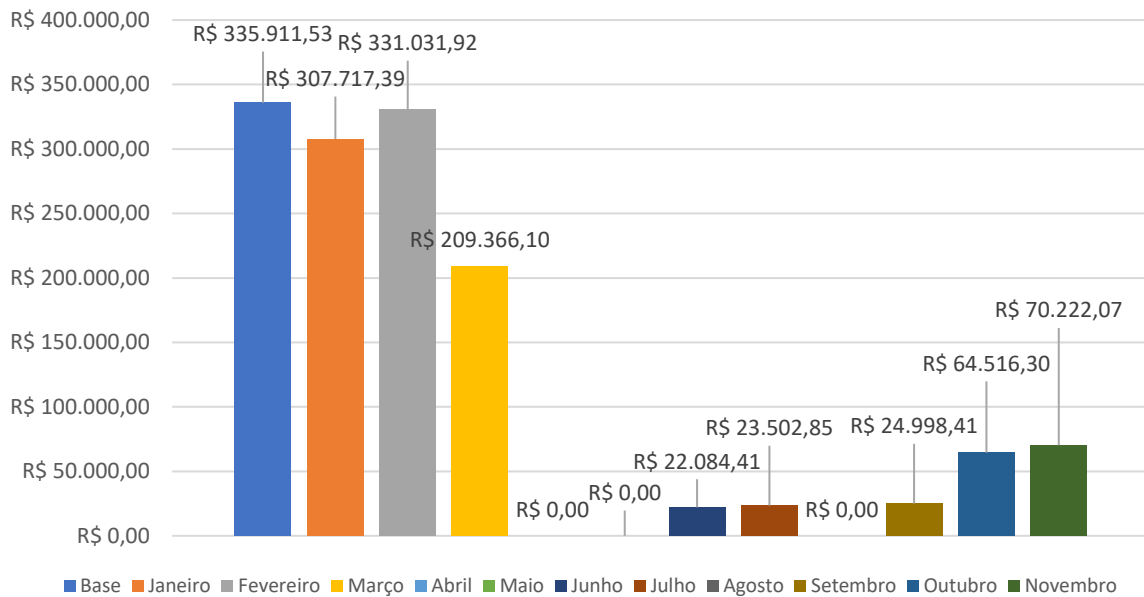
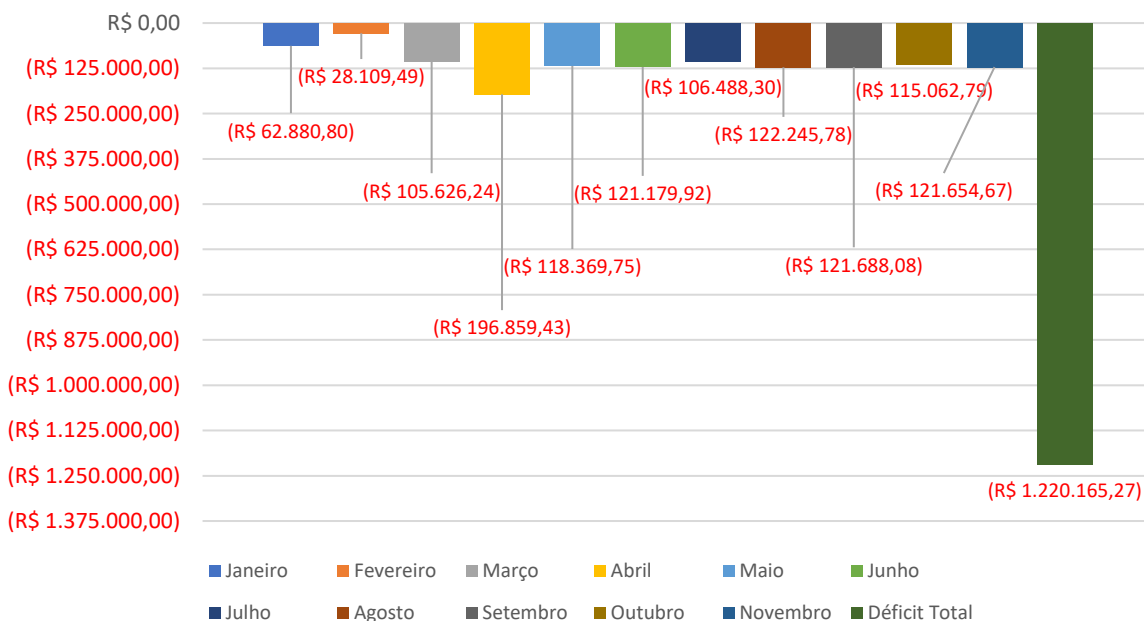


Gráfico 45 - Prejuízo Mensal – Novembro/2020



5.12. PREJUÍZOS DO MÊS DE DEZEMBRO

Para o mês de dezembro, o último mês com a possibilidade de mitigar os gastos operacionais com a Medida Provisória Nº 936, de 01 de abril de 2020, resultou numa redução de colaboradores equivalentes de 10,65% (dez inteiros e sessenta e cinco centésimos percentuais). Permaneceram com redução de jornada de trabalho, em 70% (setenta por cento), nove colaboradores, redução de jornada de trabalho, em 50% (cinquenta por cento), de um colaborador e houve seis demissões no período. A síntese das mitigações, separadas por seus respectivos grupos de custo, segue apresentada no Quadro 31 a seguir.

Quadro 31 – Síntese da Mitigação no Custo de Mão de Obra – Dezembro/2020

Grupo de Custo	Quantidade de Colaboradores	Redução Proporcional	Colaboradores Equivalentes
Operacional	19	14,74%	16,20
Manutenção	9	0,00%	9,00
Administrativo	3	16,67%	2,50
Total	31	10,65%	27,70

O total percorrido foi de 22.250 (vinte e dois mil duzentos e cinquenta) quilômetros, o que representa uma redução de 74,46% (setenta e quatro inteiros e quarenta e seis centésimos percentuais), respeitando ainda a capacidade operacional reduzida.

Ao recompor a receita mensal, considerando os passageiros transportados, a receita bruta resultou num montante de R\$ 80.174,39 (oitenta mil, cento e setenta e quatro reais e trinta e nove centavos), conforme demonstrado no Quadro 32, destacando o passageiro transportado em sua respectiva categoria tarifária.

Quadro 32 – Receita Bruta Arrecadada no Período de 01 a 31 de dezembro de 2020

Passageiros	Tarifa (R\$/Pass.)	Passageiros Transportados (pass.)	Receita Bruta (R\$)
Linha Curta			
Embarcados - Dinheiro	4,20	5.616	R\$ 23.587,20
Antecipado - Cartão	3,98	4.457	R\$ 17.738,86
Estudantes - Cartão	1,99	0	R\$ 0,00
Func. Público - Cartão	1,99	320	R\$ 636,80
Gratuidade	0,00	3.387	R\$ 0,00
Linha Longa			
Embarcados - Dinheiro	4,40	6.072	R\$ 26.716,80
Antecipado - Cartão	4,18	2.658	R\$ 11.110,44
Estudantes - Cartão	2,09	0	R\$ 0,00
Func. Público - Cartão	2,09	181	R\$ 378,29
Gratuidade	0,20	30	R\$ 6,00
Total Receita Bruta			R\$ 80.174,39

Ao recompor o orçamento mensal, considerando a quilometragem percorrida e aplicando as providências tomadas com as mitigações advindas da Medida Provisória Nº 936, de 01 de abril de 2020, o prejuízo gerado foi do montante de **R\$ 127.681,59** (cento e vinte e sete mil, seiscentos e oitenta e um reais e cinquenta e nove centavos). No Quadro 33 apresenta-se os reflexos decorrentes das mitigações do serviço.

Quadro 33 – Síntese da Planilha de Cálculo Tarifário – Dezembro de 2020

1 - Premissas para Composição dos Custos e Receitas				
1.1 Produção Quilométrica Mensal				
Quilometragem Produtiva		18.575	Km	
Quilometragem Improdutiva		3.675	Km	
Quilometragem Total		22.250	Km	
Percentual de Quilometragem Ociosa		16,52	%	
1.2 Frota				
Frota Total		17	veic.	
Frota Reserva		2	veic.	
Frota Operacional		15	veic.	
PMM - Percurso Médio Mensal - Frota Total		5.125	km	
PMM - Percurso Médio Mensal - Frota Operacional		5.808	km	
2 - Composição da Demanda Manifesta - Média Mensal de Passageiros				
2.1 Demanda				
Demanda Transportada		22.721	pass./mês	
Passageiros Equivalentes		19.054	pass./mês	
Taxa de Equivalência		83,86	%	
2.2 IPK				
Índice de Passageiro por Quilômetro Total		1,0212	pass./Km	
Índice de Passageiros por Quilômetro Equivalente		0,8563	pass./Km	
2.3 Tributos e Repasses				
		7,00%	%	
Imposto sobre Serviços - ISS		5,00%	%	
Contribuição Social sobre o Faturamento - COFINS		0,00%	%	
Programa de Integração Social - PIS		0,00%	%	
Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - CPRB		2,00%	%	
3 - Composição do Custo Total				
Descrição do Item	R\$/km	R\$/veic.mês		R\$/mês
3.1 Custo Total	3,6455			202.243,77
3.1.1 Custos Variáveis	1,7782			39.564,61
Combustível	1,0887	22.250	Km	24.222,94
Óleos e lubrificantes	0,1650	22.250	Km	3.670,14
Material Rodante	0,1626	22.250	Km	3.618,49
Peças e Acessórios	0,3619	22.250	Km	8.053,04
3.1.2 Custos Fixos	1,4298			124.562,86
3.1.2.1 Depreciação de Capital	0,1582			13.778,68
Frota de Veículo	0,0548	281,02	17 veic.	4.777,39
Sistema de Bilhetagem Eletrônica - SBE	0,0375	192,40	17 veic.	3.270,85
Sistema de Atendimento ao Passageiro - SAP	0,0047	24,05	17 veic.	408,86
Central de Controle Operacional - CCO	0,0344	176,37	17 veic.	2.998,28
Máquinas, Instalações e Equipamentos - M.I.E.	0,0267	136,66	17 veic.	2.323,29
3.1.2.2 Pessoal	1,2717			110.784,19
Pessoal de Operação	0,8821			76.844,88
Motorista	0,8223	4.775,49	15 veic.	71.632,41
Cobrador	0,0000	0,00	15 veic.	0,00

Fiscal/Despachante/Apoio Operacional	0,0598	347,50	15	veíc.	5.212,47
Bilheteiro/Porteiro de Terminal	0,0000	0,00	15	veíc.	0,00
Pessoal de Manutenção	0,1624				14.146,44
Manutenção	0,1624	943,10	15	veíc.	14.146,44
Pessoal de Administração	0,0588				5.122,99
Pessoal de Administração	0,0588	341,53	15	veíc.	5.122,99
Benefícios	0,1684				14.669,87
Benefícios Sociais	0,1684	977,99	15	veíc.	14.669,87
3.1.3 Despesas Administrativas	0,4375				38.116,30
3.1.3.1 Despesas Operacionais com Sistemas	0,2854				24.860,37
Sistema de Bilhetagem Eletrônica - SBE	0,1942	995,24	17	veíc.	16.919,00
Sistema de Atendimento ao Passageiro - SAP	0,0270	138,54	17	veíc.	2.355,13
Central de Controle Operacional - CCO	0,0641	328,60	17	veíc.	5.586,25
3.1.3.2 Despesas Operacionais da Empresa	0,0327				2.845,20
Gerenciamento de Risco	0,0224	114,63	17	veíc.	1.948,63
Despesas com Treinamento e Capacitação	0,0078	39,97	17	veíc.	679,47
IPTU e Taxas	0,0025	12,77	17	veíc.	217,09
3.1.3.3 Despesas Administrativas	0,1195				10.410,73
Despesas Gerais	0,1195	612,40	17	veíc.	10.410,73
3.1.4 Custo Total	3,6455				202.243,77

4 - Composição da Receita e do Lucro Bruto Médio Anual

A composição da RECEITA é dada com base no número de passageiros transportados e no preço das passagens vigentes.

4.1 Receitas	Passagem			R\$ 80.174,39
4.1.1 Receita pelo Passageiro Equivalente - Linha Curta		10.260	pass.	R\$ 41.962,86
Passageiros Pagantes - Dinheiro	4,2000	5.616	pass.	R\$ 23.587,20
Passageiros Pagantes - Cartão	3,9800	4.457	pass.	R\$ 17.738,86
Passageiros Pagantes - Estudante	1,9900	0	pass.	R\$ 0,00
Passageiros Pagantes - Funcionário Público	1,9900	320	pass.	R\$ 636,80
Passageiros Pagantes - Integração		27	pass.	R\$ 0,00
4.1.2 Receita pelo Passageiro Equivalente - Linha Longa		8.851	pass.	R\$ 38.211,53
Passageiros Pagantes - Dinheiro	4,4000	6.072	pass.	R\$ 26.716,80
Passageiros Pagantes - Cartão	4,1800	2.658	pass.	R\$ 11.110,44
Passageiros Pagantes - Estudante	2,0900	0	pass.	R\$ 0,00
Passageiros Pagantes - Funcionário Público	2,0900	181	pass.	R\$ 378,29
Passageiros Pagantes - Integração	0,2000	30	pass.	R\$ 6,00
4.2 Deduções das Receitas	7,00%			R\$ 5.612,21
Imposto sobre Serviços - ISS	5,00%			R\$ 4.008,72
Contribuição Social sobre o Faturamento - COFINS	0,00%			R\$ 0,00
Programa de Integração Social - PIS	0,00%			R\$ 0,00
Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - CPRB	2,00%			R\$ 1.603,49
4.3 Receita Líquida = (Receitas - Deduções)				R\$ 74.562,18

5 - Demonstrativo de Resultado

5.1 Receita Bruta	R\$ 80.174,39
5.2 Tributos e Repasses	R\$ 5.612,21
5.3 Custo Total sem Tributos e Repasses	R\$ 202.243,77
5.4 Lucro ou Prejuízo = (Receita Bruta - Repasse Tributário + Custo Total sem Impostos)	R\$ 127.681,59

Diante dos resultados obtidos, os Gráficos 46 a 49 a seguir, demonstram, com base na síntese da Planilha de Cálculo, números detalhados referentes a dados registrados quanto à: quilometragem percorrida, passageiros equivalentes transportados, receita líquida e o déficit no período.

Gráfico 46 - Quilometragem Percorrida – Dezembro/2020

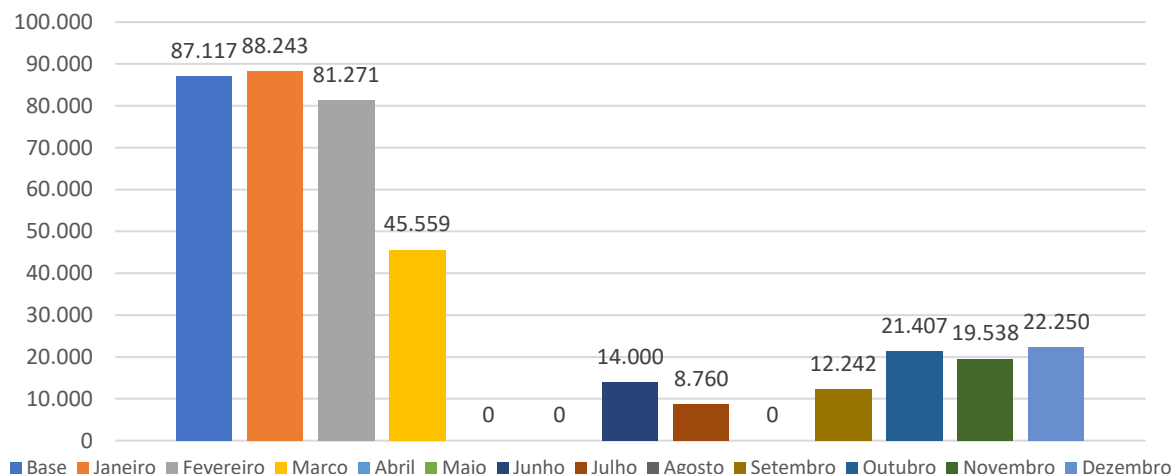


Gráfico 47 - Passageiro Equivalente Transportado – Dezembro/2020

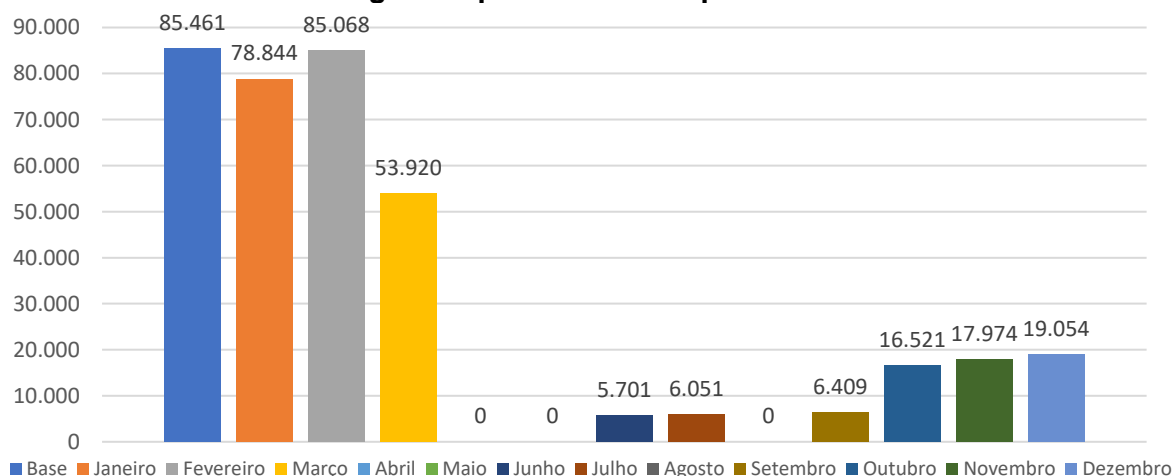


Gráfico 48 - Receita Líquida – Dezembro/2020

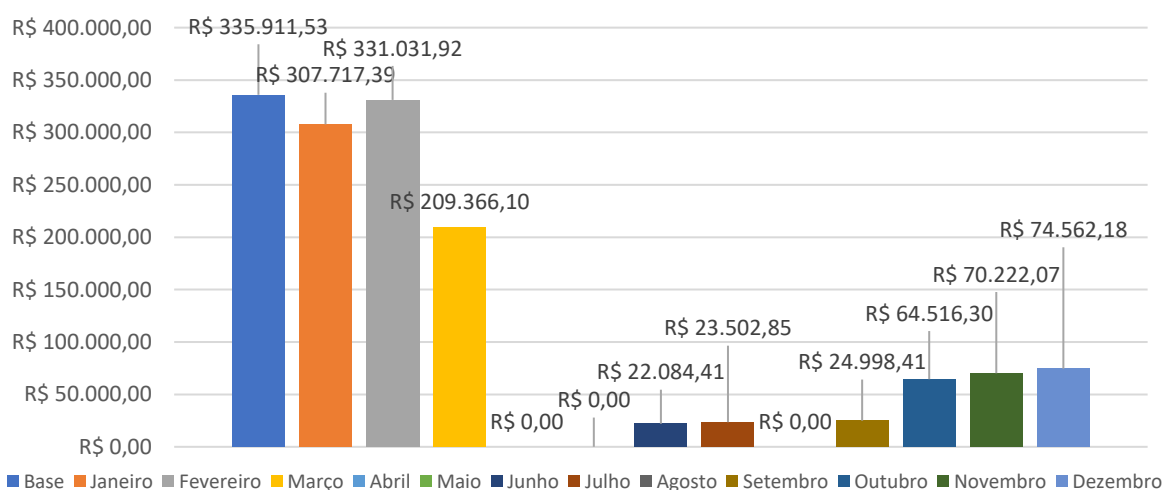
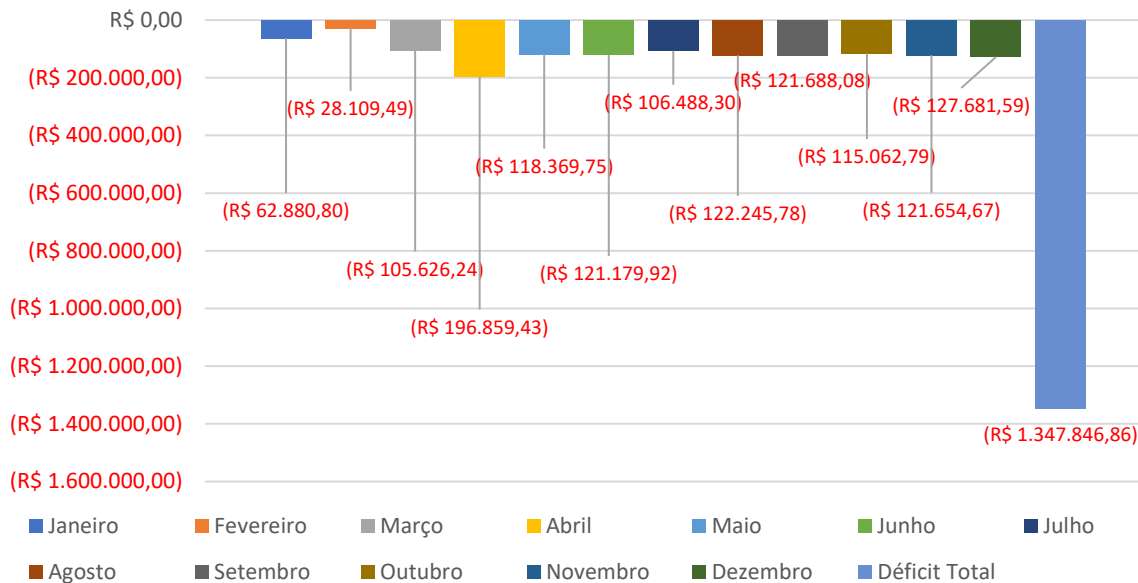


Gráfico 49 - Prejuízo Mensal – Dezembro/2020



6. SÍNTESE DOS PREJUÍZOS MÊS A MÊS

No mês de janeiro: foram trinta e um dias de atividades regulares, o déficit incorrido importou em **R\$ 62.880,80** (sessenta e dois mil, oitocentos e oitenta reais e oitenta centavos). Salienta-se que nestes trinta e um dias não existiam medidas governamentais a serem aplicadas em favor da redução de custos;

No mês de fevereiro: foram vinte e nove dias de atividades regulares, o déficit incorrido importou em **R\$ 28.109,49** (vinte e oito mil, cento e nove reais e quarenta e nove centavos). Salienta-se que nestes vinte e nove dias não existiam medidas governamentais a serem aplicadas em favor da redução de custos;

No mês de março: os primeiros treze dias de paralisação, o prejuízo incorrido importou em **R\$ 105.626,24** (cento e cinco mil, seiscentos e vinte e seis reais e vinte e quatro centavos). Salienta-se que nestes primeiros treze dias não existiam medidas governamentais a serem aplicadas em favor da redução de custos;

No mês de abril: foram trinta dias de paralisação do serviço regular, o prejuízo incorrido importou em **R\$ 196.859,43** (cento e noventa e seis mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e quarenta e três centavos). Neste período, facultado pela Medida Provisória Nº 936, de 01 de abril de 2020, a Concessionária adotou as seguintes medidas como forma de mitigar os gastos operacionais: redução da jornada de trabalho, em 70% (setenta por cento), de trinta colaboradores, bem como a rescisão de contratos de trabalho de outros cinco colaboradores.

No mês de maio: foram trinta e um dias de paralisação do serviço regular, o prejuízo incorrido importou em **R\$ 118.369,75** (cento e dezoito mil, trezentos e sessenta e nove reais e setenta e cinco centavos). Neste período, facultado pela Medida Provisória Nº 936, de 01 de abril de 2020, a Concessionária adotou as seguintes medidas como forma de mitigar os gastos operacionais: redução de jornada de trabalho, em 70% (setenta por cento), de trinta colaboradores.

No mês de junho: foram quatorze dias de paralisação e outros dezesseis com atividades regulares, mantendo a redução da capacidade operacional, o prejuízo incorrido importou em **R\$ 121.179,92** (cento e vinte e um mil, cento e setenta e nove reais e noventa e dois centavos). Neste período, facultado pela Medida Provisória Nº 936, de 01 de abril de 2020, a Concessionária adotou as seguintes medidas como forma de mitigar os gastos operacionais: redução de jornada de trabalho, em 70% (setenta por cento), de trinta colaboradores e a demissão de outros dois.

No mês de julho: foram dezenove dias de operação e doze dias com o sistema paralisado, sem faturamento, o prejuízo incorrido importou em **R\$ 106.488,30** (cento e seis mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e trinta centavos). Neste período, facultado pela Medida Provisória Nº 936, de 01 de abril de 2020, a Concessionária adotou as seguintes medidas como forma de mitigar os gastos operacionais: continuação da redução de jornada de trabalho, em 70% (setenta por cento), trinta colaboradores.

No mês de agosto: foram trinta e um dias de paralisação do serviço regular, o prejuízo incorrido importou em **R\$ 122.245,78** (cento e vinte e dois mil, duzentos e quarenta e cinco reais e setenta e oito centavos). Neste período, facultado pela Medida Provisória Nº 936, de 01 de abril de 2020, a Concessionária adotou as seguintes medidas como forma de mitigar os gastos operacionais: continuaram em redução de jornada de trabalho, em 70% (setenta por cento), vinte e seis colaboradores.

No mês de setembro: foram treze dias de paralisação, sem faturamento e dezessete dias com a retomada do serviço regular, o prejuízo incorrido importou em **R\$ 121.688,08** (cento e vinte e um mil, seiscentos e oitenta e oito reais e oito centavos). Neste período, facultado pela Medida Provisória Nº 936, de 01 de abril de 2020, a Concessionária adotou as seguintes medidas como forma de mitigar os gastos operacionais: redução de jornada de trabalho, em 70% (setenta por cento), vinte e um colaboradores.

No mês de outubro: foram trinta e um dias de atividades regulares, o prejuízo incorrido importou em **R\$ 115.062,79** (cento e quinze mil, sessenta e dois reais e setenta e nove centavos). Neste período, facultado pela Medida Provisória Nº 936, de 01 de abril de 2020, a

Concessionária adotou as seguintes medidas como forma de mitigar os gastos operacionais: continuação da redução de jornada de trabalho, em 70% (setenta por cento), vinte e um colaboradores.

No mês de novembro foram trinta dias de atividades regulares, o prejuízo incorrido importou em **R\$ 121.654,67** (cento e vinte e um mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e sete centavos). Neste período, facultado pela Medida Provisória Nº 936, de 01 de abril de 2020, a Concessionária adotou as seguintes medidas como forma de mitigar os gastos operacionais: redução de jornada de trabalho, em 70% (setenta por cento), nove colaboradores e houve duas demissões no período.

No mês de dezembro: foram trinta e um dias de atividades regulares, o prejuízo incorrido importou em **R\$ 127.681,59** (cento e vinte e sete mil, seiscentos e oitenta e um reais e cinquenta e nove centavos). Neste período, facultado pela Medida Provisória Nº 936, de 01 de abril de 2020, a Concessionária adotou as seguintes medidas como forma de mitigar os gastos operacionais: permaneceram com redução de jornada de trabalho, em 70% (setenta por cento), nove colaboradores, redução de jornada de trabalho, em 50% (cinquenta por cento), de um colaborador e houve seis demissões no período.

7. CONCLUSÃO

Em razão dos estudos realizados e das memórias de cálculo e respectivas comprovações das mitigações apresentadas pela Concessionária, de conformidade com a metodologia adotada, a qual considera estritamente os gastos incorridos na execução do serviço, não considerando, pois, a justa remuneração do capital e a taxa de execução de serviço prestado, ambas materializadas na TIR (Taxa Interna de Retorno) de 9,01% a.a., os prejuízos econômico-financeiros apurados totalizam **R\$ 1.347.846,86 (um milhão, trezentos e quarenta e sete mil, oitocentos e quarenta e seis reais e oitenta e seis centavos)**, conforme sintetizado no Quadro 34 a seguir.

Quadro 34 – Resultado Operacional de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2020

Descrição	Déficit/Prejuízo
Sem suspensão e redução de contratos – Período entre 01 a 31 de janeiro de 2020	R\$ 62.880,80
Sem suspensão e redução de contratos – Período entre 01 a 29 de fevereiro de 2020	R\$ 28.109,49
Sem suspensão e redução de contratos – Período entre 01 a 31 de março de 2020	R\$ 105.626,24
Com redução de jornada de trabalho e demissão – Período entre 01 a 30 de abril de 2020	R\$ 196.859,43
Com redução de jornada de trabalho – Período entre 01 a 31 de maio de 2020	R\$ 118.369,75
Com redução de jornada de trabalho e demissão – Período entre 01 a 30 de junho de 2020	R\$ 121.179,92
Com redução de jornada de trabalho – Período entre 01 a 31 de julho de 2020	R\$ 106.488,30
Com redução de jornada de trabalho e demissão – Período entre 01 a 31 de agosto de 2020	R\$ 122.245,78
Com redução de jornada de trabalho – Período entre 01 a 30 de setembro de 2020	R\$ 121.688,08
Com redução de jornada de trabalho e demissão – Período entre 01 a 31 de outubro de 2020	R\$ 115.062,79

Com redução de jornada de trabalho e demissão – Período entre 01 a 30 de novembro de 2020	R\$ 121.654,67
Com redução de jornada de trabalho e demissão – Período entre 01 a 31 de dezembro de 2020	R\$ 127.681,59
Total do Resultado Operacional – Prejuízo Econômico-Financeiro	R\$ 1.347.846,86

Considerando os direitos da Concessionária a justa remuneração do capital e a remuneração do serviço prestado, o montante apurado de R\$ 1.347.846,86 (um milhão, trezentos e quarenta e sete mil, oitocentos e quarenta e seis reais e oitenta e seis centavos) deverá ser acrescido em 9,01%, conforme demonstrado no Quadro 35.

Quadro 35 – Prejuízo Acumulado mais Direitos da Concessão

Montante dos Prejuízos Acumulados no ano de 2020		R\$ 1.347.846,86
TIR (Taxa Interna de Retorno)	9,01%	R\$ 133.466,32
Prejuízos Acumulados mais Direitos da Concessão		R\$ 1.481.313,17

Considerando a Matriz de Risco que integra o Plano de Outorga no Anexo I deste, não cabe correção monetária dos prejuízos acumulados ao longo do ano de 2020, uma vez que a variação dos preços dos insumos que compõem o custo do serviço ao longo de um exercício tarifário, constitui-se em “*alea econômica*” (risco) a cargo da Concessionária.

EQUIPE TÉCNICA – PROFUZZY CONSULTORIA E SISTEMAS

MSc. Ronaldo Gilberto de Oliveira, Dr.

Consultor Executivo

Glaucia Goulart Monteiro

Gerente Administrativo

MSc. Daniel de Oliveira, Dr.

Consultor Executivo

Eng.º. Gabriel de Oliveira

Engenheiro Civil – CREA/SC Nº 140.655-0

Consultor Executivo

Claudionei Velho

Consultor de TI

Taysi de Oliveira

Advogada OAB/SC Nº 38.020

Consultora Jurídica

Bruna de Oliveira

Advogada OAB/SC Nº 40.587

Consultora Jurídica

Beatriz Correa de Oliveira

Administradora – CRA/SC Nº 26.359

Carlos Angelo Avila

Analista Contábil – CRC/SC Nº 31.281/O

Pâmela Fernandes

Analista de Transporte

Ricardo Machado

Analista de Transporte

Matheus Pereira dos Santos

Assistente Técnico

Lucas Monteiro Fronza

Assistente Técnico

PROFUZZY CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA.

Av. 1º de Maio, 226 – Coral – Lages – SC – CEP 88.509-510

Contato (49) 3251-3500

Site: www.profuzzy.com.br

E-mail: profuzzy@profuzzy.com.br

CRA/SC: 1307-J

CREA/SC: 101220-1